



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

FRANCISCO HIGO DE AMORIM

**COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES E ALUNOS COTISTAS:
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS EM TEXTOS DA MÍDIA *ONLINE* AO LONGO DA
PRIMEIRA DÉCADA DA LEI 12.711/12**

**BRASÍLIA
2021**

FRANCISCO HIGO DE AMORIM

**COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES E ALUNOS COTISTAS:
REPRESENTAÇÕES SOCIAIS EM TEXTOS DA MÍDIA *ONLINE* AO LONGO DA
PRIMEIRA DÉCADA DA LEI 12.711/12**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Instituto de Letras, Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre, área de concentração *Linguagem e Sociedade*.

Orientadora Prof^ª Dr^ª: Francisca Cordelia Oliveira da Silva

BRASÍLIA
2021

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A Amorim, Francisco Higo de
Cotas raciais nas universidades e alunos cotistas:
representações sociais em textos da mídia online ao longo da
primeira década da Lei 12.711/12 / Francisco Higo de
Amorim; orientador Francisca Cordelia Oliveira da Silva. --
Brasília, 2021.
198 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Linguística) --
Universidade de Brasília, 2021.

1. Análise do Discurso Crítica. 2. Representações sociais.
3. Cotas raciais. 4. Negros . 5. Mídia. I. Silva, Francisca
Cordelia Oliveira da, orient. II. Título.

Cotas raciais nas universidades e alunos cotistas: representações sociais em textos da mídia *online* ao longo da primeira década da lei 12.711/12

Francisco Higo de Amorim

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Instituto de Letras, Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre, área de concentração *Linguagem e Sociedade*, defendida em 12 de julho de 2021 e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos professores:

Professora Doutora Francisca Cordelia Oliveira da Silva
Universidade de Brasília (UnB) – Orientadora/Presidenta

Professor Doutor Fernando Cezar Melo de Oliveira
Universidade de Brasília (UnB) – Membro efetivo externo

Professor Doutor Kleber Aparecido da Silva
Universidade de Brasília (UnB) – Membro efetivo externo

Professor Doutor Gersiney Pablo Santos
Universidade de Brasília (UnB) – Suplente

Aos ancestrais que construíram, desbravaram os
caminhos que caminhamos hoje e
pavimentaram o trajeto de nossa jornada.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha professora e orientadora Prof^a. Dra. Francisca Cordelia, por quem tenho grande admiração pelas contribuições acadêmicas e pela pessoa que é, que acolheu e compartilhou seus saberes muitas vezes até tarde da noite por meio de mensagens e ligações.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela oportunidade de desenvolver a presente pesquisa.

Agradeço à Universidade de Brasília e a todos que possibilitaram que o objeto desta pesquisa, as cotas raciais, seja o tema do qual devemos nos orgulhar, proporcionando uma grande transformação social em nossa capital.

Agradeço aos professores doutores Fernando Oliveira, Gersiney Santos e Kléber Silva pela generosidade, acolhimento e contribuições para o desenvolvimento desta pesquisa.

Agradeço aos meus professores e professoras da graduação do Instituto Federal de Brasília – *Campus* Riacho Fundo, por sempre terem me incentivado e apoiado, por quem guardo grande respeito e admiração: Mara Lúcia Castilho, Edson Souza Cunha, Luciana Silva, Isabella Mundim, Marcela Magalhães, Bruna Zocaratto, Fabricio Fernandes, Ana Luiza, Thiago Faria, Karina Viana, Newton Lima, Alessandra, Tatiana Rotolo e Messias Eiterer, dentre tantos outros que fizeram parte da minha jornada.

Agradeço à minha companheira, Jennifer Oliveira, pela persistência em me convencer a fazer a inscrição na Licenciatura em 2014, o que mudou nossa relação de muitas formas positivas, e por ter me acompanhado atentamente nas reflexões para a construção deste trabalho durante esses dois anos.

Agradeço aos colegas Juliana Barbosa, Mariana Teixeira, Fernanda Justo, Ana Júlia e Lydiane Bruno na parceria das dificuldades da vida acadêmica.

E o mais importante dos **agradecimentos**: meu pai, Francisco Amorim, e minha mãe, Inês Cardoso, por serem meus pais e me encorajarem a ir cada vez mais longe.

RESUMO

A pesquisa “Cotas raciais nas universidades e alunos cotistas: representações sociais em textos da mídia *online* ao longo da primeira década da lei 12.711/12” busca analisar as representações sociais das cotas raciais e dos cotistas negros em textos divulgados pela mídia *online* no decorrer da década de 2010, bem como identificar quais ideologias permeiam a representação desta política pública e do seu público-alvo. O *corpus* utilizado para tal investigação é composto por oito textos difundidos em portais de notícias *online*, divulgados nos anos de 2012, 2016 e 2019 dos seguintes sítios: G1, Isto É e Correio Braziliense, observando o que é postulado por Bauer e Aarts (2008) e Gill (2008). Com objetivo de analisar as representações sociais das cotas raciais e dos cotistas negros, a análise se fundamenta na ADC elencada por Fairclough (2016, 2003), Chouliaraki e Fairclough (1999), Teun van Dijk (1999, 2012, 2018); a Teoria das Representações Sociais (TRS), toma por base Jovchelovitch (2003) e Minayo (2003); para compreender as ideologias presentes no discurso, foi utilizado o aporte teórico de Thompson (1995); a compreensão da pesquisa qualitativa a partir de perspectiva étnico-racial se dá através de autores como Landson-Billings (2006) e Fine *et al* (2006); as categorias analíticas são baseadas em Fairclough (2016, 2003), Lakoff e Johnson (2002) e van Dijk (2018). A compreensão do racismo na sociedade brasileira, da condição da população negra bem como das cotas raciais ocorreram por meio de autores como Silvio Almeida (2019), Guimarães (2009, 2012), José Jorge Carvalho (2016), Edward Telles (2003). Os resultados evidenciam que a desigualdade racial no Brasil é apresentada de forma dissimulada, as cotas raciais são representadas como fim de uma tradição que se leva em consideração o mérito, os cotistas negros são identificados como estudantes estigmatizados pela pobreza no ambiente universitário.

Palavras-chave: Análise do discurso crítica. Representações sociais. Cotas raciais. Negros. Mídia.

ABSTRACT

The research “Racial quotas in universities and black quota holders: social representations in texts from online media throughout the first decade of law 12.711/12” seeks to analyze the social representations of racial quotas and black quota holders in texts disseminated by online media during the decade of 2010, as well as identifying which ideologies permeate their representation of this public policy and its target audience. The *corpus* used for this investigation is composed of eight texts broadcast on online News portals, in which texts published in the years 2012, 2016 and 2019 were selected from the following sites: G1, Isto É and Correio Braziliense, observing what is postulated by Bauer and Aarts (2008) and Gill (2008). In order to analyze the social representations of racial quotas and black quota holders, the analysis is based on the CDA formulated by Fairclough (2016, 2003), Chouliaraki and Fairclough (1999), Teun van Dijk (1999, 2012, 2018); the Theory of Social Representations (TRS), based on Jovchelovitch (2003) and Minayo (2003); to understand the ideologies present in the discourse, Thompson's (1995) theoretical contribution was used; the understanding of qualitative research from an ethnic-racial perspective occurs through authors such as Landson-Billings (2006) and Fine *et al* (2006); the analytical categories are based on Fairclough (2016, 2003), Lakoff and Johnson (2002) and van Dijk (2018); finally, the understanding of racism in Brazilian society, the condition of the black population as well as racial quotas occurred through authors such as Silvio Almeida (2019), Guimarães (2009, 2012), José Jorge Carvalho (2016) and Edward Telles (2003). The results show that racial inequality in Brazil is presented in a disguised way, racial quotas are represented as the end of a tradition that takes merit into account, black quota students are identified as students stigmatized by poverty in the university environment.

Key words: Critical Discourse Analysis. Social Representations. Quotas Systems. Black people. Media.

“Na verdade, o que nos é apresentado não é a realidade, mas uma representação do imaginário social acerca de pessoas negras. A ideologia, portanto, não é uma representação da realidade material, das relações concretas, mas a representação da relação que temos com essas relações concretas”.

(Silvio Almeida, 2019, p. 65-6)

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 – Lei nº 12.711/2012 sobre o ingresso nas instituições federais de ensino | 48 |
| Figura 2 – Evolução das cotas raciais na UnB | 50 |
| Figura 3 – Cobertura e escolarização líquida segundo cor ou raça (Brasil 2001 e 2012) em % | 53 |
| Figura 4 – Distribuição dos estudantes de 18 a 23 anos, segundo o nível de ensino frequentado (%) | 54 |
| Figura 5 – Distribuição das pessoas que frequentam o ensino superior, segundo a rede de ensino (%) | 55 |
| Figura 6 – Rendimento da população com 16 anos de idade ou mais segundo as fontes de rendimento e razão da desigualdade, por cor ou raça (Brasil 2001 e 2012) | 56 |
| Figura 7 – Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas (R\$/hora) | 57 |
| Figura 8 – Concepção tridimensional do discurso segundo Fairclough (2016) | 77 |
| Figura 9 – Momentos da prática social | 78 |
| Figura 10 – Articulação na estrutura interna de cada momento da prática social | 78 |
| Figura 11 – Termos e expressões para representar os negros cotistas nos textos analisados | 152 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro 1 – <i>Corpus</i> selecionado para análise | 66 |
| Quadro 2 – Modos de operação da ideologia, segundo Thompson (1995)..... | 86 |
| Quadro 3 – Identificação dos textos analisados | 90 |
| Quadro 4 – Modalizações na representação das cotas e dos negros cotistas | 126 |
| Quadro 5 – Modalização na representação das cotas, rendimento acadêmico e notas .. | 128 |
| Quadro 6 – Termos e expressões para representar as cotas raciais..... | 145 |
| Quadro 7 – Representação social das cotas e ampla concorrência e construções vocabulares nos anos conjuntos de textos | 146 |
| Quadro 8 – Representação social dos cotistas e não cotistas nos conjuntos de textos.. | 153 |
| Quadro 9 – Metáforas positivas e negativas sobre cotas raciais e ampla concorrência | 164 |
| Quadro 10 – Metáforas nas representações de estudantes cotistas e não cotistas..... | 169 |
| Quadro 11 – Denegações sobre as cotas raciais | 179 |
| Quadro 12 – As pressuposições na representação das cotas raciais e cotistas negros .. | 181 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|---------|---|
| AD | Análise do Discurso |
| ADC | Análise do Discurso Crítica |
| ADIN | Ação Direta de Inconstitucionalidade |
| Andifes | Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior |
| DEM | Partido Democratas |
| DF | Distrito Federal |
| DIEESE | Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos |
| EUA | Estados Unidos da América |
| Fies | Financiamento Estudantil |
| GTI | Grupo de Trabalho Interministerial |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada |
| LC | Linguística Crítica |
| MEC | Ministério da Educação |
| MNU | Movimento Negro Unificado |
| MPF | Ministério Público Federal |
| PAA | Política de Ação Afirmativa |
| PED | Pesquisa de Emprego e Desemprego |
| PL | Projeto de Lei |
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio |
| PNE | Plano Nacional de Educação |
| PPI | Pretos Pardos e Indígenas |
| ProUni | Programa Universidade para Todos |
| PSL | Partido Social Liberal |
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| SEADE | Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados |
| SISU | Sistema de Seleção Unificada |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| UERJ | Universidade Estadual do Rio de Janeiro |
| UFMG | Universidade Federal de Minas Gerais |

| | |
|-------|---|
| UFRGS | Universidade Federal do Rio Grande do Sul |
| UnB | Universidade de Brasília |
| Unesp | Universidade Estadual Paulista |
| USP | Universidade de São Paulo |
| TRS | Teoria das Representações Sociais |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO I – O CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVAS NO BRASIL | 29 |
| 1.1 O debate ideológico na implementação das PAAs para negros | 29 |
| 1.2 Cotas raciais: uma breve retomada na história | 38 |
| 1.3 Políticas de Ações Afirmativas no Brasil: A Lei 12.711/12 | 44 |
| 1.4 Mobilidade social da população negra: anos 2000 e crise econômica | 52 |
| CAPÍTULO II – METODOLOGIA | 59 |
| 2.1 Pesquisa qualitativa | 59 |
| 2.1.1 Pesquisa qualitativa em Análise do Discurso Crítica e seu objeto de estudo . | 60 |
| 2.1.2 A crítica social na pesquisa qualitativa..... | 61 |
| 2.2 A construção do <i>corpus</i> | 63 |
| 2.3 Percurso para Análise do Discurso | 68 |
| 2.3.1 Procedimentos analíticos | 69 |
| CAPÍTULO III – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS | 75 |
| 3.1 A Análise Discurso Crítica..... | 75 |
| 3.2 Representação Social e Linguagem..... | 80 |
| 3.3 Discurso, ideologia e hegemonia..... | 82 |
| 3.4 Os modos de operação da ideologia | 84 |
| CAPÍTULO IV – COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES E ALUNOS COTISTAS NO DISCURSO. | 89 |
| 4.1 Modalização..... | 114 |
| 4.1.1 As cotas: inclusão e efetividade | 119 |
| 4.1.2 Cotas e cotistas: notas e rendimento acadêmico | 122 |
| 4.1.3 As modalizações na representação das cotas raciais e dos cotistas negros... | 125 |
| 4.2 Termos e Expressões | 130 |

| | | |
|-------|--|------------|
| 4.2.1 | Termos e expressões na representação das fraudes nas cotas raciais | 136 |
| 4.2.2 | As cotas e seus atributos positivos | 140 |
| 4.2.3 | As cotas raciais em oposição à ampla concorrência | 143 |
| 4.2.4 | Termos e expressões para diferenciação de cotistas negros | 148 |
| 4.2.5 | Cotistas e não cotistas | 151 |
| 4.3 | Metáforas | 154 |
| 4.3.1 | Dissimulação das desigualdades | 155 |
| 4.3.2 | Virtude é para cima e depravação é para baixo: o que se espera das cotas raciais | 160 |
| 4.3.3 | <i>Status</i> superior é para cima e <i>status</i> inferior é para baixo: estudantes cotistas e não cotistas | 164 |
| 4.3.4 | Consciente é para cima, inconsciente é para baixo: alunos despertados | 167 |
| 4.3.5 | As metáforas nos textos sobre cotistas | 168 |
| 4.4 | Pressuposições | 169 |
| 4.4.1 | Suposições morais: é belo e moral superar as desigualdades | 170 |
| 4.4.2 | Suposição lógica: A construção de uma sociedade mais justa | 173 |
| 4.4.3 | Denegações: o funcionamento das cotas | 176 |
| 4.4.4 | Pressuposições existenciais: há fraudes nas cotas raciais | 180 |
| 4.4.5 | Pressuposições na compreensão das cotas raciais em sua primeira década.. | 181 |
| | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 183 |
| | REFERÊNCIAS | 191 |

APRESENTAÇÃO

Esta pesquisa vincula-se ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília (PPGL – UnB), inserida na área de concentração Linguagem e Sociedade, na linha de pesquisa Discursos e Recursos Sociossemióticos em Perspectiva Crítica. Alinha-se ainda ao projeto de pesquisa *Discursos, Ideologias, Identidades e Representações: práticas discursivas e sociais de exclusão*, coordenado pela professora Francisca Cordelia Oliveira da Silva, bem como o grupo de estudos e pesquisas *Língua, Discurso e Representação*.

Nos últimos anos, o tema inclusão ganhou relevância nos debates públicos. A igualdade racial esteve no bojo das questões nacionais. Esse tema tem ganhado notoriedade, sobretudo, por conta das Políticas de Ações Afirmativas (PAAs) que buscam reverter a profunda desigualdade iniciada desde a escravização de pessoas negras no Brasil.

Para esta dissertação de mestrado, pesquisei textos veiculados nos meios de comunicação *onlines* sem *paywall*, isto é, de acesso gratuito, que abordam as cotas raciais e mencionam os estudantes negros cotistas; textos estes divulgados ao longo da década de 2010. Neles, analiso as representações sociais das cotas raciais e cotistas negros e quais são as ideologias presentes no discurso da mídia por meio do aporte teórico metodológico da Análise do Discurso Crítica (ADC).

Busquei, desse modo, textos jornalísticos que abordam alguns dos fatos marcantes das cotas raciais durante esses anos. Foram pesquisados textos que falam sobre o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da constitucionalidade das cotas raciais em 2012; sobre a previsão legal de que no ano de 2016 metade das vagas das universidades públicas fossem reservadas para os cotistas; por fim, textos que abordam os mecanismos de prevenção às fraudes datados no ano de 2019.

A inclusão racial tem ganhado notoriedade no debate público, pois há o entendimento de que o Estado deva fazer reparações ao povo negro depois de séculos de escravização e de omissão nos períodos que a sucederam. Intelectuais e movimentos sociais, desse modo, propuseram políticas públicas para incluir os negros em espaços compreendidos como privilegiados, a exemplo das universidades, em especial as públicas.

Com as discussões que levaram à implementação da Lei de Cotas, muitos discursos sobre o tema circularam na sociedade, sobretudo sobre a forma como o Brasil é compreendido por meio de perspectivas raciais. Neste contexto, há também ideologias que, por meio de suas

formas simbólicas, operam de modo a manter ou transformar a forma como determinados assuntos são compreendidos pela sociedade.

Como professor e pesquisador negro, as motivações para o desenvolvimento desta pesquisa estão relacionadas a compreender como a sociedade brasileira entende a questão racial a partir das representações sociais, que consistem em crenças e ideias difundidas; em outras palavras, como a sociedade enxerga estudantes negros que frequentam universidades públicas, que são consideradas lugares de prestígio, e que, ao mesmo tempo, são moradores das periferias do Distrito Federal (DF) e ingressaram em uma instituição de ensino superior por meio do sistema de cotas raciais.

O interesse pela pesquisa na área de *Linguagem e Sociedade – Discursos, Ideologias, Identidades e Representações: práticas discursivas e sociais de exclusão* se deu pela contribuição de produção bibliográfica sobre o tema em pesquisas já desenvolvidas na Universidade de Brasília (UnB). O Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da UnB vem realizando, nos últimos anos, várias pesquisas que abordam racialidade e cotas raciais. Dentre as contribuições na área da ADC, algumas contribuições podem ser listadas:

- a) A tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL, em 2016, por Fernando Cezar Melo de Oliveira, sob orientação da Prof^a Dr^a Denize Elena Garcia da Silva: *Sistema de cotas raciais à brasileira: uma análise linguística discursiva* (OLIVEIRA, 2016).
- b) A tese de doutorado apresentada ao PPGL, em 2004 por André Ricardo Nunes Martins, sob orientação da Prof^a Dr^a Maria Izabel Santos Magalhães: *A polêmica construída: Racismo e discurso da imprensa sobre a política de cotas para negros* (MARTINS, 2004).
- c) A dissertação de mestrado apresentada ao PPGL em 2005 por Francisca Cordelia Oliveira da Silva, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Josênia Antunes Vieira: *Representação da raça negra no Brasil: ideologias e identidades* (SILVA, 2005).

Além disso, destacam-se as pesquisas sobre a temática racial desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Faculdade de Educação (FE) na UnB:

- d) A tese de doutorado apresentada ao PPGE da FE na UnB em 2013 por Ana Paula Barbosa Meira, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Wivian Veller: *Ações Afirmativas na*

Universidade de Brasília: A opinião das estudantes oriundas do sistema de cotas (MEIRA, 2013).

- e) A dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Educação em 2008 por Claudete Batista Cardoso, sob orientação do Professor Dr. Jacques Rocha Velloso: *Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: Uma análise do rendimento e da evasão* (CARDOSO, 2008).
- f) A tese de doutorado apresentada ao PPGE em 2009 por Erika do Carmo Lima Ferreira sob orientação de Jacques Velloso: *Identidade, raça e representação: Narrativas de jovens que ingressaram na Universidade de Brasília pelo sistema de cotas raciais* (FERREIRA, 2009).

A partir do cenário posto, a justificativa social desta pesquisa é contribuir para o debate de manutenção das cotas raciais, que passará por avaliação em 2022. Desse modo, fazendo com que a sociedade conheça quais são as representações sociais presentes nos discursos difundidos pela mídia e que operam as ideologias sobre este tipo de política pública.

Além disso, por meio de Programa de Iniciação Científica (PIBIC), desenvolvi uma pesquisa que resultou em um artigo sobre as representações sociais dos negros e das cotas raciais em concurso para o Itamaraty com base na análise de notícias dos portais O Globo, Veja, Exame e Correio Web. Também sob a ótica teórico-metodológico da ADC, de Fairclough (2016), os resultados apontaram que as cotas raciais são representadas pelo discurso da mídia como polêmicas e geradoras de atrito. A mídia, portanto, na análise feita naquele momento, demonstrou posicionar-se contrária às cotas raciais por entender que elas desestabilizam a sociedade. Entretanto, a representação dos negros foi feita em contraste com a do candidato supostamente fraudador e identificado como branco. Ao representar esse candidato, a mídia caracterizou-o a partir dos seus atributos sociais: morador do Leblon, estudante de escola tradicional e médico. Com isso, a mídia ajudou a naturalizar as condições dos negros como povo marginalizado, que não ocupa lugares de prestígios. A pesquisa evidenciou, então, que conforme a mídia, negros são representados como pessoas que não pertencem a determinados espaços sociais, que isso é considerado natural em nossa sociedade e qualquer tentativa de reversão do *status quo*, por meio de Políticas de Ações Afirmativas (PAAs), é vista como polêmica e deve ser expurgada (AMORIM; CASTILHO, 2018).

Desse modo, a presente pesquisa visa analisar, de forma mais ampla, as representações sociais dessa política pública e de negros nela envolvidos com o intuito de buscar um *corpus* temporalmente diversificado e com reportagens que tratam das cotas raciais em universidades.

Isto posto, o objetivo geral da presente pesquisa é:

- Analisar as representações sociais das cotas raciais nas universidades e de negros participantes dessa Política de Ação Afirmativa em textos publicados em três jornais *online* de grande circulação dos anos de 2012, 2016 e 2019.

Para tanto, elenquei como objetivos específicos:

- Analisar de que maneira o discurso presente nos textos da mídia *online* contribui para manter, reproduzir ou transformar ideologias, crenças e valores sobre as cotas raciais e negros cotistas;
- Identificar como as cotas raciais e os cotistas negros são representados nos textos da mídia *online*;
- Apontar quais os modos de operação da ideologia presentes nos textos difundidos pela mídia *online*.

A presente pesquisa, de cunho qualitativo, busca compreender os fenômenos e os significados, considerando que “os processos e suas dinâmicas, as variáveis e as relações entre elas são dados para a construção de sentidos e os principais condutores da abordagem”. (BRASILEIRO, 2013, p. 49). A pesquisa qualitativa tem dois tipos de dados: verbais e visuais. Definidos dessa forma, o *corpus* para a presente pesquisa em ADC é o verbal, atendo-se, portanto, ao conteúdo escrito das reportagens. Tem a finalidade, então, de identificar as inferências e o não dito no discurso (BRASILEIRO, 2013).

Nesta dissertação, os pressupostos da Análise do Discurso Crítica, propostos por Norman Fairclough (2003, 2016) e Chouliaraki e Fairclough (1999), serão utilizados para analisar os discursos – compreendidos como um dos momentos das práticas sociais – dos textos jornalísticos, com a finalidade de identificar como as cotas raciais e os negros cotistas são apresentados nos textos analisados. Em acréscimo, por meio dos modos de operação das ideologias propostos por Thompson (1995), pretende-se identificar como as ideologias são apresentadas nos textos jornalísticos que tratam sobre as cotas, por meio da Lei de Cotas, e os cotistas ao longo da sua primeira década de vigência. Além disso, são empregadas para análise, categorias analíticas propostas por van Dijk (1999, 2012, 2018).

Autores como Sergio Guimarães (2009,2012), José Jorge de Carvalho (2016), Edward Telles (2003), Florestan Fernandes (2008, 2017a,2017b) e Silvio Almeida (2019), que

trabalham com o conceito de raça, racialidade e racismo/antirracismo no Brasil, contribuem para a compreensão desses fenômenos nesta dissertação.

Por fim, a organização do trabalho estrutura-se em 4 capítulos mais apresentação e considerações. São eles:

- *Capítulo I – Contexto das políticas de ações afirmativas no Brasil:* aborda os principais argumentos do debate ideológico, um breve apanhado histórico até a implementação da Lei de Cotas. Além disso, questionamentos sobre a Lei tal como aprovada e, por fim, dados que mostram as transformações sociais e na educação da população negra no Brasil.
- *Capítulo II – Fundamentação Teórica:* apresenta os pressupostos teóricos em que esta pesquisa está ancorada, isto é, da Análise do Discurso Crítica, proposta por Fairclough (2016, 2003) e por outros autores que contribuem para fundamentar esta pesquisa.
- *Capítulo III – Metodologia:* apresenta as estratégias metodológicas desenvolvidas para chegarmos aos resultados esperados. Além disso, será detalhado o *corpus* analisado para fins desta pesquisa.
- *Capítulo IV – Análise dos Dados:* apresenta os resultados por meio da análise do *corpus* selecionado para esta pesquisa.
- *Capítulo Final – Considerações:* nesse capítulo são discutidos os resultados da pesquisa, juntamente com as contribuições deste trabalho para a comunidade acadêmica e para a sociedade, visando a manutenção do sistema de cotas raciais.

CAPÍTULO I – O CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVAS NO BRASIL

*Com a fé de quem olha do banco a cena
Do gol que nós mais precisava na trave
A felicidade do branco é plena
A pé, trilha em brasa e barranco, que pena
Se até pra sonhar tem entrave
A felicidade do branco é plena
A felicidade do preto é quase
(EMICIDA, 2019)*

O trecho da música escolhido para ilustrar este capítulo é o que inicia a música Ismália de Emicida (2019). A música descreve um cenário em que negros e brancos experienciam fenômenos de forma diferente por conta da desigualdade racial e do racismo. O trecho foi selecionado para abrir o capítulo, pois observo que desigualdades raciais ainda persistem mesmo com a implementação de ações afirmativas. Porém, sem elas, pior seria o cenário.

Dito isso, neste capítulo apresento as discussões que versam sobre as políticas de ações afirmativas para os negros no Brasil. Neste tópico, serão apresentadas as principais ideias sobre racismo e antirracismo, bem como as ideias que circundam o debate sobre cotas raciais no Brasil e seus principais argumentos, como o conceito de Racismo Estrutural, apresentado por Silvio Almeida (2019).

Posteriormente, apresento uma retomada na história sobre como, desde o fim da Ditadura Militar, as pautas dos movimentos negros no Brasil têm ganhado força para a implementação de políticas públicas e PAAs que visem uma profunda transformação da sociedade. Em seguida, apresento a Política de Ação Afirmativa vigente por meio da Lei de Cotas raciais e questionamentos sobre a forma como a legislação está configurada.

Por fim, descrevo os principais dados sobre as transformações sociais para a população negra durante as duas décadas de implementação das cotas raciais em algumas universidades. Dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (2014) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019) ajudam a ter uma noção do poder de mobilidade social das cotas raciais, mesmo que, até então, com tímidas transformações, se comparado à proporção da sociedade brasileira que são negros e brancos.

1.1 O debate ideológico na implementação das PAAs para negros

O racismo — a necessidade de atribuir características profundamente inerentes às pessoas e depois humilhá-las, diminuí-las e destruí-las — é a consequência inevitável dessa condição inalterável. Assim, o racismo é representado como a filha

inocente da Mãe Natureza, e as pessoas deploram o tráfico negreiro e a remoção forçada dos índios da mesma forma como se deplora um terremoto, um tornado ou qualquer outro fenômeno considerado além do âmbito da ação dos homens. Mas a raça é filha do racismo, e não sua mãe (COATES, 2015, p. 18-9).

Escolhi esse trecho de **Entre o Mundo e Eu** de Ta-Nehisi Coates (2015) para iniciar este tópico, pois ele explicita a relação entre as questões de raça e de racismo que forjam como naturais a desigualdade entre as pessoas brancas e negras. Em uma carta para seu filho negro, que completou 15 anos, Coates (2015) fala sobre as questões raciais nos Estados Unidos da América. Mesmo se tratando de um contexto diferente do brasileiro, o tom paternal de sua obra serve para ilustrar como o conceito de raça, que foi construído socialmente, é interpretado como um fenômeno natural, como um dado da natureza. Nesse trecho, o autor acrescenta um elemento para a questão racial, que é: raça é filha do racismo.

Essa visão de naturalizar as desigualdades, como descrita neste tópico, aparece nos debates sobre as cotas raciais que aconteceram ao longo dos primeiros anos deste novo milênio. O debate racial para implementação de PAAs para negros apresentou alguns entraves entre intelectuais de diversas visões justamente por se tratar de *raça* no contexto brasileiro. No começo dos anos 2000, Guimarães (2002) mapeou três argumentos contrários às cotas raciais. São eles: as cotas raciais contrariam a ideia de miscigenação da sociedade brasileira; no Brasil não existiriam sujeitos que reivindicassem tais medidas, por compreender que isso é fruto de uma minoria vanguardista; e, por fim, elas contrariam ideais de uma sociedade justa e liberal.

A discussão sobre cotas raciais também encontra entrave por conta de outro sentido semântico a que a palavra raça remete: o biológico. Ideólogos do eugenismo “alegavam bases pseudocientíficas para reivindicações de superioridade racial” (PRETRUCCELLI, 2013a, p. 86). Assim, raça não encontra respaldo biológico entre seres humanos. Porém, ela é uma realidade social referente à diversidade humana. Para Edward Telles (2003), a raça só existe por conta da ideologia racista propagada no passado. Conforme o autor:

no Ocidente, que inclui o Brasil, as teorias científicas do século XIX estabeleceram que os seres humanos poderiam ser divididos em tipos raciais distintos, ordenados hierarquicamente segundo uma ideologia que estabelecia que tais características estavam correlacionadas com os traços intelectuais e comportamentais de uma pessoa. (TELLES, 2003, p. 38)

As ciências sociais, por sua vez, passaram a reivindicar o termo raça como objeto de estudo para compreender as relações sociais estabelecidas. A definição de raça é traçada por Sergio Antonio Guimarães (2009) como

[...] um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, ao contrário, de um conceito que denota tão somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social. (GUIMARÃES, 2009, p. 11)

Desse modo, Guimarães (2009) também compreende que não se faz necessário recorrer a nenhuma realidade biológica para falar de raças e fundamentar estudos sociológicos. Com isso, no presente trabalho, raça é utilizado unicamente para falar sobre seu sentido como construto social conforme adotado pelas ciências sociais.

Volta-se às ideias que circularam como argumentos contrário às cotas. Primeiramente, para compreender a ideia de que a política de cotas raciais contrariaria a miscigenação no Brasil, é importante compreender quais os principais teóricos que tornaram tais ideias válidas no imaginário social. Segundo Telles (2003), os estudos raciais têm duas gerações de pesquisas. São visões que foram desenvolvidas no decorrer do século passado. Elas são antagonistas, pois estão em disputa, sobretudo quando se tem no centro das discussões as PAAs com o recorte racial, como é o caso das cotas.

A primeira geração de estudos sobre o tema compreende a Democracia Racial como a forma de entender a composição da sociedade brasileira. Nessa visão, o país é compreendido como uma espécie de paraíso racial, ponto de vista que é amplamente difundido pelos meios oficiais. O Brasil é compreendido, assim, como um país em que não existem conflitos raciais. Conforme Gilberto Freyre (2006), um dos teóricos dessa corrente, “híbrida desde o início, a sociedade brasileira é de todas da América a que se constituiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça [...]” (FREIRE, 2006, p. 160). Este autor, ao comparar o Brasil com a sociedade estadunidense, entendia que as relações raciais aqui eram brandas e que os conflitos raciais eram quase inexistentes.

Na segunda geração do pensamento racial brasileiro, que contesta a visão freyriana, há Florestan Fernandes (2008). Segundo ele, a ideia de Democracia Racial é utilizada para mascarar uma divisão racial no Brasil, que é herança da escravidão. Com isso, o autor compreende que essa ideologia tem uma utilidade prática, que consiste em fazer com que o país e suas elites não se vejam obrigados a fazer qualquer tipo de reparação histórica sobre a questão racial. Segundo Fernandes (2008), o mito da Democracia Racial “isentou o ‘branco’ de qualquer obrigação, responsabilidade ou solidariedade morais, de alcance social e de natureza coletiva, perante os efeitos sociopáticos da espoliação abolicionista e da deterioração progressiva da situação socioeconômica do negro e do mulato” (FERNANDES, 2008, p. 311).

Para essa segunda corrente, a ideologia da Democracia Racial difundida por Gilberto Freyre fez com que as questões raciais fossem compreendidas como um estorvo em uma

sociedade supostamente pacífica como a brasileira. Desse modo, a palavra raça foi evitada no debate público a todo custo para que o brasileiro não se visse como um povo racializado. Para Guimarães (2009),

É muito interessante notar como esse ideário antirracista entranhou-se na maneira de ser brasileira. De certo modo, tornou-se lugar comum, entre os brasileiros, a afirmação de que as raças não existem, e de que o que importa, no Brasil, em termos de oportunidades de vida, é a classe social de alguém. (GUIMARÃES, 2009, p. 65-65)

É pertinente notar que ser antirracista não significa ser antirracista. Para Guimarães (2009), o antirracismo, desdobrado por meio da democracia racial, inviabilizou o debate racial no Brasil, que denuncia o racismo alimentado pelo ideal freyriano. O antirracismo, portanto, não acaba com o racismo no Brasil, justamente pela dissimulação sobre o tema que a Democracia Racial fortalece. Conforme Guimarães,

[...] a redução do antirracismo ao antirracismo, e sua utilização para negar os fatos de discriminação e as desigualdades raciais, crescentes no país, acabaram por formar uma ideologia racista, ou seja, uma justificativa da ordem discriminatória e das desigualdades raciais, realmente existentes. (GUIMARÃES, 2009, p. 66)

Historicamente, o país tem a visão da Democracia Racial como mito fundador desde a década de 1930, com o lançamento da obra de Gilberto Freyre (2006), *Casa Grande e Senzala*. O enaltecimento da cultura brasileira através do mito da mistura de raças e de povos foi fortalecido, sobretudo, nos períodos autoritários, como nas duas ditaduras do século XX, isto é, Estado Novo e Ditadura Militar, em suas respectivas formas de ufanismo similares (TELLES, 2003).

O mito das misturas da raça de forma pacífica, portanto, foi uma forma de branquear a sociedade brasileira. Silvio Almeida (2018) lembra que Freyre reconheceu que

a miscigenação só pôde ocorrer nos tempos modernos por causa da crença popular na ideologia (da supremacia branca) do branqueamento. De acordo com esta noção popular, negros brasileiros comuns achavam que a melhor chance para escapar da pobreza era o casamento com brancos ou mulatos claros. (ALMEIDA, 2018, p. 51)

Foram essas ideias que o Movimento Negro Unificado (MNU) teve que confrontar ao reivindicar seus direitos no decorrer dos anos pós-redemocratização. Diante de uma elite branca e de intelectuais antirracistas, que se consideravam antirracistas, as tentativas que movimentos sociais direcionassem o debate para a perspectiva racial eram tachados de racistas, além de subversivas (GUIMARÃES, 2009).

Com a implementação de cotas raciais por parte de algumas universidades no começo dos anos 2000, a questão racial passou para o centro do debate público (TELLES, 2004). Por

um lado, negros organizados em movimentos sociais reivindicavam transformações e melhorias nos dados sobre moradia, escolaridade e renda. Por outro lado, conservadores e liberais afirmavam que a desigualdade racial no Brasil era fruto da desigualdade social; isso ocorria por conta da recusa de ver os temas raciais por meio de ideais da Democracia Racial (GUIMARÃES, 2009).

Ademais, grupos contrários às cotas consideravam a composição social brasileira singular, por conta da miscigenação, para implementação desse tipo de política pública; todavia, eles importaram argumentos contrários às políticas de ações afirmativas. Dentre os argumentos estavam as teses de Sowell, com o intuito de deslegitimar as cotas raciais (DAFLON, FERES Jr. 2015). Segundo Daflon e Feres Jr (2015), Sowell é um economista afro-estadunidense que se posiciona contrário às cotas raciais em todo o mundo. Algumas das suas principais teses é que as desigualdades sociais são frutos de comportamentos; que as ações afirmativas, pelo mundo, não têm os resultados que almejam; e, por fim, que as cotas raciais beneficiariam àqueles que já partem de posições privilegiadas, os *creamy layers*¹. Entretanto, os pesquisadores apontam que essas teses, no contexto brasileiro, não procedem, pois precisariam de tempo para serem testadas e avaliadas (DAFLON; FERES Jr. 2015, p.).

Outro argumento contrário às cotas, mapeado por Guimarães (2002), é que não existiria uma quantidade expressiva de negros para reivindicar tais políticas públicas no Brasil. A ideologia da Democracia Racial é conhecida por falsear as questões raciais. Com isso, muitas pessoas se autoconsiderariam morenas para não estarem vinculadas a um determinado grupo que é historicamente marginalizado e estigmatizado (TELLES, 2003). Contudo, vale ressaltar que o termo ‘moreno’ era utilizado etimologicamente no séc. XVI para identificar pessoas de ‘classe inferior’, ‘inimigas da fé’ e que, por isso, eram consideradas de ‘sangue sujo’ e, portanto, alvo da inquisição.

Frantz Fanon (2020), ao estudar o contexto caribenho em suas obras, trata sobre como o racismo repercute na população negra. Seus estudos, desse modo, podem ser utilizados para compreender o racismo em contexto brasileiro. Ele identifica que o racismo atribuiu uma série de categorias negativas aos negros. Conforme o autor, a partir da forma como os brancos inferiorizaram os negros por meio do racismo, a identidade negra passa a ser categorizada de

¹ A expressão *creamy layers* surge na Índia e é “usada para designar coletivamente os indivíduos privilegiados pertencentes a um grupo maior de beneficiários de uma determinada política pública” (DAFLON; FERES Jr. (2015, p. 241). Traduzido, assim, como “nata”, Daflon e Feres Jr. apontam que a ação afirmativa já era acusada desde o seu início de beneficiar poucas pessoas privilegiadas, ao invés de promover inclusão para as pessoas que mais precisam (DAFLON; FERES Jr. 2015).

forma negativa. Assim, os negros não se identificam com essa inferioridade atribuída pela sociedade branca (FANON, 2020).

Esse tipo de constatação vai de encontro ao que é apontado por Sueli Carneiro (2011). Com uma perspectiva feminista, a autora aponta que a identidade dos negros de pele clara é manipulada desde a escravidão. Assim, quaisquer que sejam os traços europeus herdados por uma pessoa negra, eles a fazem se declarar como branca, uma vez que ser visto como negro em uma sociedade racista é ser identificado com esses atributos negativos. Conforme a autora, “todos os que não se desejam negros, amarelos ou indígenas encontram uma zona cinzenta onde possam se abrigar, se esconder e se esquecer de uma origem renegada” (CARNEIRO, 2011, p. 64).

Em acréscimo à discussão, Clóvis Moura (2019) a compreende de forma semelhante. Ele identifica que negros mestiços apropriam-se de características brancas herdadas para não assumirem sua identidade negra. “A identidade e a consciência étnicas são, assim, penosamente escamoteadas pela grande maioria de brasileiros ao se autoanalisarem, procurando sempre elementos de identificação com os símbolos étnicos da camada branca dominante” (MOURA, 2019, p. 91)

Em uma perspectiva linguística, Francisca Silva (2009), por meio dos estudos das representações sociais e identidades, identifica que no Brasil o termo negro é associado a atributos negativos. Desse modo, por meio de metáforas, parte da sociedade estaria se denominando de forma a não assumir sua negritude. Nos sentidos utilizados nos anos 1980, classificações como alva escura, morena escura, sapecada, dentre outros, eram utilizados para autoidentificação.

Ao estudar o contexto brasileiro, Kabengele Munanga (2020) aponta que os negros, muito por conta da miscigenação, vivem em uma “zona vaga e flutuante”. Por sua vez, o negro mestiço acaba alienado da sua condição de excluído. Como consequência, isso dificulta a formação de sentimento de solidariedade num processo de identificação coletiva. Desse modo, então, é apontado pelo autor como é formada a identidade do povo negro e mestiço no Brasil.

Para Abdias do Nascimento (2017), o branqueamento, não sozinho, é categorizado como parte do genocídio da população negra. O contexto da miscigenação no Brasil não surge como harmonia entre os povos, mas como tentativa de branquear a população do país. Essa ideologia fez com que negros, então, tivessem o passado e suas histórias apagadas. Dessa forma, foram desmobilizados para a luta da igualdade racial.

as técnicas usadas têm sido diversas, conforme as circunstâncias, variando desde o mero uso das armas, as manipulações indiretas e sutis que uma hora se chama assimilação, outra hora aculturação ou miscigenação; outras vezes é o apelo à unidade nacional, à ação civilizadora, e assim por diante (NASCIMENTO, 2017, p. 131).

Por conseguinte, essa forma de dominação por meio do branqueamento é apontada por Clóvis Moura (2019) como ideologia das elites de poder. E ela, desse modo, “vai se refletir no comportamento de grande parte do segmento dominado que começa a fugir de suas matrizes étnicas para mascarar-se com os valores criados a fim de discriminá-los” (MOURA, 2019, p. 99). Assim, desarticulando politicamente os negros e as suas reivindicações.

Com isso, há, pelo menos, duas questões que se impõem ao se pensar raça e racialidade no Brasil. Primeiramente, há, conforme Florestan Fernandes (2008), uma elite que se utiliza do mito da Democracia Racial para se abster de autocrítica, de obrigações morais pela escravidão e que constrói uma coletividade em que domina os grupos subalternizados. Em segundo lugar, como observado, há a ideologia do branqueamento que reverbera de forma a fazer uma fragmentação dos negros, desmobilizando suas reivindicações.

Oficialmente, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as pessoas negras são aquelas que se identificam como Pretas e Pardas. Essa junção tratou justamente de dar validade para as reivindicações dos movimentos sociais e ativistas (TELLES, 2003). Parte considerável dos avanços para a implementação das PAAs foi a chamada para que mais da metade da população se identificasse com a Consciência Negra.

Em seu turno, Abdias do Nascimento (2017) questionava a ausência da cultura e da história afro-brasileira nas escolas, que só foi contemplada em 2003 por meio da lei 10.639/03. Legislação essa que “altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências” (BRASIL, 2003). Esse tipo de ação afirmativa é importante para chamar as pessoas pretas e pardas para a mobilização.

Por fim, a última constatação identificada por Guimarães (2002) em seu mapeamento dos argumentos contrários às cotas raciais trata do fato de acusarem que elas são contrárias à ideia de uma sociedade justa e liberal. Desse modo, os liberais posicionam-se contra as cotas raciais por compreenderem que elas estariam em desacordo com a jurisprudência brasileira, bem como o tratado de direitos humanos de que o país é signatário (GUIMARÃES, 2009)

As próprias manifestações do racismo, sejam elas institucionais, sejam estruturais, fazem com que a discussão sobre mérito torne-se obsoleta. As PAAs, portanto, não estão relacionadas com a lógica da meritocracia. Conforme Guimarães, as “ações afirmativas são

políticas que visam afirmar o direito de acesso a tais recursos a membros de grupos sub-representados, uma vez que se tenham boas razões e evidências para supor que o acesso seja controlado por mecanismos ilegítimos de discriminação (racial, étnica, sexual)” (GUIMARÃES, 2009, p. 174-175)

Por sua vez, Silvio Almeida (2019) compreende que desviar o debate para o mérito é compreender o assunto de forma limitada, isto é, ver o racismo como questão de superação pessoal. Sendo que, na verdade, trata-se de uma estrutura que impede que pessoas acessem determinados lugares de prestígio. Além disso, a identidade brasileira, através da Democracia Racial, fortalece esse tipo de visão, pois, segundo Silvio Almeida (2019),

no Brasil, a negação do racismo e a ideologia da democracia racial sustentam-se pelo discurso da meritocracia. Se não há racismo, a culpa pela própria condição é das pessoas negras que, eventualmente, não fizeram tudo que estava a seu alcance. Em um país desigual como o Brasil, a meritocracia avaliza a desigualdade, a miséria e a violência, pois dificulta a tomada de posições políticas efetivas contra a discriminação racial, especialmente por parte do poder estatal. No contexto brasileiro, o discurso da meritocracia é altamente racista, uma vez que promove a conformação ideológica dos indivíduos à desigualdade racial. (ALMEIDA, 2019, p. 82)

O debate sobre o racismo no Brasil, a partir da perspectiva econômica, questiona o capitalismo nessas relações. Para Florestan Fernandes, há uma possibilidade de incluir pessoas negras na sociedade brasileira. E, embora brancos tentassem manter seus privilégios, o racismo desapareceria com o desenvolvimento do capitalismo. Conforme Fernandes (2017a, p. 20), “sob o capitalismo é possível fazer algumas transformações e urge a partir da ordem existente para fomentar uma democratização profunda de todas as esferas da vida”. Isso, no entanto, é questionado por Jessé Souza (2017), que considera que “o mercado, deixado a si mesmo, tende a adaptar a marginalização de alguns e torná-la produtiva e funcional para os estratos superiores” (SOUZA, 2017, p. 80)

Além disso, a perspectiva que identifica o racismo como estrutural em nossa sociedade aponta que o capitalismo adapta-se em uma sociedade desigual como a brasileira. Para Silvio Almeida (2018), a herança da escravização para os grupos minoritários é o subemprego e a baixa remuneração. Dentre esses grupos minoritários, estão os negros e os estrangeiros que compõem o grupo de pessoas desempregadas. Como consequência, isso naturaliza esses grupos como pessoas que recebem salários baixos e estão geralmente em subempregos.

De igual modo compreende Clóvis Moura (2019) que aponta que as áreas mais prósperas da sociedade foram apropriadas pelo imigrante europeu no começo do século XX, que cresceu economicamente na sociedade de mercado no Brasil. Os negros não viram parte

desse progresso, pois foram subalternizados; “naquelas áreas prósperas que tinham condições de investir na substituição de mão de obra, ele foi marginalizado” (MOURA, 2019, p. 119).

Conforme aponta Schucman (2012), é por meio da lógica da meritocracia que a identidade branca é consolidada. A autora aponta que as pessoas brancas consideram-se desracializadas e não se veem como componentes de uma raça socialmente construída. Todavia, identificam que recebem privilégios, ao contrário dos negros. Essa é uma das formas de reconhecerem a meritocracia como uma ideologia que legitima suas conquistas e, assim, legitima de forma dissimulada as desigualdades raciais no país.

Imbuídos de ideologia liberal, os opositores das cotas raciais chegaram a apresentar políticas universalistas, isto é, sem o recorte racial, realçando o recorte social, com finalidade de incluir os pobres para substituir a proposta de PAA dos movimentos negros. Segundo Telles (2003),

uma das bases da defesa do universalismo é o argumento de que as políticas raciais poderiam polarizar o país. Enquanto a cultura brasileira tem vantagem de não possuir fortes divisões raciais, a ação afirmativa iria salientar e solidificar as categorias raciais, sobretudo a negra e a branca. (TELLES, 2003, p. 283)

Entretanto, percebe-se a ineficácia da implementação de políticas universalistas na diminuição das desigualdades na educação como fator de redução da desigualdade racial, como apontou Telles (2003).

Como exposto até aqui, a ideologia da democracia racial faz acreditar que no país não há fortes divisões raciais. Essa compreensão, de como opera o racismo em nossa sociedade, é classificada por Silvio Almeida (2019) como Racismo Estrutural. Para o autor, o racismo integra a organização política e econômica da sociedade. Em outras palavras, o racismo é compreendido como a forma natural e normal de uma sociedade. “O racismo é decorrência da própria estrutura social, ou seja, de modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2019, p. 50).

De maneira parecida, Telles (2003), ao descrever a sociedade brasileira, classifica o que Silvio Almeida (2018) chama de normal da seguinte forma: “a exclusão dos negros passou a ser considerada como uma característica da sociedade brasileira, uma vez que os pobres são, em percentuais desproporcionalmente altos, majoritariamente negros” (TELLES, 2003, p. 17).

Sendo assim, as pessoas que são privilegiadas na forma como a sociedade está estruturada hoje são as brancas e ricas, isso perpetua a supremacia branca, que, para Silvio Almeida (2019, p. 75), “é uma forma de hegemonia, ou seja, uma forma de dominação que é

exercida não apenas pelo exercício bruto do poder, pela pura força, mas também pelo estabelecimento de mediações e pela formação de consensos ideológicos” (ALMEIDA, 2019, p. 75).

Como observado neste tópico, o debate sobre as cotas raciais discute a concepção de como o brasileiro se vê e sobre como os brasileiros identificam uns aos outros. Como observado, esses entendimentos são ideologicamente estabelecidos e mantidos em nossa sociedade. Eles tratam, sobretudo, de uma pretensa pacificação e harmonização das concepções raciais no país e, é claro, do confronto dessas ideias.

A seguir, há um breve histórico da construção e da consolidação da Lei de Cotas nas universidades.

1.2 Cotas raciais: uma breve retomada na história

O Brasil será o que a população negra for
(SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013, p. 558).

No Brasil durante os anos de ditadura, a forma mais comum como a sociedade se percebia era através do mito da Democracia Racial. Essa forma de ver o país foi uma das principais lentes pelas quais os governos autoritários viam a identidade nacional. O país se percebia como se as questões raciais estivessem superadas por uma visão antirracista, o que não significa ser uma visão antirracista (GUIMARÃES, 2009).

Essa visão da sociedade brasileira é ainda hoje muito forte por decorrência dos esforços dos regimes ditatoriais do século XIX de se apropriar do mito da Democracia Racial. A Ditadura Vargas e a Ditadura Militar utilizaram os símbolos da cultura negra no Brasil para fortalecer a identidade nacional, bem como vender essa imagem de país multiétnico ao exterior. Ademais, os militares da Ditadura de 1964, também, utilizaram o mito da Democracia Racial para se contrapor à segregação promovida pelo governo estadunidense contra o afroestadunidense. Assim, através de propagandas, o Governo fortalecia a ideia de que no Brasil não havia conflitos raciais (TELLES, 2003).

Muito por conta do mito da Democracia Racial, Florestan Fernandes (2008) afirmava que o brasileiro tinha preconceito de ter preconceito. Isto é, as questões raciais não eram discutidas justamente por se compreender que quem identificava situações de racismo era considerado racista. Dessa forma, o debate sobre a desigualdade racial no Brasil era considerado subversivo durante o período ditatorial iniciado em 1964. Com isso, as discussões raciais não aconteciam em vias oficiais. As pessoas que discutiam os temas raciais

sofreram pressão dos militares e foram expulsas do país, entre elas Fernando Henrique Cardoso² e Florestan Fernandes (TELLES, 2003). Logo, “nos anos da ditadura militar, entre 1968 e 1978, a 'democracia racial' passou a ser um dogma, uma espécie de ideologia do Estado brasileiro” (GUIMARÃES, 2009, p. 66).

Com o fim da Ditadura Militar, a constituição promulgada em 1988 fez com que alguns marcos legais fossem efetivados, o que possibilitou ampliar direitos através de entendimentos e consensos. Na constituinte, movimentos negros e feministas conseguiram apresentar pautas antirracistas e antissexistas, sobretudo no artigo 5º, bases legais para a garantia e a ampliação de direitos. Todavia, o mito da Democracia Racial ainda era muito forte e setores da sociedade eram muito resistentes às pautas dos movimentos negros (TELLES, 2003).

No final dos anos 90 e durante a primeira década dos anos 2000, o tema inclusão ganhou maior relevância no debate público. A igualdade racial esteve no bojo das questões nacionais. Movimentos sociais e partidos políticos pautaram propostas e medidas para incluir as pessoas menos privilegiadas da sociedade, como os negros, em espaços compreendidos como privilegiados, a exemplo das universidades públicas (TELLES, 2003).

O debate sobre o tema, com os avanços e com os resultados que temos hoje, teve grande notoriedade no ano de 1995, com o protagonismo do povo negro na Marcha de Zumbi Contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida. Esse ato foi organizado por movimentos sociais e levou militantes de todo o país a Brasília para cobrar políticas públicas de reversão da desigualdade racial em nossa sociedade. A Marcha, assim, culminou com a entrega de um documento ao Governo Federal. Um dos grandes feitos da Marcha foi que, pela primeira vez, o presidente do Brasil, à época, Fernando Henrique Cardoso, assumiu que o Brasil é um país racista. Esse reconhecimento gerou muitas expectativas de implementação de políticas públicas para transformações em nossa sociedade. Com isso, “o líder do governo brasileiro reconhecia a existência de racismo no país e anunciava a possibilidade de medidas de promoção da justiça racial, rompendo assim com décadas de negatividade formal do racismo” (TELLES, 2003, p. 77).

Entretanto, o histórico acadêmico do então presidente Fernando Henrique Cardoso frustrou expectativas sobre as PAAs para a população negra. No mesmo dia 20 de novembro

² O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1994 – 2002) foi estudante de Florestan Fernandes, que, juntamente com Roger Bastide, denunciava o mito da sociedade brasileira como paraíso racial para o exterior através da ONU. A temática racial, no entanto, custou-lhe a permanência no Brasil durante a Ditadura Militar, que tentava vender a imagem da Democracia Racial através de destaques de celebridades negras e jogadores de futebol. (TELLES, 2003).

de 1995, o presidente anunciou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para desenvolvimento de políticas públicas. Todavia, a gestão teve um desempenho notadamente aquém das demandas dos movimentos sociais, sobretudo com tentativas de boicotes da agenda de ações afirmativas por parte de seus ministros. O então presidente parecia mudar o discurso, nacionalmente, de implementação de políticas públicas; entretanto, mostrava-se muito conservador em apoiar e implementar PAA para incluir os negros (TELLES, 2003).

Oficialmente, o discurso do Governo Brasileiro no exterior era o da democracia racial (TELLES, 2003). Anos mais tarde, o Brasil se organizou para a conferência internacional em Durban, na África do Sul, que aconteceu no ano de 2001. Intitulada Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, foi um evento que fez com que o país fosse visto de outra forma aos olhos internacionais, pois a representação do Brasil como paraíso racial foi posta em xeque pelos indicadores levantados para este evento. Consequentemente, o país passou a desenvolver ações sem precedentes para a reversão da desigualdade racial.

a participação do governo federal [na conferência de Durban] demonstrou uma seriedade sem precedentes sobre as questões raciais que continuaria a surpreender alguns dos mais céticos dos líderes do movimento negro. O Itamaraty, particularmente, não mais ignorou ou negou as questões raciais como no passado e sim empenhou grande esforço e recursos para a conferência sobre o racismo. (TELLES, 2003, p. 92)

A Conferência gerou muito otimismo para a população negra brasileira. Em primeiro lugar, ela fez com que o país passasse a ter outra postura no exterior. Se antes, oficialmente, o país exibia sua mistura de raças como identidade nacional, a partir de então, reconheceu-se que existe racismo no Brasil e que o governo se responsabilizaria pela criação de políticas de reversão desses dados. O país pôde, assim, coordenar com estados e municípios a implementação de políticas para tais finalidades. Nesse mesmo período, algumas universidades, de forma autônoma, passaram a adotar as cotas raciais para ingresso de seus estudantes. Entretanto, alguns viam as ações com desconfiança: até onde poderiam ir as implementações dessas políticas, se o governo já estava em fim de mandato e com baixa popularidade? (TELLES, 2003).

Para Edward Telles (2004), o governo Lula representou certo otimismo para o avanço das pautas dos movimentos negros. Como exemplo disso, o autor identifica as nomeações dos ministros da cultura, do meio ambiente e do Supremo Tribunal Federal (STF). Os nomeados foram Gilberto Gil, Marina Silva e Joaquim Barbosa, respectivamente. Dentre uma série de PAAs, o Governo sancionou, logo nos primeiros dias de governo, a lei 10.639/03, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências” (BRASIL, 2003). Em acréscimo, o autor ressalta que a implementação de PAAs dependeria da capacidade de o movimento negro influenciar o Governo. Contudo, ainda conforme o autor, a democracia brasileira já havia demonstrado sinais de fragilidade no passado e esse dado é importante para salientar que as pautas dos movimentos negros historicamente só ganharam forças após o fim da ditadura.

Entretanto, PAAs com enfoque racial não eram consenso entre os membros das pastas do governo petista. Alguns ministros discordavam da política de cotas raciais nas universidades públicas. Contrário a elas, o então ministro da educação, Tarso Genro, propôs que o Governo disponibilizasse vagas ociosas de faculdades particulares para estudantes negros, deficientes e ex-presidiários através de renúncia fiscal. Apesar de a proposta ter causado controvérsia, mais tarde, após transformações, ela virou o que conhecemos hoje como Programa Universidade para Todos (ProUni)³. Dessa forma, essa divergência entre a equipe acabou por enfraquecer o debate sobre as cotas raciais nas universidades (MARÇAL, 2011).

Os reflexos da criação desse programa puderam ser observados nos números de candidatos pelas cotas nos vestibulares da UnB. Aponta Cardoso (2008) que os números de candidatos cotistas caíram pela metade no ano de 2006. “É possível que o conhecimento difundido das oportunidades trazidas pelo ProUni [...] tenha redirecionado uma parte dos estudantes negros para a rede privada de ensino superior” (CARDOSO, 2008, p. 114).

Alguns jornais, recorrentemente, durante esses anos, fizeram editoriais com o intuito de questionar as cotas raciais, que eram adotadas como forma de ingresso por parte das universidades, sobretudo nas pioneiras: a Universidade de Brasília e Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Dentre os colunistas contrários à política de cotas raciais estavam Demetrio Magnoli e também Ali Kamel, que, em seus textos, na Revista Veja e no Jornal O Globo, responsabilizavam a gestão de Lula. Para eles, o Governo interpretava os dados sobre a população brasileira de forma equivocada, com finalidade de justificar a implementação das cotas raciais (DAFLON, FERES Jr. 2015).

³ “O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado em 2004 pela Lei nº 11.096/2005 e tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. As instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos” (BRASIL, c2018).

Durante esse período, intelectuais questionaram no Supremo Tribunal Federal (STF) a inconstitucionalidade das Cotas Raciais. Intelectuais e artistas entregaram à Suprema Corte um manifesto contrário a essa política pública. Além deles, o partido Democratas (DEM) impetrou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), questionando as cotas raciais na UnB. Assim,

após 128 instituições públicas de ensino superior terem decidido implementar ações afirmativas (90% delas através de decisões autônomas dos seus respectivos Conselhos Universitários), o Supremo Tribunal Federal julgou, finalmente, a ação de inconstitucionalidade impetrada pelo Partido Democratas (DEM) contra o modelo de cotas para negros implementado pela Universidade de Brasília em 2004. (CARVALHO, 2016, p. 8)

O presidente petista deixou a presidência com recorde de popularidade por conta dos números econômicos e com a ascensão das camadas populares através de políticas sociais, apesar de contradições. Até o final da gestão do ex-metalúrgico, a população negra conseguiu avanços em algumas pautas. Uma das mais significativas foi o Estatuto da Igualdade Racial através da lei 12.288/10. Estatuto este “destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010). Esse dispositivo legal respalda o setor privado para que possa implementar ações afirmativas voltadas para as minorias, conforme texto: “os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades” (BRASIL, 2010).

Apesar de grande oposição de intelectuais brasileiros, parte da mídia, de partidos de oposição e parte de setores do próprio governo, as cotas raciais foram consideradas constitucionais de forma unânime pela Suprema Corte em 2012 e, posteriormente naquele ano, foram regulamentadas pelo Legislativo e sancionadas pelo poder Executivo. Dessa forma, no ano de 2012, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei 12.711/12, que dispõe sobre as cotas sociorraciais em universidades federais, instituições federais de ensino técnico de nível médio em um prazo de 10 anos, prevista passar por revisão em 2022.

Todavia, naquele mesmo ano, editoriais de jornais como O Globo foram lançados, a meu ver, não somente com o intuito de informar as pessoas, mas, sobretudo, de exercer influência sobre os votos dos ministros, para que votassem contra a constitucionalidade das cotas raciais. Como destaca Leibão (2017), “o jornal [O Globo] também opera no sentido de exercer pressão sobre os três poderes, em especial o Executivo e o Legislativo, mas também em relação ao Judiciário” (LEIBÃO, 2017, p. 77-78).

Muitas lideranças apresentaram Projetos de Lei (PL) com o objetivo de incluir negros nas universidades públicas nos anos 1980 e 1990, entre elas, Abdias do Nascimento e Benedita da Silva. Contudo, as expectativas geradas com reconhecimento de que há racismo no Brasil a partir dos anos 1990 e, posteriormente, a Conferência de Durban e os avanços dos direitos da população negra, fizeram com que as cotas raciais fossem pautadas no STF e, assim, no Congresso Nacional (SILVA, 2017).

A ex-presidenta Dilma, ao contrário do seu antecessor, não apresentava abertura para diálogo com populares, e os movimentos sociais favoráveis ao recorte de raça na aprovação da Lei de Cotas perceberam isso. Desse modo, a lei aprovada, por conta do critério racial, ao ser debatida na Câmara e Senado Federal, enfrentou oposição; como consequência, o critério racial foi aprovado na legislação como uma subcota. Para Silva (2017, p. 89):

na tramitação legislativa, o ponto central de divergência entre os congressistas era a decisão sobre o embate entre cotas raciais *versus* cotas sociais. Observa-se que havia significativo apoio às cotas sociais, enquanto às cotas raciais desde o início foram colocadas em questão. E esse fato nos parece revelador ao se pensar as relações de poder e as relações raciais no país. (SILVA, 2017, p. 89)

Antes do término do primeiro mandato de Dilma, em 2014, outro marco foi a sanção da lei 12.990/14, que trata sobre os concursos públicos federais. Contudo, essa PAA, ao contrário da Lei de Cotas nas universidades federais, não põe o critério racial como subcota. Ela estabelece 20% das vagas para candidatos autodeclarados negros. Conforme texto legal, a lei:

Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União (BRASIL, 2014).

Nos anos seguintes, o Brasil começou a atravessar uma crise política juntamente com uma crise econômica. A ex-presidenta Dilma sofreu um processo de *impeachment* e seu vice, Michel Temer (PMDB), um conservador com pretensões de políticas econômicas liberais, tornou-se presidente. Em meio a essas crises, no ano de 2016, a Lei de Cotas nas universidades passou a dispor que metade das vagas de todas as universidades e institutos federais passasse a ser reservada para os cotistas. Além disso, em 2018, o ex-presidente Temer sancionou um decreto que reservava para negros “trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (BRASIL, 2018).

Contudo, no ano de 2018, as redes sociais passaram a ser ferramenta política, o que culminou na eleição de um candidato de extrema direita e contrário às cotas raciais.

Compreendo que a internet, juntamente com os discursos que nela circulam, teve importante papel nas mudanças sociais pelas quais o país passou nos últimos anos. Não obstante, desde o começo dos debates sobre a implementação das PAA, no final dos anos 1990, essa é a primeira vez que o Brasil tem um presidente contrário às medidas de inclusão com enfoque racial consolidadas nos últimos anos⁴.

Enquanto a crise política ocorria, a população negra estava sendo ainda mais acometida pela crise econômica no mercado de trabalho por conta do desemprego. Os números antes registrados de negros desempregados ou com baixa formação devido à herança colonial, hoje são maiores somados à crise econômica que o país atravessa. Além disso, por conta de um novo cenário na política nacional, capitaneada pelo chefe do executivo federal, tentativas de diminuir ou acabar com as cotas raciais foram observadas no ano de 2019⁵.

Como vimos, a Lei de Cotas para a população negra é um marco nos tempos recentes, reservadas as possíveis críticas. Ela é resultado de lutas dos movimentos sociais juntamente com governos progressistas que tivemos nos últimos anos. Porém, a implementação de PAA para negros teve grande oposição por parte de grupos da sociedade civil, partidos políticos e veículos de comunicação. Além disso, como vemos nos tempos mais recentes, continua a sofrer pressão por opositores, o que nos indica que novas discussões ou rumos podem reverberar mudanças em 2022, quando a lei passar por revisão. A seguir, veremos quais são as principais ideologias que estão em debate sobre o assunto racialidade no Brasil, no que concerne à implementação de PAA para negros, para buscar compreender as ideias de oposição às cotas raciais.

1.3 Políticas de Ações Afirmativas no Brasil: A Lei 12.711/12

Meu corpo vivia numa dúvida de até onde poderia ir. Eu pensava sempre em como meu corpo poderia ocupar os espaços. Eu me sentia dono dele, pela forma como minha família me tratava, e sabia que eu mesmo poderia definir meus limites, mas o mundo começava a me dar sinais de que talvez não fosse tão simples assim (RAMOS, 2017, p. 36).

⁴ Em uma série de entrevista com os presidenciáveis nas eleições de 2018 no programa Roda Viva da data de 30/07/2018, o então candidato Jair Bolsonaro fez críticas às cotas raciais. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/07/31/bolsonaro-diz-que-pretende-reduzir-cotas-nunca-escravizei-ninguem.htm>> Acesso em: 25/09/2020.

⁵ Ao longo do ano de 2019, correligionários do presidente (ex-PSL) apresentaram Projetos de Lei na Câmara dos Deputados que objetivavam o fim do caráter racial das cotas nas universidades e concursos federais. Em âmbito estadual, deputados do Rio de Janeiro também apresentaram projetos para o fim das cotas raciais na universidade daquele estado.

O termo *Affirmative Action* surge em contexto de promoção dos direitos civis nos Estados Unidos da América (EUA) no governo Kennedy nos anos 1960. À época, os afroestadunidenses queriam não só garantir o fim das leis segregacionistas, como também medidas efetivas para o combate à desigualdade racial (MOEHLECKE, 2002). O modelo de ações afirmativas desenvolvidos nos EUA foi inspirado a partir da experiência indiana, que buscava a inclusão dos povos marginalizados após séculos de vigência do sistema de castas (CARVALHO, 2016).

Com o objetivo de incluir o grupo minoritário dos Intocáveis, a Índia foi o primeiro país do mundo a adotar ações afirmativas. Essas políticas de inclusão têm o papel de garantir o acesso à educação a esses grupos que, para além do sistema de castas e em função da colonização britânica, receberam a denominação legal de *scheduled castes*. Daflon e Feres Jr. (2015) apresentam divergências sobre a leitura dos resultados dessas ações afirmativas na Índia. Todavia, os membros de tais grupos demonstram preferência por elas, para romper com os estigmas da intocabilidade por meio da ascensão promovida por meio do acesso à educação (DAFLON; FERES Jr, 2015). O modelo de reserva de vagas para esses grupos minoritários na sociedade indiana inspirou Martin Luther King Jr., que, *in loco*, buscou compreender a ação afirmativa que, posteriormente, passou a ser adotada nos EUA (CARVALHO, 2016).

Essas PAAs adotadas nos EUA têm proporcionado oportunidades por conta de suas características positivas para a população afro-estadunidense. A partir das PAAs promovidas pelo Governo, negros passaram a ter mobilidade social crescente no país. Com isso, o setor privado foi obrigado a participar da inclusão dos negros na sociedade, através de contratações – também por meio de ações afirmativas. Dessa forma, os afro-estadunidenses passaram a ter mais espaço na mídia. Como consequência, brancos passaram a refletir sobre as questões raciais e se conscientizar sobre os efeitos do racismo (MUNANGA, 2001).

O nome Políticas de Ações Afirmativas, segundo Carvalho (2016), embora seja um termo inicialmente estadunidense, é utilizado no Brasil como forma de qualificar o debate. No Brasil, como lembram Santos, Souza e Sasaki (2013), “as ações afirmativas passaram a ser apelidadas pela imprensa de ‘cotas’, quando essa expressão sinaliza uma metodologia” (SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013, p. 548). As cotas raciais, no entanto, são um tipo de PAA que poderiam ser implementadas, dentre várias outras possibilidades (CARVALHO, 2016).

Contudo, políticas de discriminação positiva não são responsabilidade somente do Governo. Política de Ação Afirmativa são ações do Estado para mitigar as desigualdades

existentes em uma sociedade. Por sua vez, o setor privado também pode estabelecer Ações Afirmativas em seus processos de admissão⁶.

As PAA, contudo, são identificadas como políticas com poder redistributivo. Conforme Silvio Almeida (2019), o objetivo das ações afirmativas é aumentar a representatividade das minorias raciais e alterar a lógica discriminatória dos processos institucionais. Guimarães (2009) define políticas de ação afirmativa como “políticas que visam afirmar o direito de acesso a tais recursos a membros de grupos sub-representados, uma vez que se tenham boas razões e evidências para supor que o acesso seja controlado por mecanismos ilegítimos de discriminação (racial, étnica, sexual)” (GUIMARÃES, 2009, p. 175-175). Para Jorge Carvalho (2016), “falar em cotas é falar da divisão de poder e riqueza material e imaterial” (JORGE, 2016, p. 15). As cotas raciais, portanto, consistem em reservar um “número fixo de vagas ou de outro tipo de recurso ou *benefício*” (CARVALHO, 2016, p. 17, grifo meu) destinados às pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, as quais, segundo os indicadores oficiais, compõem a maioria da população do Brasil.

Embora Carvalho (2016) classifique as cotas raciais como benefício nesse trecho, no presente trabalho não será abordada dessa forma. Conforme Bechara (2011), *benefício* tem as seguintes definições “1. O que se faz em favor de alguém ou algo; 2. Vantagem, ganho; 3. Benfeitoria, melhoramento” (BECHARA, 2011, p. 334). Compreendo, desse modo, que o racismo na sociedade brasileira é estrutural e essas PAAs tentam igualar as condições sociais das pessoas negras e não fazer favor, dar vantagens ou benfeitorias.

Considero, na presente dissertação, Ações Afirmativas para negros como uma forma de agir por parte do governo ou da sociedade que tem como finalidade mitigar as desigualdades raciais e o racismo estrutural presentes em nossa sociedade, que são decorrentes da escravidão e da omissão histórica dos agentes públicos e da elite. Como exemplo dessas ações, são consideradas as cotas raciais, por meio do Lei 12.711/12, conhecida popularmente como Lei de Cotas, uma forma de discriminação positiva, que consiste em tal finalidade.

Em acréscimo, compreendo que o papel das cotas raciais vai muito além de mudar a vida de pessoas negras e pobres. Elas buscam formar intelectuais negras e negros que, com a

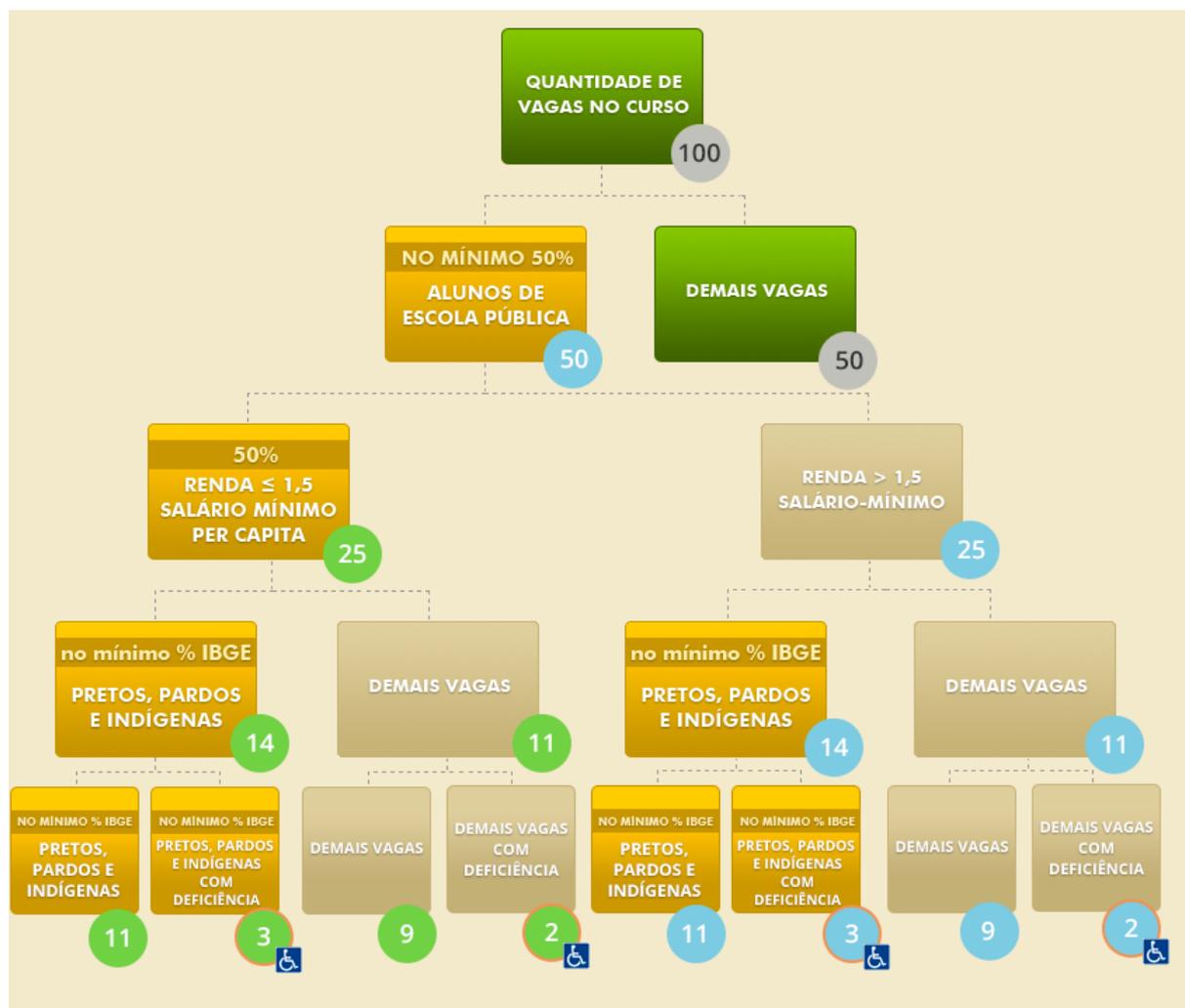
⁶ Durante o ano de 2020, algumas empresas privadas anunciaram ações afirmativas para o ingresso de pessoas negras em seus processos seletivos. Apesar de críticas de parte da sociedade, o Ministério Público Federal (MPF) apontou a legalidade dos processos seletivos que “encontram amparo legal e constitucional no ordenamento jurídico brasileiro, e devem ser replicadas” (BRASIL, 2020). Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/notas-publicas/nota-publica-pfdc-gt1-002-2020>>. Acesso em: 19 de maio 2020.

academia, possam resolver problemas estruturais e complexos na sociedade, por meio da sociologia, economia, direito, educação entre outras áreas, colocando, assim, uma perspectiva de mundo que foi historicamente negada em lugares de prestígio, como as universidades.

Por reconhecerem que existe diferença nas relações raciais no país, algumas universidades passaram a adotar PAAs para negros, a exemplo das cotas raciais, no início dos anos 2000. Depois de reconhecida como constitucionais pela Suprema Corte, o Congresso Nacional sancionou, então, a Lei de Cotas, a 12.711/12. Conforme o texto aprovado “Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências” (BRASIL, 2012). A Lei tem, em seu primeiro artigo, a divisão de 50% do total de vagas para candidatos oriundos das escolas públicas. Desse modo, o recorte racial na lei é dividido entre os alunos das escolas públicas.

Mesmo com o Supremo Tribunal Federal (STF) considerado as cotas raciais constitucionais em 2012 de forma unânime, o Congresso Nacional, em seu texto final, aprovou um projeto que trata de reserva de vagas para alunos de escolas públicas e, neles, há subcota para os estudantes Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) (CARVALHO, 2016), ou como subproduto (SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013). Conforme podemos visualizar abaixo:

Figura 1 – Lei nº 12.711/2012 sobre o ingresso nas instituições federais de ensino



Fonte: Ministério da Educação (MEC)⁷.

A lei aprovada e sancionada tem o critério racial como um subcota a partir dos candidatos oriundos da escola pública. Desse modo, 50% das vagas são destinadas aos estudantes das escolas públicas e há outra subdivisão que atende critérios sociais. Uma para candidatos cuja família recebe menos de um salário-mínimo e meio por mês e a outra para aqueles que a família recebe mais de um salário-mínimo e meio. Dentro de cada subdivisão, outra divisão, agora atendendo estudantes autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), conforme o percentual mínimo de Pretos e Pardos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e para estudantes com deficiência que se autodeclarem PPI com deficiência.

⁷Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>>. Acesso em 15 de Abril de 2021.

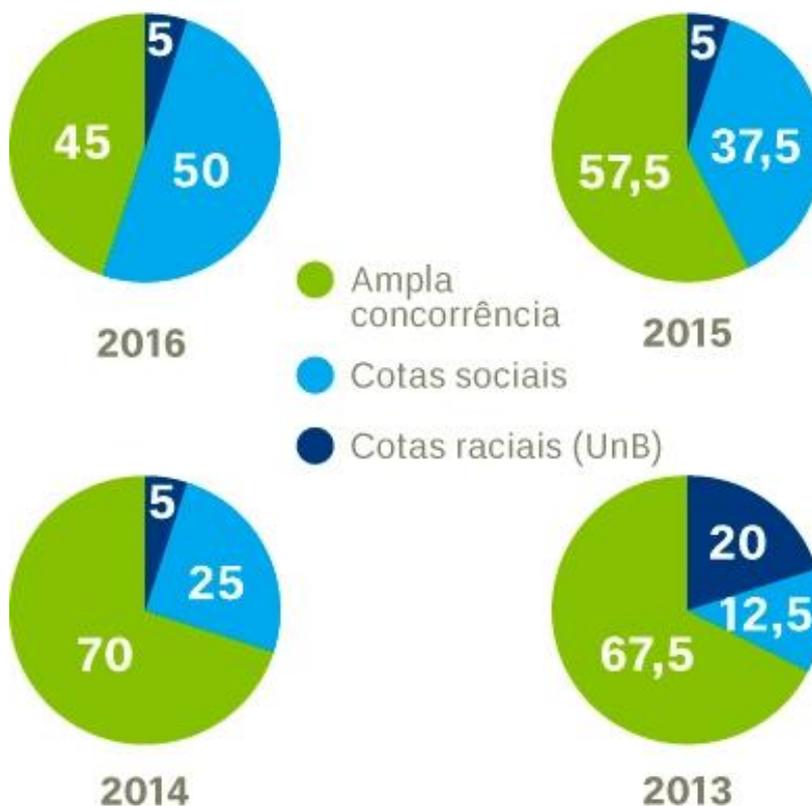
Sobre a subcota racial, José Jorge Carvalho (2016) aponta que as cotas raciais como parte das cotas sociais não cumprem o objetivo de incluir proporcionalmente os negros nas universidades. Segundo ele, a lei “descarta esse modelo de cotas ditas raciais, que foi fundante de toda essa luta, e determina outra ordem de prioridade, definida pelo governo como uma política de cotas sociorraciais” (CARVALHO, 2016, p. 101). Dessa forma, o autor afirma que a Lei de Cotas, ao priorizar os estudantes da escola pública, deixa de reconhecer a comunidade negra como “um sujeito coletivo com uma história traumática de escravidão e de vítima de racismo desde a abolição [...]” (CARVALHO, 2016, p. 104).

José Jorge Carvalho (2016) compreende, tal como Almeida (2019), que o racismo no Brasil é estrutural e as PAAs que os negros reivindicavam tinham como objetivo reverter essa ordem estabelecida. Para o antropólogo, então, a presente Lei de Cotas subverte os esforços dos negros em acabar com a desigualdade racial. Segundo o autor, a Lei, tal como aprovada, pode perpetuar a supremacia branca no país. Ele estipula uma série de consequências a partir da forma como a lei foi formulada ao tratar alunos de escolas públicas como prioridade ao invés de o Brasil enfrentar a sua histórica desigualdade racial. A longo prazo, negros irão ascender economicamente; porém, como a Lei de Cotas tem como público exclusivo estudantes de escolas públicas, ela exclui alunos negros de classe média de escolas particulares. Dessa forma, estudantes negros de classe média não concorrerão em pé de igualdade com estudantes da elite branca. Conforme o autor, “a Lei promoverá um crescimento da igualdade racial e de classe na base da pirâmide social e permitirá a continuidade e mesmo o crescimento de uma intensa desigualdade racial e social no topo da pirâmide de renda, prestígio e poder” (CARVALHO, 2016, p. 106).

Por sua vez, o debate sobre cotas raciais, para além da motivação da Lei de Cotas de 2012, fez com que, ao longo da primeira década dos anos 2000, universidades pensassem em formas de PAAs para os grupos historicamente marginalizados em nossa sociedade. Desse modo, a Universidade de Brasília (UnB) tem adotado, durante esse período, cotas exclusivamente raciais. Pode-se, assim, verificar que, conforme o passar dos anos e o vigor da Lei de Cotas, o critério racial na UnB permanece como uma das PAAs desta universidade.

Figura 2 – Evolução das cotas raciais na UnB

Evolução das cotas (em %)



Fonte:UnB Notícias - Entenda a evolução das cotas na UnB⁸.

A Figura 2 trata sobre como as cotas com critérios exclusivamente raciais configuraram-se depois do estipulado por meio da Lei de Cotas em 2016, quando metade das vagas ofertadas passaram a ser reservadas para estudantes oriundos das escolas públicas. Como vimos, temos na UnB, um modelo de cota exclusivamente racial que se mantém em acréscimo à Lei de Cotas, aprovada em 2012. Podemos observar que, a partir de 2016, em que a Lei de Cotas prevê a reserva de 50% das vagas para escolas públicas, a Universidade de Brasília mantém a sua seleção com critério racial, sendo 5% do total de vagas. Assim, a UnB mantém seu compromisso com a população negra ao ser uma das primeiras universidades do Brasil ao adotar o sistema de cotas raciais e em preservá-lo.

As críticas sobre como a Lei de Cotas foi configurada após discussões na Câmara e no Senado apontam sobre como o país se recusa a rever o seu histórico racista.

⁸Disponível em: < <https://noticias.unb.br/112-extensao-e-comunidade/3099-entenda-a-evolucao-das-cotas-na-unb> >. Acesso em: 15 abril 2021

Comparativamente, de um lado, nos EUA, um modelo de PAA com o caráter racial foi declarado inconstitucional pela Suprema Corte. Por outro lado, no Brasil, foi considerada constitucional e temos uma Lei com caráter prioritariamente social aprovada (CARVALHO, 2016).

Além do exposto até aqui, as PAAs voltadas para os negros enfrentam outro obstáculo em sua vigência, que são as fraudes. Na literatura, é consenso que autodeclaração e heteroclassificação são alvos de divergência. Heteroclassificação é “atribuição de uma categoria étnico-racial a alguém, escolhida por outra pessoa” (PETRUCCELLI, 2013b, p. 44). A pessoa, nesse sentido, é classificada a partir das suas características físicas e não pela sua ancestralidade. E a autodeclaração está no reconhecimento racial que a pessoa tem de si (PETRUCCELLI, 2013b).

Em um primeiro momento, sem mecanismos de controle, houve desvios da correta implementação nas cotas raciais. Isso possibilitou que pessoas que não fazem parte do público-alvo desta política pública fossem contempladas. Primeiramente, conforme Livia Sant’Anna Vaz (2018), a política de cotas não trata de incluir por meio da ancestralidade. Desse modo, haveria um esvaziamento da política pública que se daria porque, em maior ou menor grau, muitos brasileiros têm ancestralidade negra, embora sejam fenotipicamente brancos. E estes, por sua vez, não seriam alvos do racismo no Brasil (VAZ, 2018).

Assim sendo, mecanismos de controle foram adotados, a exemplo da verificação da autodeclaração, por meio das comissões de heteroidentificação – que é também considerado constitucional pelo STF em 2018. Além disso, há

relevante papel do Ministério Público na garantia de uma adequada implementação e execução desse mecanismo de controle, seja no âmbito dos concursos públicos destinados ao provimento de cargos públicos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, seja no âmbito da seleção de candidatos às universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (FREITAS, 2018, p. 191-192)

De todo modo, a política pública de cotas raciais representa um avanço conforme exposto até aqui. Como veremos mais à frente, essas aplicações de PAAs, seja pela autonomia das universidades, seja por força da Lei 12.711/12, trouxeram grandes transformações. Elas reverberam hoje em vários sentidos; um deles no número de estudantes negros que ingressaram na faculdade por conta dos esforços somados das políticas públicas e na forma como a sociedade brasileira passou a se ver e a discutir a temática racial, depois de um período de apagamento da memória e da história da população negra.

A seguir, estão postos dados que tratam sobre a mobilidade da população negra e que evidenciam a desigualdade racial e o racismo em nossa sociedade. Como veremos, os dados

chamam atenção por tratar do período de maior crescimento econômico do país em nossa história recente e de um período com uma das crises econômicas mais severas.

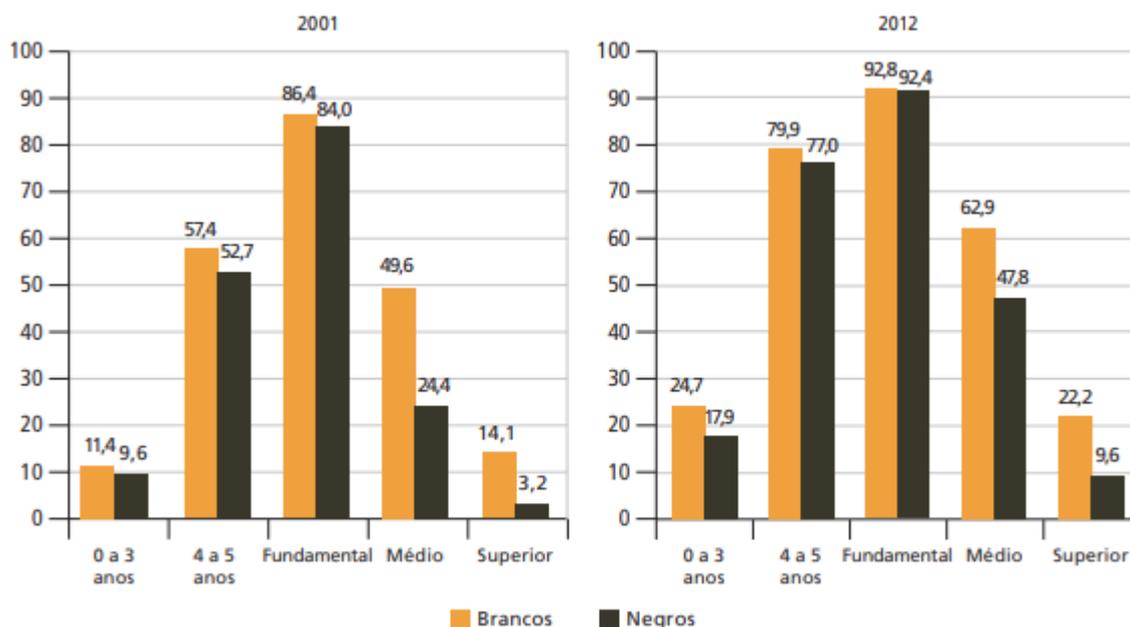
1.4 Mobilidade social da população negra: anos 2000 e crise econômica

A divisão de classes, a divisão de grupos de interior das classes, o processo de individualização e os antagonismos sociais que caracterizam as contradições que formam a sociabilidade capitalista têm o racismo como veículo importantíssimo. E negar isso é simplesmente não compreender o capitalismo enquanto forma de sociabilidade (ALMEIDA, 2019, p. 185).

As PAAs, adotadas a partir da primeira década de 2000, têm proporcionado oportunidades e transformações sociais no país, sobretudo para a população negra. Os dados educacionais a partir da virada do milênio passaram por transformações, principalmente para este segmento social que se viu, então, alcançando mobilidade social relevante através do acesso ao ensino superior e a empregos nos serviços públicos federais. Alguns estudos sobre mobilidade social da população negra têm sido realizados no Brasil. Eles demonstram que durante as duas primeiras décadas dos anos de 2000, apesar de as políticas sociais universalistas e de as políticas sociais direcionadas para a população negra, nós ainda sofremos com diferenças significativas na educação e no mercado de trabalho.

Como pode-se observar abaixo, em comparação aos indicadores sociais dos anos de 2001 e 2012 sobre educação, os números revelam que, no ensino superior, os negros passaram de 3,2% para 9,6% dos estudantes. Enquanto isso, os estudantes brancos de nível superior foram de 14,2% a 22,2%. Brancos com doze ou mais anos de estudo foram de 13,3% em 2001, para 22,2% em 2012; negros, 3,5% para 9,4%.

Figura 3 – Cobertura e escolarização líquida segundo cor ou raça (Brasil 2001 e 2012) em %



Fonte: IPEA, 2014, p. 20

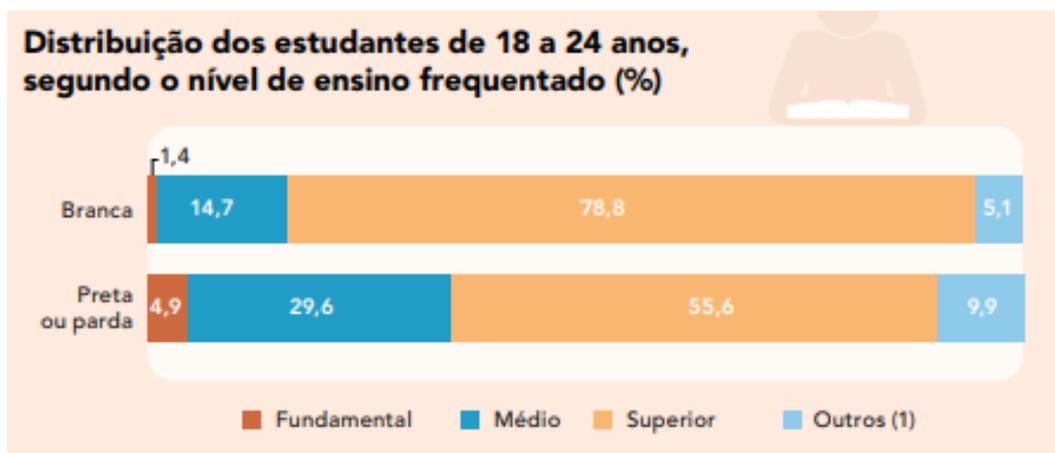
Como observado, os negros, em 2012, representavam menos da metade dos estudantes brancos. Os dados sobre escolarização estão relacionados a fatores como renda familiar e acesso a bens públicos. Contudo, “trata-se da etapa em que se verificou maior evolução da taxa para a população negra (cerca de 200%)” (IPEA, 2014, p. 20).

A respeito dos anos de 2016 e 2018, há outros dados, com outra perspectiva, sobre a desigualdade racial no Brasil. A seguir, há dados que abordam a proporção de jovens que estudam entre 18 e 24 anos em vários níveis educacionais. Os dados apontam que entre jovens pretos e pardos que estudam no ensino superior, o percentual passou de 50,5% para 55,6% nos anos de 2016 e 2018. Em contraste, os alunos brancos de mesma faixa etária no ensino superior configuraram 78,8% no ano de 2018. Isto é, agora há mais jovens negros universitários, porém estudantes brancos continuam sendo o público majoritário nas universidades. Em acréscimo à Lei de Cotas, 12.711/12, esses dados reverberam um esforço do Governo em aumentar o número de vagas nas universidades através da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE). Embora o Governo não tenha alcançado o objetivo, tal Meta, segundo o IBGE (2019), almeja:

eleva a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014, p. 41).

Desse modo, como vemos a seguir, esses dados recentes apontam a desigualdade racial no acesso aos cursos de ensino superior. O ingresso de estudantes negros no ensino superior identificados no ano de 2018 segue em menor número se comparado ao dos alunos brancos.

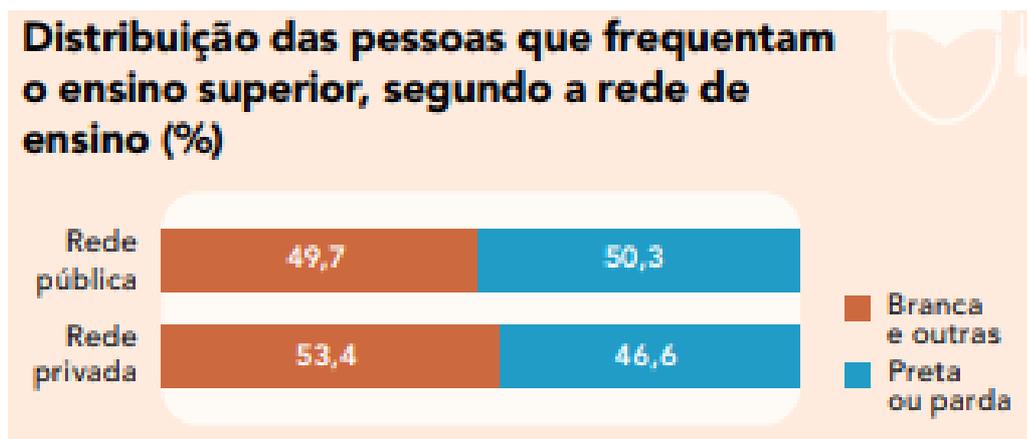
Figura 4 – Distribuição dos estudantes de 18 a 23 anos, segundo o nível de ensino frequentado (%)



Fonte: Desigualdades por cor ou raça no Brasil (IBGE, 2018, p. 8)

Como observado, os percentuais do perfil étnico-racial dos estudantes que compõem o ensino superior no ano de 2018 revelam 55,6% de jovens negros e 78,8% de jovens brancos. Contudo, o documento aponta que pela primeira vez, estudantes negros passaram a configurar, com uma margem apertada, a maioria dos universitários nas universidades públicas brasileiras. “Nesse contexto, e com a trajetória de melhora nos indicadores de adequação, atraso e abandono escolar, estudantes pretos ou pardos passaram a compor maioria nas instituições de ensino superior da rede pública do País (50,3%), em 2018” (IBGE, 2019, p. 9). Assim, seguimos sub-representados de forma desproporcional, pois a população negra corresponde à 55,8% da população brasileira (IBGE, 2019), como pode-se observar a seguir.

Figura 5 – Distribuição das pessoas que frequentam o ensino superior, segundo a rede de ensino (%)



Fonte: Desigualdades por cor ou raça no Brasil (IBGE, 2018, p. 9)

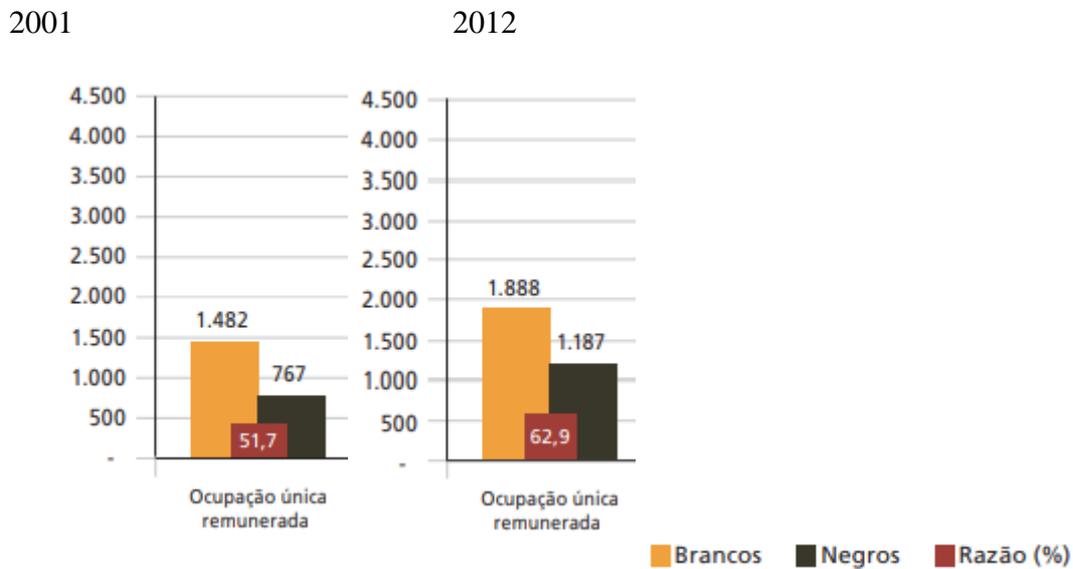
Os dados da Figura 5 indicam que, pela primeira vez, os negros são maioria nas universidades públicas. Esse dado ainda traz a alusão de que, apesar do ineditismo, a população negra não está proporcionalmente estabelecida como maioria nas universidades.

Esses indicadores da desigualdade racial no Brasil refletem no mercado de trabalho e na renda para a população negra, como consequência. Mesmo no período de crescimento econômico do Brasil, nos dados observados dos anos 2001 e 2012, a população negra ocupava cargos informais, isto é, sem carteira assinada e com menor renda em comparação com a população branca. Os indicadores dizem que a melhora na economia brasileira beneficiava todas as camadas da sociedade. Porém, a exclusão dos negros na sociedade brasileira não se trata de um componente meramente social; há o componente racial que perpetua a desigualdade. “A inserção de negros nas posições mais precárias baixou de 55,1%, em 2001, para 46,9%, em 2012, enquanto entre os brancos a diminuição foi de 44% para 37,7% (considerando trabalhador sem carteira [assinada], empregado doméstico e [trabalhador por] conta própria)” (IBGE, 2014, p. 25). Isso ocorre porque o racismo é uma barreira na integração dessa população na sociedade, como menciona o IBGE:

De fato, são notórias as dificuldades de inserção dos jovens no mercado de trabalho, que tende a absorver mais os profissionais com maior experiência e qualificação. No espectro da juventude negra, essa dificuldade se amplifica, se somada aos mais baixos índices de escolaridade, à frequência escolar e ao racismo, que resiste impregnado em muitas instituições (IBGE, 2014, p. 23).

Em todos os níveis levantados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a diferença na renda entre brancos e negros, tanto em 2001 quanto em 2012, figurava um salário superior para os brancos (IPEA, 2014). A seguir, apresentamos os gráficos que demonstram a desigualdade salarial média em reais entre brancos e negros.

Figura 6 – Rendimento da população com 16 anos de idade ou mais segundo as fontes de rendimento e razão da desigualdade, por cor ou raça (Brasil 2001 e 2012)



Fonte: (IPEA, 2014, p. 25-6)

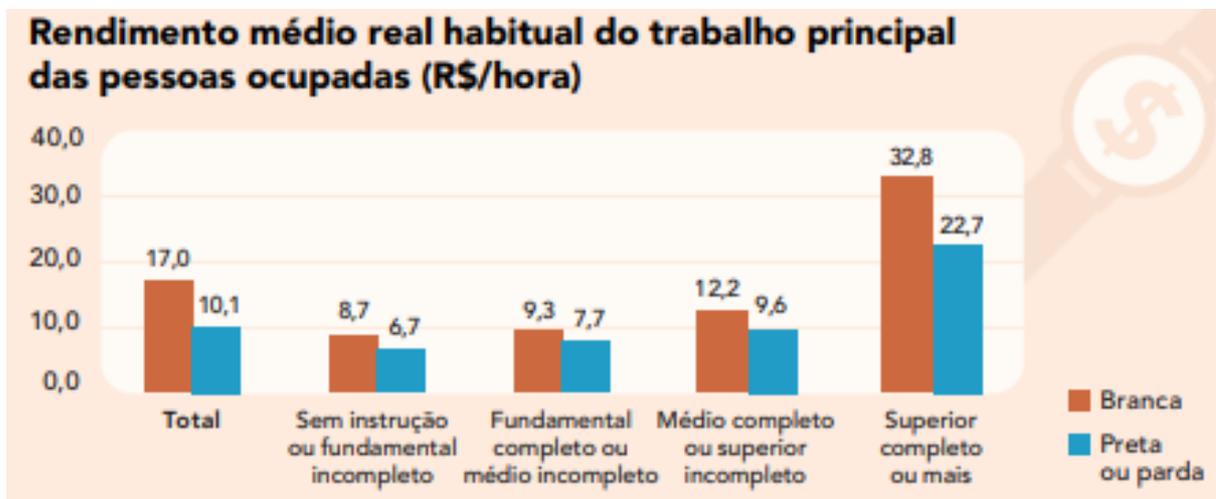
Em uma única ocupação remunerada, em 2001, uma pessoa branca recebia em média R\$ 1.842 por mês; negros recebiam em média R\$ 776. Uma diferença de 51,7% do salário. Mesmo com o crescimento econômico em 2012, os indicadores demonstram que os negros não conseguiam receber mais que 62,9% da renda dos brancos. Com isso, a renda média de uma pessoa negra com uma ocupação remunerada em 2012 era de R\$ 1.187. Já a renda de uma pessoa branca era de R\$ 1.888 (IPEA, 2014).

Os dados dos anos de 2016 e 2018 figuram o cenário de aumento da crise econômica pela qual o Brasil vem passando. Com isso, o trabalho informal aumentou para todos os segmentos da sociedade, sobretudo para a população negra, que representa 47,3% dos informais, enquanto os brancos 34,6% dos informais no ano de 2018 (IBGE, 2019).

A diferença salarial entre negros e brancos nos anos de 2016 e 2018 ainda é identificada em todos os níveis, sobretudo nos mais elevados. A permanência nos estudos e no ensino superior são importantes para a qualificação e para a mobilidade social. Em uma amostragem de salário por hora, os brancos com ensino médio completo recebem R\$ 12,2, enquanto negros R\$ 9,6. Já a diferença salarial daqueles que têm ensino superior ainda persiste; os dados demonstram que brancos com curso superior recebem mais que negros com o mesmo nível de ensino. Brancos com nível superior completo ou mais recebem R\$ 32,8 hora de salário; negros, R\$ 22,7. Esse é um de vários dados que corroboram que o problema

não se restringe à esfera social em um país como o Brasil. Os dados podem ser visualizados na figura a seguir:

Figura 7 – Rendimento médio real habitual do trabalho principal das pessoas ocupadas (R\$/hora)



Fonte: Desigualdade por cor ou raça no Brasil (IBGE, 2016, p. 4)

Como observado, a desigualdade no Brasil não se estabelece somente em componentes sociais; trata-se, assim, do fator racial, isto é, do racismo estrutural em nossa sociedade. A diferença salarial ocorre também entre pessoas do mesmo nível de instrução e, como observado, essa diferença está associada à raça.

A atual crise econômica expõe os problemas raciais no Brasil quando vemos a taxa de desempregados por meio do recorte de cor ou raça. A crise econômica fez com que o percentual de jovens que não estudam e não trabalham aumentasse 5,9% em um ano, entre 2016 e 2017. Com isso, no atual cenário, jovens não estão se qualificando. Entre as pessoas negras, o percentual entre os desempregados nos anos de 2016 para 2017 foi de 25,9% e entre brancos 18,7% (BRASIL, 2018). Os dados demonstram que o desemprego e a falta de oportunidade ainda acometem mais as pessoas negras no Brasil se considerarmos que negros são maioria em nosso país.

Como forma de conscientização da desigualdade racial, em alusão ao Dia da Consciência Negra, em 2018, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Companhia de Planejamento do Distrito Federal divulgaram um boletim dedicado à análise da inserção da população negra no mercado de trabalho. Nesse boletim, foi revelado que, no Distrito Federal, segundo Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) da

Agência Brasília, negros, que compõem maioria da população brasiliense, seriam representados de forma desproporcional entre os trabalhadores desempregados (DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 1). O documento afirma que,

apesar da acentuada presença na estrutura produtiva, a inserção desses trabalhadores era proeminentemente marcada pelo desemprego, uma vez que correspondiam a 73,8% do contingente total de desempregados, portanto, em patamar substancialmente superior aos não-negros e também muito acima de sua magnitude na força de trabalho (DISTRITO FEDERAL, 2018, p. 1).

A melhora dos números econômicos até o começo dos anos 2010 fez com que os pobres pudessem acessar uma gama de direitos, a exemplo da educação de nível superior. Negras e negros, em números significativos, conseguiram atingir níveis educacionais não alcançados antes em toda história do Brasil. Estar representado como maioria dos universitários hoje em dia é realização da política de cotas, juntamente com outras políticas públicas de inclusão. Entretanto, o racismo ainda é apresentado como elemento central nas barreiras de mobilidades sociais para o nosso segmento social, pretos e pardos. Dessa forma, os números dos rendimentos e salários dos negros indicam, àqueles que acreditavam que medidas universalistas poderiam ser uma proposta de inclusão, que as cotas raciais são uma política de ação afirmativa para integração na sociedade. Elas devem ser acompanhadas de outras políticas públicas, que garantam a permanência dos estudantes na universidade em tempos de crise econômica e a integração em postos de trabalho com igual remuneração a dos brancos, como observado.

No próximo capítulo, será apresentada a metodologia da pesquisa desenvolvida para esta dissertação. Calcada numa abordagem qualitativa, a seguir, veremos qual é o objeto de estudo da ADC, bem como a construção do *corpus* e o percurso para a realização das análises desenvolvidas na presente pesquisa.

CAPÍTULO II – METODOLOGIA

As necessidades de conhecer e de ser conhecido são aspectos poderosos da condição humana (LANDSON-BILLINGS, 2006, p. 270).

Neste capítulo, serão apresentadas as estratégias metodológicas que utilizo para análise do *corpus* da presente dissertação, bem como as justificativas das escolhas metodológicas e a apresentação do *corpus* que compõe esta pesquisa.

2.1 Pesquisa qualitativa

Com o intuito de compreender os fenômenos e significados nas ciências humanas, a pesquisa qualitativa é método utilizado para explorar dados que não podem ser compreendidos por meio de análises quantitativas (BRASILEIRO, 2013). A pesquisa qualitativa se diferencia da quantitativa na medida em que busca compreender os dados sociais a partir de suas diferenças. Comumente, as pesquisas de cunho quantitativo buscam compreender dados que podem ser medidos por meio de padrões mais objetivos, por vezes, por meio de modelos matemáticos (MOREIRA; CALEFFE, 2008).

Conforme Moreira e Caleffe (2008), a principal diferença entre pesquisas de cunho qualitativo e quantitativo ocorre nas ciências sociais. Há, assim, necessidade de compreender detalhadamente circunstâncias interacionais “imediatas dos eventos do mundo social e do contexto histórico e cultural em que esses eventos acontecem” (MOREIRA; CALEFFE, 2008, p. 38). Assim, cientistas sociais examinam os eventos cotidianos, o que não seria permitido em pesquisas com cunho quantitativo (MOREIRA; CALEFFE, 2008).

Desse modo, nas pesquisas qualitativas, os dados e os objetos de estudos são textos verbais e visuais (multimodais) (BRASILEIRO, 2013). Assim, os textos são, para os analistas do discurso, o *corpus* ou os *corpora*, em que pesquisadores se debruçam para estudar, pesquisar e analisar com a finalidade de identificar, como será analisado nesta dissertação, pressuposições no discurso.

A seguir, veremos quais são os objetos de estudo das pesquisas qualitativas desenvolvidas no âmbito da ADC e quais são os objetos de estudo dessa abordagem teórico-metodológica.

2.1.1 Pesquisa qualitativa em Análise do Discurso Crítica e seu objeto de estudo

A Análise do Discurso (AD) se vale da pesquisa qualitativa para interpretar os seus dados. Ela compreende o texto como seu objeto de análise. Segundo Fairclough (2016), a definição de texto para sua proposta analítica de Análise do Discurso Crítica é ampla, pois diversos são os meios em que há linguagem em uso. “Cabe destacar a relevância do conceito de texto para o estudo dos processos sociais contemporâneos, pois os textos têm efeitos sociais que precisam ser compreendidos e qualificados” (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017, p. 23).

A ADC tem um repertório teórico que vislumbra, a partir da investigação linguística, identificar os efeitos ideológicos que os sentidos dos textos podem ter sobre as práticas sociais das pessoas. Isto é, “sobre as formas de os indivíduos agirem no mundo e interagirem com ele, representarem aspectos do mundo e de si mesmos e construírem identidades sobre si e sobre outrem” (MELO, 2018, p. 23).

O texto, para a ADC, é compreendido como a unidade mínima em análise. Conforme Vieira e Macedo (2018), a ADC não é apenas o método utilizado para compreender a linguagem nas práticas sociais. Ela propõe modos para a análise dos textos compreendendo que o discurso é um elemento da vida social, conectado a outros elementos. Conforme Gill (2008), “o termo ‘discurso’ é empregado para se referir a todas as formas de fala e textos seja quando ocorre naturalmente nas conversações, como quando é apresentado como material de entrevistas, ou textos escritos de todo tipo” (GILL, 2008, p. 247). Na proposta de Fairclough (2003), há uma visão particular de discurso, uma vez que ele também pode ser compreendido de forma ampla.

Em ADC, discurso tem sentido de texto e de interação porque Fairclough (2016) reúne a análise linguística e a teoria social do discurso para conceituá-lo. O termo abandona qualquer sentido de neutralidade. Por isso, em ADC, discurso é entendido como a linguagem na forma de prática social e não puramente individual ou situacional (VIEIRA; MACEDO, 2018, p. 57).

Assim, o objeto de estudo da ADC, para além dos discursos presentes nos textos analisados, são práticas sociais que se materializam em textos. O discurso se manifesta em um texto; esse texto é espalhado para consumo, isto é, produzido, distribuído, consumido e interpretado; por fim, o discurso atua em uma prática social e cultural. Desse modo, a ADC busca compreender os impactos dos discursos nas vidas das pessoas.

A seguir, veremos quais as implicações sociais, de crítica social e de compromisso social que envolve a ADC.

2.1.2 A crítica social na pesquisa qualitativa

A pesquisa qualitativa permite analisar aspectos dos processos sociais “[...] como o tecido social da vida diária, o significado das experiências e o imaginário dos participantes da pesquisa; a forma como se articulam os processos sociais, as instituições, os discursos e as relações sociais, e os significados que produzem” (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017, p. 30).

Ademais, esta pesquisa situa-se como uma investigação de cunho interpretativista (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017). Conforme Moreira e Caleffe (2008), o pesquisador interpretativista é compreendido como alguém que interpreta e articula as experiências com o mundo para si e para os demais. Esse tipo de pesquisador, ainda segundo o autor, não está à parte da sociedade apenas como alguém que observa, mas como alguém ativo nos processos sociais.

Na pesquisa interpretativista, os analistas do discurso buscam compreender os significados das ações sociais. Elas são significativas quando se apresentam como intencionais ou quando os seus significados pertencem a determinado sistema. Para compreender um texto distribuído em uma plataforma específica, isto é, via internet ou em jornal impresso, “[...] é necessário relacioná-los ao contexto social específico em que as ações dos participantes e suas relações sociais têm significados que eles conhecem muito mais do que nós que os estudamos” (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017, p. 33).

Em função dos métodos utilizados para analisar textos e discursos, Magalhães, Martins e Resende (2017) ressaltam que o lugar da pesquisa em ADC é junto às abordagens qualitativas. Além disso, a ADC busca produzir conhecimento para emancipar pessoas que se encontram sob o poder daqueles que dominam, por meio da autorreflexão (MAGALHÃES; MARTINS; RESENDE, 2017).

Sendo a ADC um estudo que busca transformações sociais, para além de compreender as relações de poder (FAIRCLOUGH, 2016) e as relações assimétricas de dominação (THOMPSON, 1995), o discurso racista é, também, um dos objetos de análise linguística que essa abordagem estuda (VAN DIJK, 2018; SILVA, 2009), para buscar compreender como o discurso racista é armado nas práticas discursivas e por quais canais ele é propagado.

No campo das pesquisas qualitativas nas ciências humanas, sabe-se que os europeus foram os povos que definiram o significado de raça como hoje o conhecemos. Desse modo, eles estabeleceram hierarquias raciais colocando-se como superiores aos demais povos do mundo (LANDSON-BILLINGS, 2006, p.261). Ainda conforme a autora, “o pensamento corrente sobre a raça afirma que esta é uma construção social, e o processo pelo qual surgem os significados raciais denomina-se *formação racial*” (LANDSON-BILLINGS, 2006, p. 261, grifo da autora). Uma vez estabelecidas por meio de hierarquização, as raças, como constructo sociais, são um elemento real de exclusão (FINE *et al*, 2006).

Assim, para revelar quem está dizendo, mostrando propriedade sobre o que é dito de forma a ter credibilidade, alguns teóricos (LANDSON-BILLINGS, 2006; FINE *et al*, 2006) defendem o uso do Eu em textos acadêmicos. Ao contrário do que se imaginava, que o Eu contaminaria a pesquisa, Fine (2006) compreende que se trata de um ato político referir-se e colocar-se no texto acadêmico em primeira pessoa. “O simples fato de inserir brevemente informações autobiográficas ou pessoais geralmente serve para estabelecer e afirmar a autoridade do pesquisador [...]” (FINE *et al*, 2006, p. 117).

Além disso, podemos reforçar o enfoque político do ato de escrever e de não omitir quem é que está escrevendo, pois historicamente, as ciências sociais e biológicas reforçaram e legitimaram pensamentos racistas. Com isso, essas ciências deslegitimaram os conhecimentos produzidos pelos povos não-brancos (LANDSON-BILLINGS, 2006). Esse espaço de afirmação sobre quem diz e sobre o que diz é, desse modo, uma forma de resistência e de legitimar cientificamente estudos que denunciem o racismo estrutural e demais opressões em nossa sociedade. É vista como tradicional a perspectiva de que o ambiente acadêmico normalmente pede que o pesquisador seja impessoal, isto é, negue o seu Eu. Contudo, essa visão vem sendo, como observado, questionada por acadêmicos que estudam racialidades. Partilho nesta pesquisa, portanto, tal perspectiva e adoto, por vezes, o uso da primeira pessoa para referir ao grupo que compõem o objeto de análise, isto é, os cotistas negros.

Sobre a responsabilidade com a pesquisa desenvolvida, as autoras (FINE *et al* 2006), além de defender o compromisso com a integridade dos participantes, em caso de contato direto, também defendem que os trabalhos e seus resultados devam ser apresentados para as comunidades estudadas, pois ao compartilhar o conhecimento/ação, podemos saber como as pessoas envolvidas, ativistas e outros estudantes se apropriam dos estudos desenvolvidos pela academia. Com isso, os pesquisadores, junto à comunidade e aos movimentos sociais, conseguem promover a transformação social.

As autoras ainda defendem que é preciso criar uma postura intelectual na qual a opressão estrutural, os movimentos sociais e a evidência da força, da saúde e das perdas possam ser reconhecidas e teorizadas sem que se apaguem aspectos essenciais da complexa história da injustiça que constitui a vida urbana na pobreza (FINE *et al*, 2006 p. 134).

Contudo, há outro questionamento sobre qual é a forma de lidar com as metodologias a serem utilizadas. Landson-Billings (2006) questiona a necessidade de utilizar as próprias ferramentas para desfazer a estrutura. Isto é, conforme aponta Audre Lorde, as ferramentas da casa do mestre não podem derrubar a sua casa. Outros estudiosos, porém, tendem a pensar o contrário: “os estudiosos não-brancos encontram-se na seguinte situação: foram treinados nessa tradição dominante e, ao mesmo tempo, precisam libertar-se dela” (LANDSON-BILLINGS, 2006, p. 269).

Comungo com a perspectiva de que podemos forjar ferramentas a partir do que já foi desenvolvido, para que possamos promover reflexões sobre o modelo de sociedade em que vivemos e, assim, promover a transformação e a mudança social para um modelo de sociedade justa e igualitária. Desse modo, trata-se de refletir sobre a possibilidade de a ADC ser uma ferramenta para compreender a construção dos discursos e a forma como as ideologias são difundidas por meio de formas simbólicas.

2.2 A construção do *corpus*

Nesta seção, serão descritos os percursos para a construção do *corpus* linguístico à luz dos procedimentos estabelecidos por Bauer e Aarts (2008). Eles defendem que os pesquisadores, ao estabelecerem os critérios e o escopo de suas pesquisas, devem justificar o motivo da seleção do *corpus*, que compõem o objeto de análise. “Toda pesquisa social empírica seleciona evidência para argumentar e necessita justificar a seleção que é a base de investigação, descrição, demonstração, prova ou refutação de uma afirmação específica” (BAUER; AARTS, 2008, p. 39).

Além desses, há outros elementos na coleta de dados que os autores apontam como importantes. Um deles trata da transparência na seleção do *corpus*, que deve ser sistemática; caso contrário, violaria o princípio de prestação de contas pública do pesquisador (BAUER; AARTS, 2008).

Além disso, é considerado por Gill (2008) que, em respeito aos leitores, caso o *corpus* analisado não seja um texto de domínio público, a autora sugere que o pesquisador faça

transcrição fiel e detalhada do que foi dito pelos participantes ou do que está escrito (GILL, 2008).

Bauer e Aarts (2008) apontam que a seleção do *corpus* se trata de um procedimento importante na pesquisa qualitativa. O pesquisador pode analisar dados em uma amostragem de forma aleatória ou em uma construção de *corpus*, no qual ele seleciona sistematicamente de forma racional os dados a serem analisados. Os autores argumentam que “a construção de um *corpus* tipifica atributos desconhecidos, enquanto a amostragem estatística aleatória descreve a distribuição de atributos já conhecidos no espaço social” (BAUER; AARTS, 2008, p. 40).

Contudo, eles compreendem que essa construção do *corpus* para análise deve ser homogênea. Isto é, os dados não devem ser contraditórios. Por fim, eles não podem ser aleatórios; não se deve, assim, misturar texto e imagens em um mesmo *corpus* para análise (BAUER; AARTS, 2008)

Ainda sobre a fase da construção do *corpus*, Bauer e Aarts (2008) compreendem que o seu tamanho para a análise não tem relevância, pois questões representativas devem ser consideradas como mais importantes. Com isso, “é comumente aceito que o tamanho do *corpus* é uma questão menos relevante, enquanto que a representatividade merece mais atenção” (BAUER; AARTS, 2008, p. 50).

Para os autores, então, o *corpus* linguístico tem duas dimensões importantes de representatividade. A sua primeira dimensão é que ele, ao ser analisado, deve incluir um espectro abrangente de construções gramaticais. E o outro é que deve abranger um espectro de texto na população alvo. Entretanto, ainda conforme os autores, “as decisões sobre que tipos de texto devem ser incluídos e quais devem ser excluídos de um *corpus* são arbitrárias” (BAUER; AARTS, 2008, p. 51). Essa exclusão e/ou inclusão de textos vai depender dos objetivos elencados pelo pesquisador.

Em resumo, os autores Bauer e Aarts (2008) definem os seguintes passos para a construção do *corpus* para análise linguística da seguinte forma:

1. Decidir o tópico e considerar as quatro seguintes *regras*:
 - a. Selecionar; analisar; selecionar de novo o *corpus*;
 - b. Em pesquisa qualitativa, a variedade de estratos vem antes das variedades de representação;
 - c. A prioridade se dá na caracterização da variedade das representações sobre as categorias;

- d. Expandir e maximizar a variedade de representações com a ampliação do espectro de funções e estratos a serem considerados.
2. Considerar o estrato e as funções de representações e os tópicos. Listar o maior número possível de estratos e funções.
3. Explorar as representações do tópico, a começar por um ou dois estratos ou funções
4. Decidir se os estratos dão conta da variedade de representações, ou se podem ser adicionados mais ao *corpus*.
5. Análise final e revisão do espaço social sob as conclusões. Fazer um movimento cíclico, retornando ao item “4”.

Assim sendo, como apontado por Bauer e Aarts (2008), a construção do *corpus* para a análise passa por 5 passos. O primeiro passo consiste em selecionar e analisar o *corpus* para a sua construção, para que se tenha uma variedade de estratos; com isso, priorizando a variedade de estratos e representações ante as categorias. Assim, expande-se e maximiza-se a variedade dessas representações.

O segundo passo trata de considerar se os estratos e as representações são suficientes, listando o maior número de estratos e funções. O terceiro trata de explorar as representações elencadas, com isso começar pelos estratos ou funções. Quarto, o analista deve decidir se os estratos dão conta das variedades de representações elencadas para a pesquisa. Assim, podendo acrescentar mais estratos ao *corpus*. Por fim, o analista revisa sua análise podendo decidir se acrescenta mais estratos.

Baseado nisso, o *corpus* selecionado para a presente pesquisa de dissertação trata de textos veiculados *online* que abordam as cotas raciais sem *paywall*, isto é, de acesso gratuito. O *corpus* é formado por textos divulgados em 2012, 2016 e 2019 sobre esta PAA. Cada reportagem traz o contexto das cotas à época de sua divulgação, sendo, portanto, um total, de oito textos jornalísticos sobre cotas raciais. Trata-se dos anos, a meu ver, mais significativos para a Lei de Cotas na década. Primeiramente, 2012 é o ano em que as cotas raciais são consideradas constitucionais pela suprema corte do país e, posteriormente, sancionadas em Lei. Em 2016, para além do momento político e econômico vivido à época, é quando a Lei de Cotas determina que 50% das vagas das universidades federais sejam reservadas aos cotistas. Por fim, em 2019, busca-se de compreender como os jornais abordarão tal política pública tendo em vista o primeiro ano de gestão de um presidente do Governo Executivo Federal abertamente contrário às cotas raciais nas universidades.

Para a composição do *corpus*, considerei apenas dois textos com a data de publicação no ano de 2012, pois apresentam estratos significativos e variados de representações para a análise. Nessa direção, foi desconsiderado um terceiro texto deste ano. O *corpus* desta pesquisa é constituído de dois textos do ano de 2012; três do ano de 2016; três textos do ano de 2019. São eles:

Quadro 1 –*Corpus* selecionado para análise

| Ano | Veículo | Título |
|------|----------------------------|--|
| 2012 | Portal G1 | 1. “STF decide, por unanimidade, pela constitucionalidade das cotas” |
| 2012 | Revista Isto É | 2. “O resultado das cotas” |
| 2016 | Portal G1 | 3. “Metade do ensino superior bancado pelo governo atende lei de cotas”. |
| 2016 | Revista Isto É | 4. “Vagas para alunos cotistas já são maioria em 63 universidades federais”. |
| 2016 | Jornal Correio Braziliense | 5. “Nota de alunos que ingressam na UFMG pela cota já supera a dos não cotistas”. |
| 2019 | Portal G1 | 6. “Pela 1ª vez, pretos e pardos são mais da metade dos universitários da rede pública, diz IBGE”. |
| 2019 | Revista Isto É | 7. “MP do cidadão contesta projeto que acaba com cotas raciais no ensino superior”. |
| 2019 | Jornal Correio Braziliense | 8. “Ação antifraude em universidades federais impede matrícula de aprovados por cotas”. |

Fonte: próprio autor

Os textos 1 e 2, de 2012, abordam a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre as cotas raciais. Neles, há dados referentes às representações das cotas a partir de como a decisão é proferida pelo STF, de constitucionalidade das desta PAA. Nesses textos também há a representação dos estudantes cotistas negros. O ano de 2012 foi considerado um dos fatores de recorte dos dados para composição do *corpus*, pois foi neste ano em que a Suprema Corte passou a considerar as cotas raciais em universidades constitucionais e posteriormente elas foram aprovadas em Lei. Desse modo, os textos abordam a repercussão da decisão de constitucionalidade das cotas pela Suprema Corte.

Já nos textos 3 e 4, divulgados no ano de 2016, a Lei de Cotas é aprovada e, assim, como caráter legal, naquele ano, a legislação passou a reservar, pelo menos, 50% das vagas por cotas para escolas públicas nas universidades do país. Outra questão que os textos selecionados do ano de 2016 trazem é sobre a nota de ingresso dos estudantes, texto 5. Desse modo, além de compreender como a Lei de Cotas é representada por meio de expressões e termos do meio jurídicos, há a representação dos estudantes por meio dos seus rendimentos acadêmicos em comparação com os não cotistas.

Foram selecionados textos que discutem as cotas raciais publicados no ano de 2016, por conta do caráter contextual daquele ano. Para além da crise política e econômica, os textos difundidos nesse ano chamam a atenção por conta das mudanças previstas sobre a legislação, de aumentar a reserva de vagas para 50% das oferecidas nos processos seletivos.

Os textos de 2019 têm uma variedade maior de questões representativas sobre as cotas raciais e seus participantes. O texto 6 aponta os dados divulgados de que negros passaram a compor naquele ano maior parcela dos estudantes universitários da rede pública. Isso para compreender como esses estudantes, as cotas e a sua efetividade são representados nos textos.

O texto 7 revela uma contestação do Ministério Público do Cidadão sobre um Projeto de Lei (PL) que trata de retirar o critério racial da Lei de Cotas. Busca, assim, compreender como as cotas raciais e negros cotistas são representados no contexto de reação da sociedade sobre essas PLs.

Por fim, o texto 8 aborda as cotas raciais em contexto de fraudes na autodeclaração. Dessa maneira, busca compreender como é apresentada a efetividade dessa PAA nas suas medidas de prevenção e ações antifraudes.

Para compor o *corpus*, foram selecionados três textos do ano de 2019, pois esse ano é apresentado como um novo cenário para a política nacional e para a política de cotas raciais, em que se tem, na figura do chefe do Executivo Federal, próximo ao seu período de revisão, alguém que se coloca como um histórico opositor das cotas raciais.

A seleção dos textos que serão analisados, em vista disso, busca apresentar as cotas raciais em três momentos importantes no decorrer da década de 2010. Isto é, no seu reconhecimento como uma política pública constitucional e na sanção da lei, apresentada nos textos de 2012; quando a Lei de Cotas estabelece que 50% das vagas ofertadas sejam destinadas aos cotistas, 2016; por fim, quando a Lei está em vigor durante um governo abertamente contrário a essa política pública em 2019, quando se aproxima de seu período de revisão.

Os textos que compõem o *corpus* são dos seguintes veículos de comunicação: G1, Isto É e Correio Braziliense. A escolha do G1 foi motivada pelo fato de o portal pertencer ao grupo Globo, abertamente contrário às cotas raciais durante os períodos de maiores discussões sobre o tema (LEIBÃO, 2017; DAFLON, FERES Jr, 2015). A escolha da revista *online* Isto É foi motivada por ainda parecer ser um veículo de comunicação pouco pesquisado na área de ADC no que tange Representações Sociais das políticas de cotas raciais e negros. Por fim, o Correio Braziliense, para além de ser um veículo de circulação nacional, é um veículo do Distrito Federal, que foi objeto de investigação por Oliveira (2016), por isso considero relevante a investigação.

Os textos analisados serão mais bem detalhados no Capítulo IV, em que também os analiso à luz dos objetivos desta pesquisa. A seguir, descrevo quais são os passos adotados para a análise dos textos selecionados para a presente pesquisa, qual é o percurso metodológico e quais categorias analíticas utilizo para tanto.

2.3 Percurso para Análise do Discurso

Nesta seção, serão descritos alguns dos procedimentos elencados para análise do discurso descritos por Gill (2008). Sobre a prática da análise de discurso, a autora defende que a análise do discurso requer prática.

[...] Exatamente porque as habilidades dos analistas de discurso não se prestam a descrições de procedimentos, não há necessidade de elas serem deliberadamente mistificadas e colocadas acima do alcance de todos, com exceção dos entendidos (GILL, 2008, p. 250).

Contudo, ela estabelece determinados passos para realizar a análise, que o pesquisador desenvolve a partir da prática. Um dos primeiros passos para análise, de acordo com Gill (2008), é compreender, por meio de outra perspectiva o texto analisado. Para o analista do discurso, o texto é analisado pela busca de identificar, não como as pessoas fazem suas ações, mas como o texto, ou seja, o discurso, pode ser compreendido nas práticas sociais.

É mister que o pesquisador se desfaça de suas percepções de mundo preconcebidas no momento da análise. Conforme a autora, “fazer análise de discurso implica questionar nossos próprios pressupostos e as maneiras como nós habitualmente damos sentido às coisas” (GILL, 2008, p. 253). A autora sugere que o pesquisador se faça determinadas perguntas para compreender o caráter persuasivo do texto analisado: o porquê de estar lendo o texto de tal

maneira; quais as características no texto fazem ler dessa forma; e, por fim, questionar sobre a organização do texto (GILL, 2008).

A autora observa que o analista deve ler o texto por meio de codificação. Isso ocorre por meio da leitura e da sistematização do texto e vai depender dos objetivos do pesquisador. “As categorias usadas para a codificação serão, obviamente, determinadas pelas questões de interesse” (GILL, 2008, p. 253). A autora ressalta que cada pesquisador encontra sua maneira de lidar com os dados a partir do objetivo, porém “[...] a codificação é uma maneira de organizar as categorias de interesse” (GILL, 2008, p. 254).

O momento de realizar a análise é quando o pesquisador sistematiza os dados. Desse modo, organiza-os por meio de duas fases. A primeira delas trata de buscar padrões nos textos. A segunda, então, a “preocupação com a função, com a criação de hipóteses, tentativas sobre as funções de características específicas do discurso, e de testá-las frente aos dados” (GILL, 2008, p. 254).

Além disso, há o componente do contexto para ser levado em consideração. Dizer que o contexto é vital para a análise do discurso não significa dizer que ele deva ser compreendido de forma neutra. “O que os analistas do discurso fazem é produzir leituras de textos e contextos que estão garantidas por uma atenção cuidadosa aos detalhes, e que emprestam coerência ao discurso em estudo” (GILL, 2008, p. 255-6).

O momento posterior à análise tem o papel de avaliá-la. A autora estabelece alguns critérios que o pesquisador precisa se perguntar para realizar essa avaliação. O primeiro questionamento é se a análise produz generalizações empíricas. Analistas do discurso argumentam que não deve conter generalizações nos dados, pois o discurso é sempre circunstancial, “construído a partir de recursos interpretativos particulares, e tendo em mira contextos específicos” (GILL, 2008, p. 264).

Gill (2008) defende que a partir de questões sobre a representatividade dos dados analisados e sua fidelidade, isto é, se não são desviantes, é mister ressaltar que a análise pode nunca terminar. Outros leitores podem, de certa forma, acrescentar outros pontos nessa análise. Com isso, o autor recomenda que o autor não coloque afirmações categóricas na análise, pois elas podem ser revistas a partir de outras perspectivas.

A seguir, apresentarei quais são os procedimentos analíticos adotados para o desenvolvimento desta pesquisa.

2.3.1 Procedimentos analíticos

Para analisar os discursos difundidos pelos textos selecionados para o *corpus*, será utilizado o repertório teórico e metodológico da Análise do Discurso Crítica proposto por Fairclough (2016, 2003). O autor aponta um percurso teórico e metodológico para a Análise do Discurso Crítica através de uma abordagem transdisciplinar e criticamente orientada, com finalidade de identificar como os discursos são moldados através de ideologias que sustentem, produzam, reproduzam relações de poder assimétricas. Além disso, os efeitos construtivos que os discursos exercem sobre as identidades sociais são fruto de diferentes perspectivas.

Para Fairclough (2016, 2003), o discurso é a linguagem como forma de prática social e não como atividade individual ou reflexo de variáveis situacionais. “O discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 95). Além disso, para ele, o discurso é “modo de ação, uma forma em que as pessoas podem agir sobre o mundo e especialmente sobre os outros, como também um modo de representação” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 94-95). Portanto, o discurso deve ser compreendido como uma prática social historicamente situada.

Compreendendo que os signos em um discurso podem ser socialmente motivados, o autor inicialmente propõe a ideia de que a análise textual seja organizada de forma a considerar quatro itens: vocabulário, gramática, coesão e estrutura textual. Com isso, relacionando-os com as motivações de sua prática discursiva, que envolve o processo de produção, disseminação e consumo desses textos. Nisso, há os diferentes tipos de textos, em diferentes tipos de contexto e as suas motivações.

Além disso, para Fairclough (2016), o discurso tanto é utilizado para reproduzir a sociedade quanto para transformá-la. O autor compreende que o discurso contribui para:

- A construção das identidades sociais através da função identitária, na qual as identidades sociais são estabelecidas no discurso;
- A construção do “eu”, com a construção das relações sociais das pessoas através da função relacional;
- Com o sistema de conhecimento e crenças, por meio da função ideacional em que os textos significam o mundo e seus processos.

A Teoria Social do Discurso desenvolvida por Fairclough (2016) possibilita três dimensões passíveis de serem analisadas; são elas: Texto, Prática Social e Prática Discursiva. Com isso, Fairclough compreende a prática social como uma dimensão do evento discursivo,

bem como é o texto. “Essas duas dimensões são mediadas pela *prática discursiva*, que focaliza os processos sociocognitivos de produção, distribuição e consumo do texto, processos sociais relacionados a ambientes econômicos, políticos e institucionais particulares” (RESENDE; RAMALHO, 2019, p. 28, Grifo das autoras).

Fairclough (2003) passa a compreender que textos têm efeitos causais, fazendo com que possamos mudar nossas crenças, valores e atitudes. O pesquisador compreende que o analista deve considerar a relação dialética existente entre a língua e a vida social, não reduzindo a vida social à língua e nem ao discurso, sendo o texto parte de eventos sociais. Tal mudança resulta em entender a linguagem e o texto como forma de práticas sociais.

As representações dos negros cotistas e das cotas raciais nos textos analisados serão feitas a partir da proposta de Thompson (1995), que é uma análise dos modos de operação das ideologias, para quem “a análise da ideologia [...] está primeiramente interessada com as maneiras como as formas simbólicas se entrecruzam com relações poder” (THOMPSON, 1995, p. 75). O autor menciona também que, em sua proposta analítica, as relações de classe não são as únicas formas de dominação e subordinação. Sendo assim, é possível investigar os modos de operação das ideologias identificadas nos discursos sobre as questões raciais, sobretudo em textos que abordam as políticas de cotas raciais, política pública que busca a reversão do *status quo*.

Thompson (1995) compreende que ideologia são sentidos mobilizados através de formas simbólicas que servem para estabelecer e/ou sustentar relações de poder e dominação. As formas simbólicas são “um amplo espectro de ações e falas, imagens e textos, que são produzidos por sujeitos e reconhecidos por eles e outros como construtos significativos” (THOMPSON, 1995, p. 79). Por conseguinte, os modos de operação das ideologias, segundo Thompson (1995), são cinco: Legitimação, Dissimulação, Unificação, Fragmentação e Reificação.

Além desses, recorro a outros autores que embasam a pesquisa a partir da perspectiva da Análise do Discurso Crítica e racialidade, a exemplo de van Dijk (2012). A partir das análises dos textos, os dados linguísticos encontrados foram sistematizados de maneira a demonstrar o proposto nos objetivos desta pesquisa e analisados com base no referencial teórico.

Alguns caminhos metodológicos foram traçados a partir de determinados pressupostos teóricos. A presente pesquisa tem como Objetivo Geral:

- Analisar as representações sociais das cotas raciais nas universidades e de negros

participantes dessa Política de Ação Afirmativa em textos publicados em três jornais *online* de grande circulação dos anos de 2012, 2016 e 2019.

Para contemplar tal objetivo, foram coletados por meio de buscas, textos a respeito das cotas raciais e estudantes cotistas os quais contribuem para a análise de dados. Além disso, para contemplar tal objetivo, elenquei três objetivos específicos. Assim, com a finalidade de alcançá-los, debruicei-me sobre as questões referentes à ADC e segui os seguintes passos metodológicos:

Para fins de atingir o objetivo específico de *Analisar de que maneira o discurso presente nos textos da mídia online contribui para manter, reproduzir ou transformar ideologias, crenças e valores sobre as cotas raciais e negros cotistas*, aponto o aporte teórico metodológico da Análise do Discurso Crítica de Fairclough (2016, 1999, 2003) para compreender como se constitui a representação social dessa política pública e de negros(as) ingressantes nas universidades por meio das cotas raciais.

Sobre o objetivo específico de *identificar como as cotas raciais e cotistas negros são representados nos textos da mídia online*, são utilizados, primeiramente, autores que tratam das questões raciais e de racismo/antirracismo no Brasil. Com isso, autores como Freyre (2006), Florestan Fernandes (2008, 2017a, 2017b) e Silvio Almeida (2018) ajudarão a compreender o debate racial no Brasil a partir de suas respectivas propostas: a da Democracia Racial, a da sua ideia como mito e a de que o racismo no Brasil é estrutural, respectivamente. Para compreender o contexto das principais teorias que abordam o racismo e racialidade no Brasil, bem como as ideias que circundam o debate sobre cotas raciais, autores como Guimarães (2002, 2009) e Edward Telles (2003, 2004) ajudarão nesta compreensão. Para compreender a Lei de Cotas, autores como Santos, Souza, Sasaki (2013) e José Jorge Carvalho (2016) serão tomados como base.

Por fim, para *apontar quais modos de operação da ideologia presentes nos textos difundidos pela mídia online*, utilizo o aporte teórico de Fairclough (2016), para quem o discurso é uma parte da prática social fruto de um momento histórico. Além dele, é utilizado Thompson (1995) na compreensão das formas simbólicas presentes nos discursos que tratam de cotas raciais, juntamente com a sua proposta de modos de operação das ideologias, que compreende que as formas simbólicas são ideológicas quando utilizadas para sustentar relações assimétricas de poder. Assim, o Quadro que se segue ilustra de forma resumida os caminhos teórico-metodológicos percorridos neste trabalho.

Quadro 1 – Procedimentos analíticos

| | |
|---|---|
| Objetivo Geral | |
| <ul style="list-style-type: none"> <i>Analisar as representações sociais das cotas raciais nas universidades e de negros participantes dessa Política de Ação Afirmativa em textos publicados em três jornais online de grande circulação dos anos de 2012, 2016 e 2019.</i> | |
| Objetivo Específico: | |
| <ul style="list-style-type: none"> <i>Analisar de que maneira o discurso presente nos textos da mídia online contribui para manter, reproduzir ou transformar ideologias, crenças e valores sobre as cotas raciais e negros cotistas.</i> | |
| Procedimento metodológico | Aporte teórico metodológico da ADC de Fairclough (2016, 1999, 2003). |
| Categorias analíticas | Modalizações (FAIRCLOUGH, 2003); Escolha vocabular (termos e expressões) (FAIRCLOUGH, 2016); Metáforas (LAKOFF; JOHNSON, 2003); Pressuposições (FAIRCLOUGH, 2003), (VAN DIJK, 2012). |
| Objetivo Específico: | |
| <ul style="list-style-type: none"> <i>Identificar como as cotas raciais e cotistas negros são representados nos textos da mídia online.</i> | |
| Procedimento metodológico | Análise das representações dos cotistas negros e das cotas raciais sob a luz da compreensão da literatura |
| Categorias analíticas | Compreensão do racismo no Brasil (GUIMARÃES, 2002, 2009), (TELLES, 2003, 2004), (ALMEIDA, 2019); Compreensão da Lei de Cotas (SANTOS; SOUZA; SASAKI, 2013), (CARVALHO, 2016). |
| Objetivo Específico: | |
| <ul style="list-style-type: none"> <i>Apontar quais modos de operação da ideologia presentes nos textos pela mídia online.</i> | |
| Procedimento metodológico | Análise das representações dos cotistas negros e das cotas raciais a partir dos modos de operação da ideologia (THOMPSON, 1995). |
| Categorias analíticas | Legitimação, dissimulação, unificação, fragmentação e reificação. |

A seguir, apresento os pressupostos teóricos da Análise do Discurso Crítica em que a presente pesquisa está embasada.

CAPÍTULO III – PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Neste capítulo, discutirei os principais pressupostos teóricos da ADC que embasam a presente pesquisa, evocando, desse modo, autores que colaboram com o tema.

3.1 A Análise Discurso Crítica

Em **Discurso e Mudança Social**, Fairclough (2016) aponta um percurso teórico e metodológico para a ADC através de uma abordagem transdisciplinar e criticamente orientada, com a finalidade de identificar como os discursos são moldados através de ideologias que sustentem, produzem e reproduzem relações de poder assimétricas. Ressalto que a Análise do Discurso Crítica tem como meta a percepção de um problema social e visa identificar obstáculos para sua superação.

A partir da percepção de um problema social, Fairclough (2016) apresenta algumas revisões em abordagens linguísticas e observa que existem duas ramificações para a análise do discurso. Primeiramente, sobre essa diferença, o autor apresenta a diferença a partir de seu caráter crítico. Isto é, em uma Análise do Discurso Crítica, o analista tem o intuito de mostrar como o discurso é moldado ideologicamente para manter ou reestruturar relações de poder e deve ter, assim, compromisso com a mudança social (FAIRCLOUGH, 2016).

A análise do discurso sem o caráter crítico limita-se ao papel descritivo. Fairclough (2016) aponta Sinclair e Coulthard em análises de discursos produzidos em contexto de sala de aula. Dentre essas abordagens, Fairclough (2016) também indica a análise de conversação de Labov e Fanshel; essa, como pesquisa sociológica, tem caráter etnometodológico, no qual o objeto de pesquisa é o discurso de grupos focais. Visto isso, é na primeira abordagem que Fairclough (2016) se localiza ao inaugurar a Análise do Discurso Crítica.

Dentre os modelos que se denominam críticos, é apresentada, por Fairclough (2016) uma abordagem importante de destacar, que é a Linguística Crítica (LC) de Kress e Hodge. Esta é uma abordagem que surge através da tentativa de junção dos métodos de análise linguística textual com o social através do funcionamento da linguagem em processo político e ideológico. Dessa maneira, os teóricos da LC tinham pretensões de se distanciar da linguística regular e se aproximar da sociolinguística (FAIRCLOUGH, 2016).

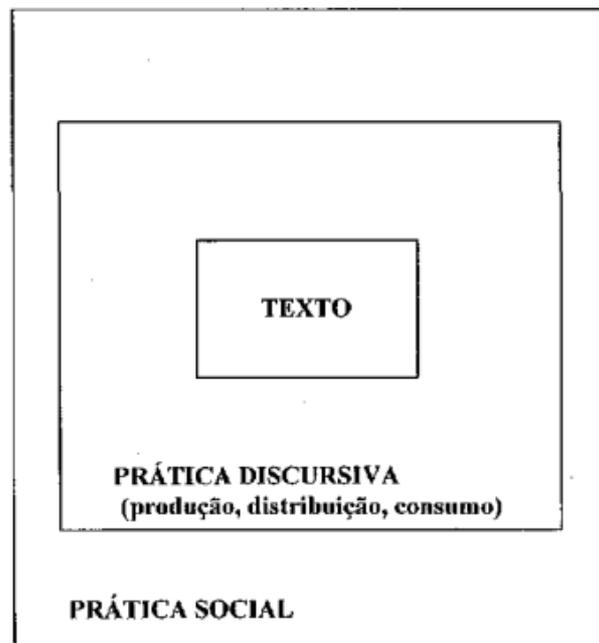
Na Teoria Social do Discurso, postulada por Fairclough (2016), o discurso é compreendido como uso da linguagem por meio de prática social e não apenas como uma atividade individual; é entendido, também, como uma forma de agir no mundo e uma forma de representá-lo. Fairclough compreende que há uma relação dialética entre o discurso e a estrutura social. Assim, o discurso é definido como “uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 95). Isto implica dizer que a ADC trata os processos sociais de forma a relacioná-los com as mudanças pelas quais passam a sociedade. E essas mudanças ocorrem, em certa medida, através das ideologias que estão presentes nos textos veiculados em uma prática discursiva.

Ademais, o discurso contribui para a construção das identidades sociais, através da função identitária, na qual as identidades sociais são estabelecidas no discurso; e a construção do “eu”, com a construção das relações sociais das pessoas por meio da função relacional; e, por fim, com o sistema de conhecimento e crenças, por meio da função ideacional em que os textos significam o mundo e seus processos (FAIRCLOUGH, 2016).

A prática discursiva “é constitutiva tanto de maneira convencional como criativa: contribui para reproduzir a sociedade (identidades sociais, relações sociais, sistemas de conhecimento e crença) como é, mas também contribui para transformá-la” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 96). Destarte, a forma como pessoas compreendem o mundo pode ser analisado a partir do discurso.

Além disso, Fairclough (2016) considera a prática social e a prática discursiva (produção, distribuição e consumo) como o momento em que o texto é produzido. Com isso, há, primeiramente, o modelo tridimensional apresentado em 1992, em que o Texto se encontra na Prática Discursiva, ao passo que a Prática Discursiva se encontra dentro da Prática Social (FAIRCLOUGH, 2016), conforme podemos visualizar no modelo abaixo:

Figura 8 – Concepção tridimensional do discurso segundo Fairclough (2016)



Fonte: Fairclough (2016, p. 105)

Seu modelo tridimensional da Análise de Discurso compreende a análise da prática social, da prática discursiva (produção, distribuição e consumo) e do texto. Retomando, a análise do texto debruça-se no vocabulário, na gramática, na coesão e na estrutura textual; na prática discursiva e na produção, distribuição, no consumo, contexto, na força, coerência e intertextualidade; a prática social, em ideologias – seus sentidos, pressuposições e metáforas – e hegemonia.

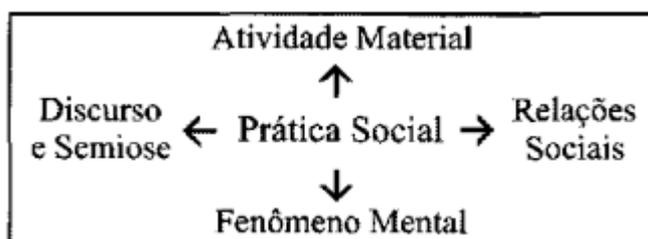
Para o autor, a prática discursiva é um momento particular da prática social, constituída da produção, da disseminação e do consumo de textos. Com isso, há os diferentes tipos de textos, em diferentes contextos e as suas diferentes motivações (FAIRCLOUGH, 2016). No entanto, Fairclough (2003) atualiza essa concepção, em que tal modelo tridimensional tem a prática discursiva diluída na prática social.

Ademais, tal concepção também passa por revisão em outra obra, intitulada *Discourse in Late Modernity* (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Nela, o discurso é compreendido como um momento da prática social e encontra-se no que entendemos por Crenças, Identidades; Atividade material; e Relações sociais. A proposta teórica de Lilie Chouliaraki e Norman Fairclough (1999) a respeito dos momentos das Práticas Sociais trata de uma adaptação da teoria de David Harvey (1996), que entende o discurso como um momento de práticas sociais. Entretanto, ele não contempla a articulação, que é proposta pela dupla britânica. Todavia, Harvey (1996) apresenta os Momentos da seguinte forma: relações

sociais, poder, práticas materiais, crenças/desejos/valores, rituais/instituições e discurso. Esses momentos, para ele, são entendidos como que internalizam uns aos outros.

Ao propor modificações nessa teoria da operacionalização do Realismo Crítico, a dupla compreende, então, que os momentos da prática social modificam-se uns aos outros pela *internalização* e pela *articulação* através de uma relação dialética (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999). Dessa forma, então, o discurso é importante na análise da prática social, todavia não é o mais importante; trata-se de um em vários momentos, como veremos no esquema a seguir.

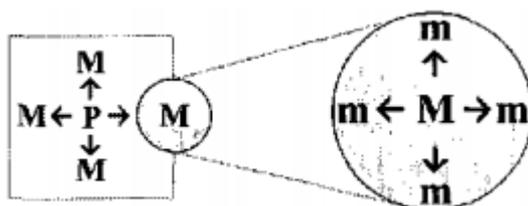
Figura 9 – Momentos da prática social



Fonte: Resende, Ramalho (2019, p. 39)

As práticas sociais são compreendidas como as formas de agir no mundo, dentro do contexto habitual, em tempos e espaços particulares (CHOULIARAKI, FAIRCLOUGH, 1999). O discurso internaliza as coisas que acontecem em outros momentos das práticas sociais e ao se relacionar com outros momentos da prática, passa por mudanças permanentes de forma irreduzível. Além disso, podemos avançar para os momentos da prática, em que diversos elementos são reunidos em uma prática específica, como podemos ver a seguir (RESENDE, RAMALHO, 2019, p. 40):

Figura 10 – Articulação na estrutura interna de cada momento da prática social



Fonte: Resende, Ramalho (2019, p. 40)

Dentro de cada momento, existe uma estrutura interna que se articula com demais momentos. Dessa forma, imaginemos que o Momento exemplificado seja o discursivo; ele, sendo assim, é resultado da articulação de recursos simbólicos e discursivos. A luta da articulação desses momentos é compreendida como uma faceta da luta hegemônica, interpretada, portanto, de uma forma ampla e abrangente de um todo, que é a proposta de compreensão do Realismo Crítico de Bhaskar, em que a realidade é compreendida dialeticamente com vistas da transformação social (RESENDE, RAMALHO, 2019).

Voltando à Fairclough (2016), uma das características centrais em sua proposta analítica é a interdisciplinaridade. Com isso, Fairclough (2016) defende que o vocabulário, a gramática e questões da estrutura textual são socialmente motivadas com o intuito de manter ou transformar as relações de poder.

Vale ressaltar que o discurso como prática social age de forma dialética através das ideologias e, ao observar esses aspectos, o autor propõe sua análise. Se a ideologia exerce papel na motivação do contexto de produção de textos e práticas discursivas através da representação e da construção da realidade, a luta hegemônica, por outro lado, “localiza-se em uma frente ampla, que inclui as instituições da sociedade civil [...], com possível desigualdade entre diferentes níveis e domínio” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 127-128). Assim, a proposta indica que o discurso seja analisado levando em consideração as relações e a estrutura social e os efeitos de reprodução, produção e manutenção desses discursos, bem como as relações de poder.

Com isso, é pertinente mencionar que Fairclough (2003), em *Analysing Discourse*, passa a compreender o texto como partes de eventos sociais. Isto é, uma forma como as pessoas agem e interagem nas práticas sociais por meio da escrita. Uma prática social, assim, é compreendida como articulações dos elementos particulares com a vida social. O discurso como linguagem, desse modo, é uma parte da prática social que se articula com os demais momentos (FAIRCLOUGH, 2003).

Outro ponto relevante da teoria proposta é o que trata da diferença de “intertextualidade” e “interdiscursividade”. Para Fairclough (2016), intertextualidade trabalha com a ideia da produtividade dos textos; “como os textos podem transformar textos anteriores e reestruturar as convenções existentes [...] para gerar novos textos” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 141). Além disso, para o autor, a intertextualidade “responde, reacentua e retrabalha textos passados e, assim fazendo, ajuda a fazer história e contribui para processos de mudança mais amplos, antecipando e tentando moldar textos subsequentes” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 140-141).

Além disso, Fairclough chama a atenção para a relação de intertextualidade e hegemonia. Conforme autor, a hegemonia é o “poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais, em aliança com outras forças sociais [...]” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 127). Desse modo, essa relação entre intertextualidade e hegemonia se dá porque a intertextualidade “aponta para a produtividade dos textos, para como os textos podem transformar textos anteriores e reestruturar as convenções existentes (gêneros discursivos, discursos) para gerar novos textos” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 141).

Esses pressupostos teóricos, no entanto, não se limitam à compreensão da prática discursiva como parte de uma prática social; também contribuem para a compreensão da relação entre a linguagem e aspectos socioculturais, conforme será apresentado a seguir.

3.2 Representação Social e Linguagem

Como dito anteriormente, Fairclough (2016) compreende a linguagem como uma prática social; isto é, através da linguagem existe uma construção de significação do mundo. Além disso, a linguagem transforma as relações sociais por meio do discurso, e, por sua vez, as relações sociais transformam a linguagem do cotidiano.

Essa relação que existe entre linguagem e sociedade, para Fairclough (2016), ocorre dialeticamente. É importante estabelecer que o discurso é constituinte e constitutivo, ou seja, ele transforma a sociedade, bem como a sociedade o transforma através das próprias práticas discursivas. O discurso também é entendido como prática política, pois ele tem o poder de transformar a sociedade ou manter relações de dominação de formas assimétricas.

A relação dialética entre o discurso e a sociedade ocorre, porque, para o autor, o discurso tem o poder de transformar e construir as identidades sociais, isto é, como as pessoas de determinados contextos se compreendem; constrói também as relações sociais entre as pessoas, ou seja, os grupos sociais e as suas formas de lidarem uns com os outros; por fim, contribui para a construção do sistema de crenças, pelo qual pode fortalecer determinadas ideologias. Além disso, o discurso tem o poder de legitimar relações de dominação assimétricas.

Importante salientar que, para Fairclough (2016), a compreensão do contexto em que uma prática discursiva é executada contribui para que o analista delimite a ambivalência da força do discurso. Assim, em uma determinada prática discursiva, os textos podem ser interpretados de uma maneira específica. Segundo o autor, “o contexto de situação, a natureza

geral do contexto social também reduz a ambivalência” (FAIRCLOUGH, 2016, p. 116) do discurso.

Um dos campos da psicologia social que estuda as relações das pessoas com a sociedade é a Teoria das Representações Sociais (TRS). Nesta teoria, as pessoas são frutos de uma sociedade e seus agentes transformadores. Essa perspectiva também se utiliza da ADC para suas investigações.

Moscovici, em 1961, utiliza o termo Representações Sociais para definir um sistema de valores, ideias e práticas por meio de dois níveis: individual e coletivo. O autor distingue as representações sociais e as coletivas. A teoria das representações tem ganhado destaque por conta das rápidas transformações e do pluralismo das sociedades modernas (FARR, 2003).

Neste campo do conhecimento, é conhecido que a linguagem relaciona-se com as representações sociais. Conforme Farr (2003), Mead, um dos que relacionou a TRS com a linguagem, defende que a linguagem, em algumas sociedades, principalmente as modernas, é a única fonte de representações sociais. Reconhece-se, assim, que existe relação entre a TRS e os estudos da linguagem.

Outros teóricos dizem que as representações sociais são construídas de forma coletiva por meio dos símbolos. Isso acontece, pois os símbolos e as representações são indissociáveis. Os símbolos, desse modo, são compartilhados pela sociedade para representar o “outro generalizado”, conforme a representação social (JOVCHELOVITCH, 2003).

Outros autores, também, relacionam as representações sociais à ideia de senso comum, é o caso de Shults (MINAYO, 2003). Para ele, as formas de representações sociais são estruturadas por generalizações, abstrações e formalizações que são compartilhadas na vida cotidiana das pessoas em uma sociedade.

Por meio de uma forma simbólica, objetos, pessoas e grupos de pessoas são representados a partir de alguns valores e crenças de uma determinada sociedade. Essas representações sociais são, assim, conforme Abril (2003), construídas por pessoas para investigar a natureza dos eventos, objetos e situações do mundo social. Elas relacionam-se na maneira como as estruturas do conhecimento são utilizadas para tornar inteligível a realidade social.

Assim, podemos estabelecer algum nível de relação entre a TRS e a ADC proposta por Fairclough (2016). Essa relação ocorre, pois, como dito anteriormente, para o linguista, o discurso é compreendido como prática social e política que pode colaborar com a manutenção e a transformação de uma sociedade. Ademais, a prática discursiva tem três aspectos construtivos. Eles tratam da construção das identidades sociais, das relações sociais entre as

pessoas e da construção de conhecimentos e crenças. Sendo assim, o discurso tem papel importante na compreensão das Representações Sociais.

3.3 Discurso, ideologia e hegemonia

Em sua teoria social do discurso, as ideologias ganham destaque por conta da forma como elas contribuem para a construção da realidade no discurso. Para Fairclough (2016), as ideologias são compreendidas como

significações/construções da realidade (o mundo físico, as relações sociais, e as identidades sociais), que são construídas em várias dimensões das formas/sentidos das práticas discursivas e que contribuem para a produção, a reprodução ou a transformação das relações de dominação. (FAIRCLOUGH, 2016, p. 122)

O discurso, então, pode ser ideológico ao conter nele pressuposições sobre o que é considerado desejável, quando também é em busca de “universalização de perspectivas particulares” (RAMALHO; RESENDE, 2019, p. 48).

Nessa direção, quanto mais propagada uma ideologia, mais estabelecida no senso comum, mais ela se torna eficaz nas formas de consolidação. Contudo, o linguista defende que essa característica tem ressalvas por conta da luta ideológica na prática discursiva. Para Fairclough (2016, p. 122) a ideologia “investe a linguagem de várias maneiras, em vários níveis, e que não temos de escolher entre possíveis ‘localizações’ diferentes da ideologia que parecem todas parcialmente justificadas e nenhuma das quais parece inteiramente satisfatória”.

Para Chauí (2008), a definição de senso comum trata de ideias popularizadas, aceitas por todos e interiorizadas pela consciência dos membros não-dominantes de uma sociedade. A autora prossegue, quando “interiorizada como senso comum, a ideologia mantém-se mesmo após a vitória da classe emergente, que se torna, então, classe dominante” (CHAUÍ, 2008, p. 98), indo de encontro à definição de Fairclough (2016) ao dizer que ideologias são eficazes quando atingem o *status* de senso comum e que, com o estabelecimento da dominação, tem-se como consequência a hegemonia. Fairclough (2016) define a hegemonia para além da dominação em sentido político, econômico, cultural e ideológico.

Van Dijk (1999⁹, 2018) lança luz sobre as investigações da ADC nas análises de discursos que tratam sobre questões raciais, ao investigar as relações do discurso com o poder. Para o autor, a ADC é o tipo de investigação que estuda o abuso do poder social, da desigualdade e do domínio. E, assim, ela “toma explicitamente partido, e espera contribuir de maneira efetiva com a resistência contra a desigualdade social” (VAN DIJK, 1999, p. 23).

Para o autor, também, há a separação analítica entre o macronível e o micronível. Segundo ele, “o poder, a dominação e a desigualdade entre grupos sociais são tipicamente termos que pertencem a um macronível de análise” (VAN DIJK, 2018, p. 116). Já o uso da linguagem, a interação verbal, o discurso e a comunicação, estão localizadas em um micronível.

Além disso, o autor estabelece a relação do poder como controle, que é a dominação, seja de classe, sexismo e racismo, como exemplos da hegemonia e do poder. Esse poder nem sempre é identificado como formas explícitas da vida cotidiana. Desse modo, a elite, conforme o autor, controla o discurso, que é por onde ela legitima a dominação.

Dessa maneira, o autor argumenta que uma das tarefas da ADC é explicar as formas de poder e as suas manifestações. As elites controlam o discurso e as pessoas tendem a aceitar conhecimentos, crenças e opiniões. Isso ocorre por conta do estabelecimento da hegemonia, seja por meio da voz de autoridades, seja porque os receptores podem não possuir o conhecimento e as crenças necessárias para questionar os discursos e as informações que são expostos (VAN DIJK, 2018).

Isso, no entanto, é dado quando a hegemonia está posta. O discurso da mídia, que é, conforme autor, tradicionalmente preconceituoso, propaga visões estereotipadas. Não só na mídia, o racismo é “um complexo sistema de desigualdade social e política, que também é reproduzido pelo discurso em geral e pelos discursos da elite em particular” (VAN DIJK, 2018, p. 129).

Assim, estabelecida a importância do discurso na reprodução do racismo na contemporaneidade, o autor compreende essa prática de poder e domínio como um “complexo sistema social de dominação, fundamentado étnica ou ‘racialmente’, e sua consequente desigualdade” (VAN DIJK, 2018, p. 134). Ademais, o autor compreende as práticas de racismo como modelos tendenciosos de interações e de eventos étnicos. Para ele, o analista do discurso deve compreender as práticas sociais de discriminação, de racismo em sua reprodução diária e, também, sobre o discurso. (VAN DIJK, 2018).

⁹ O artigo “Van Dijk. El análisis crítico del discurso. In: *anthropos* (Barcelona), 186, septiembre-octubre 1999, pp. 23-36” está em espanhol. As traduções das citações diretas deste texto são feitas por mim.

Sobre a análise do discurso, que reproduza o racismo, o autor defende que o objetivo da análise das estruturas do discurso não é somente de analisar detalhadamente o tipo de prática social discriminatória. Também é obter a compreensão aprofundada de como o discurso expressa e manipula as mentes das pessoas (VAN DIJK, 2018).

Sendo o racismo uma manifestação do poder e, sendo assim, possível ser identificada nos discursos, o autor leva, como nesta pesquisa, em conta textos jornalísticos sobre esse tipo de reprodução de poder. Para van Dijk (2018), muitas vezes, os textos encontrados na televisão e nos jornais são fontes de conhecimento e de autoridade ao falar de opiniões sobre minorias étnicas.

Além disso, e não menos importante, van Dijk (2018) aponta que as notícias têm uma dimensão intertextual. Ou seja, a composição de uma notícia leva em consideração diversos outros textos, que são as fontes do texto jornalístico, por meio de entrevistas, entrevistas coletivas, outras notícias, declarações, estudos acadêmicos e outros. Elas são colocadas nos textos jornalísticos em forma de citação, como fonte confiável de pesquisa e opinião. Conforme o autor, muitas vezes, essa intertextualidade ocorre por meio de citação da elite branca; raramente, então, os jornais dão espaço para grupos minoritários na composição dos textos jornalísticos. Nos textos analisados mais à frente, veremos como o discurso presente nos textos da mídia operam na representação de cotistas negros e das próprias cotas raciais.

A seguir, vemos como as ideologias agem nas formas simbólicas, por meio do modo de operação, postulado por Thompson (1995).

3.4 Os modos de operação da ideologia

A ideologia, conforme Thompson (1995), opera por meio de formas simbólicas com a manutenção de relações assimétricas de poder e de dominação, cuja definição é adotada neste trabalho. Historicamente, a ideologia tem definições no sentido negativo como o pensamento do *outro*. No entanto, para Thompson (1995, p.16), ela é conceituada como o “sentido a serviço do poder”.

Sendo assim, Thompson (1995) estipula que estudar a ideologia é compreender como o sentido sustenta e estabelece relações assimétricas de poder e dominação. Os modos de operação da ideologia ocorrem por meio de formas simbólicas e através dos discursos e das práticas discursivas. Por meio do discurso, um grupo pode exercer poder e legitimar a dominação.

De maneira similar, no aporte teórico elencado por Fairclough (2016), a concepção de *Ideologia* é a significação e a construção da realidade através das formas e dos sentidos na prática discursiva, que contribuem, assim, para a produção, reprodução ou transformação das relações de dominação. Isto é, a prática discursiva é investida ideologicamente através da linguagem, de várias maneiras e níveis, para que se sustente um sentido para manter ou transformar relações de poder.

Segundo Thompson (1995), os modos de operação da ideologia são constituídos de formas linguísticas e não linguísticas por meio das formas simbólicas. Elas são ideológicas quando sustentam e estabelecem relações assimétricas de dominação e poder. Conforme o autor há cinco modos de operação da ideologia, como vemos a seguir:

Quadro 2 – Modos de operação da ideologia, segundo Thompson (1995)

| Modos de operação da ideologia | |
|---|---|
| Modos gerais | Estratégias típicas de construção simbólica |
| Legitimação: relações assimétricas de poder são apresentadas como dignas de apoio e justas. | Racionalização: por meio de raciocínio é apresentado um argumento que busca explicar determinada medida. |
| | Universalização: medidas são apresentadas como interesse de toda sociedade. |
| | Narrativização: passado é apresentado como parte de tradição aceitável. |
| Dissimulação: relações de dominação são negadas ou ocultadas. | Deslocamento: termo utilizado costumeiramente para se referir a uma coisa é utilizado para outra. Atribuindo, assim, os seus valores, positivos ou negativos. |
| | Eufemização: ações, instituições ou relações sociais são descritas ou redescritas de modo a despertar uma valoração positiva. |
| | Tropo: uso figurativo da linguagem para ocultar relações de dominação. |
| Unificação: relações assimétricas de poder e dominação são apresentadas no nível simbólico na forma de unidade. | Estandarização: por meio da padronização. |
| | Simbolização da unidade: uma construção simbólica de unidade de grupo ou grupos é apresentada. |
| Fragmentação: relações assimétricas de dominação por meio da segmentação de indivíduos e grupos, que são apresentados como um desafio aos grupos dominantes. | Diferenciação: destaque nas distinções, diferenças e divisões entre grupos de dominadas e os dominantes. |
| | Expurgo do outro: construção de um inimigo, interno ou externo, visto como mau, ameaçador e perigoso. Seus inimigos são chamados a resistir coletivamente ou expurgá-lo. |
| Reificação: relações assimétricas de poder e dominação podem ser estabelecidas e sustentadas quando uma situação transitória é apresentada como permanente, natural e atemporal. | Naturalização: criação social e histórica tratada como natural ou como resultado inevitável. |
| | Eternalização: fenômenos sócio-históricos são esvaziados de seu caráter histórico ao serem apresentados como permanentes. |
| | Nominalização/passivação: apagamento de atores, por meio do uso da voz passiva |

Fonte: adaptado de Thompson (1995)

Esses modos de operação da ideologia são observados em formas simbólicas que buscam sustentar e manter relações de dominação assimétrica. Podem, além disso, operar de forma isolada como também entrecruzar-se.

Conforme Thompson (1995), a operação da ideologia por meio de *legitimação* ocorre de forma a representar como dignas de apoio as relações de dominação. Isso pode ocorrer por

meio de três estratégias, uma delas é a *racionalização*, em que é apresentado um raciocínio que justifique, no intuito de persuadir que tal relação seja justa; a *universalização* ocorre quando acordos que servem a algumas pessoas ou grupos são apresentados como de interesse de todos; na *narrativização*, a legitimação se dá por narrar o passado como tradicional, eterno e sempre aceitável.

O modo de *Dissimulação* opera a ideologia a fim de ocultar, encobrir e negar as relações de dominação e sustentação assimétricas de poder. Isso pode ocorrer por meio de *deslocamento*, em que um grupo de pessoas é representado por meio de sentidos opostos, dessa forma adquirindo conotações positivas ou negativas; na *eufemização*, sentidos positivos são descritos, ocultando aspectos negativos; por fim, em *tropos* são identificados o uso de figuras de linguagem como sinédoque, metonímia e metáfora para esconder relações de dominação.

O modo de operação por meio da *Unificação* trata da construção de uma unidade, uma identidade coletiva. Esse modo de operação pode ocorrer por meio de *standardização*, que é a construção de padrões neste grupo unitário; e por *simbolização da unidade*, que trata da construção de símbolos dessa unidade. Essa simbolização de unidade pode servir para interesses particulares e, assim, estabelecer e sustentar relações de poder e dominação.

A *Fragmentação* é o *modus operandi* da ideologia em que relações de poder são mantidas por meio da segmentação de grupos ou de pessoas que são vistas como um desafio para os dominantes. Ela pode ocorrer por meio da *diferenciação*, em que há ênfase nas diferenças e divisões entre esses grupos, e pelo *expurgo do outro* trata da construção de um inimigo, visto como mau, perigoso e ameaçador; portanto, os indivíduos são chamados para resistir coletivamente ou expurgar.

Por fim, a *Reificação* trata as relações de dominação por meio da retratação de uma situação transitória e histórica como permanente e natural. A *naturalização* trata as criações sociais e históricas como fatos naturais ou inevitáveis; na *eternalização*, fenômenos sociais e históricos são representados como permanentes e imutáveis; na *nominalização*, ações e participantes são apresentados por meio de nomes; por fim, a *passivização*, é estratégia que ocorre principalmente por meio do uso da voz passiva.

Para o Thompson (1995), analisar a ideologia é compreender como as formas simbólicas se entrecruzam com as relações de poder e dominação assimétricas. Levando em consideração os modos de operação da ideologia apresentado por Thompson (1995) e o aporte teórico metodológico desenvolvido por Fairclough (2003, 2016), o próximo capítulo trata da

análise dos dados, para compreender como as ideologias operam na sustentação e manutenção das relações de poder e dominação.

CAPÍTULO IV – COTAS RACIAIS NAS UNIVERSIDADES E ALUNOS COTISTAS NO DISCURSO.

“*Existe muita coisa que não te disseram na escola*”
(FERREIRA, 2019).

Neste capítulo, serão analisados os textos divulgados pela mídia *online* que tratam das cotas raciais e de estudantes cotistas negros ao longo da década de 2010. Com isso, busco atingir o seguinte Objetivo Geral e os respectivos objetivos específicos elencados para tanto:

Objetivo Geral:

- Analisar as representações sociais das cotas raciais nas universidades e de negros participantes desta Política de Ação Afirmativa em textos publicados em três jornais *online* de grande circulação dos anos de 2012, 2016 e 2019.

Objetivos específicos:

- Analisar de que maneira o discurso presente nos textos da mídia *online* contribui para manter, reproduzir ou transformar ideologias, crenças e valores sobre as cotas raciais e negros cotistas;
- Identificar como as cotas raciais e cotistas negros são representados nos textos da mídia *online*;
- Apontar quais modos de operação da ideologia presentes nos textos difundidos pela mídia *online*.

Busco, neste capítulo, alcançar tais objetivos por meio de textos de jornais divulgados na mídia *online* que abordam as cotas raciais e estudantes cotistas negros. Os textos foram selecionados por repercutirem as cotas raciais em importantes momentos da história desta política pública ao longo da década de 2010. Entre os textos selecionados para análise, estão os divulgados no ano de 2012, que abordam a decisão sobre constitucionalidade na Suprema Corte e sanção da lei sobre as cotas raciais nas universidades; os de 2016, que tratam da previsão da Lei e de seu cumprimento ao

reservar 50% das vagas aos cotistas; por fim, os de 2019, ano em que a Lei de Cotas passa a ser questionada por parlamentares, alinhados com o presidente do Executivo Nacional.

Os textos selecionados para análise do ano de 2012, 2016 e 2019 estão identificados da seguinte maneira ao longo do capítulo de análise:

Quadro 3 – Identificação dos textos analisados

| Identificação | Veículo | Ano | Título |
|---------------|------------------------|------|--|
| T1 | G1 | 2012 | STF decide, por unanimidade, pela constitucionalidade das cotas |
| T2 | Isto É | 2012 | O resultado das cotas |
| T3 | G1 | 2016 | Metade do ensino superior bancado pelo governo atende a Lei de Cotas |
| T4 | Isto É | 2016 | Vagas para alunos cotistas já são maioria em 63 universidades federais |
| T5 | Correio Braziliense | 2016 | Nota de alunos que ingressam na UFMG pela cota já supera a dos não cotistas |
| T6 | G1 | 2019 | Pela 1ª vez, pretos e pardos são mais da metade dos universitários da rede pública |
| T7 | Isto É | 2019 | MP do Cidadão contesta projeto que acaba com cotas raciais em ensino superior |
| T8 | Correio Braziliense | 2019 | Ação antifraude em universidade federais impede matrícula de aprovados por cotas |

Fonte: o próprio autor

Os textos analisados, como observado, abordam as cotas raciais em momentos diferentes da Lei ao longo da década de 2010. Os textos T1 e T2 abordam a decisão da Suprema Corte de compreender as cotas raciais nas universidades como constitucionais. A decisão à época validou juridicamente as cotas raciais para que, assim, a Lei, mais tarde, pudesse ser aprovada pelo Congresso Nacional e as universidades pudessem seguir com políticas de inclusão para negros.

Os textos a seguir encontram-se fielmente transcritos conforme estão divulgados em seus respectivos sítios *online*. Ou seja, eles podem apresentar desvios gramaticais de

concordância, bem como inadequações nas grafias das palavras. Vejamos os respectivos textos:

T1. “STF decide, por unanimidade, pela constitucionalidade das cotas” (G1, 2012)

STF decide, por unanimidade, pela constitucionalidade das cotas raciais

26/04/2012 20h11 – atualizado em 26/04/2012 21h23

Débora Santos

Do G1, em Brasília

Supremo julgou ação do DEM que questionou sistema de cotas da UnB. Ministros entenderam que cotas são necessárias para reduzir desigualdade.

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) validou nesta quinta-feira (26) a adoção de políticas de reserva de vagas para garantir o acesso de negros e índios a instituições de ensino superior em todo o país. O tribunal decidiu que as políticas de cotas raciais nas universidades estão de acordo com a Constituição e são necessárias para corrigir o histórico de discriminação racial no Brasil.

Em dois dias de julgamento, o tribunal discutiu a validade da política de cotas raciais adotada pela Universidade de Brasília (UnB), em 2004, que reserva por dez anos 20% das vagas do vestibular exclusivamente para negros e um número anual de vagas para índios independentemente de vestibular.

O DEM, autor da ação contra as cotas raciais, acusou o sistema adotado pela instituição de ensino, no qual uma banca analisa se o candidato é ou não negro, de criar uma espécie de “tribunal racial”.

Outras duas ações na pauta do STF, que não começaram a ser analisadas, abordam cotas raciais combinadas com o critério de o estudante vir de escola pública. Elas devem ser analisadas na semana que vem, segundo o presidente do Supremo, Carlos Ayres Britto.



Plenário do Supremo durante julgamento das cotas em universidades (Foto: Nelson Jr. / SCO / STF)

Dos onze ministros do tribunal, somente Dias Toffoli não participou do julgamento porque elaborou parecer a favor das cotas quando era advogado-geral da União.

Para os ministros do STF, ações afirmativas, como a política de cotas da UnB, devem ser usadas como “modelo” para outras instituições de ensino, como o objetivo de superar a desigualdade histórica entre negros e brancos.

O relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski, lembrou o caráter provisório das políticas de cotas. A da UnB tem duração de 10 anos, podendo ser revista. Para ele, todas as

universidades podem adotar os critérios desde que respeitem os critérios de “razoabilidade, proporcionalidade e temporalidade.” Para ele, a decisão desta quinta vale para todas as instituições de ensino, não somente as universidades, e também válida as cotas sociais.

“O modelo que o Supremo tenta estabelecer, se o meu voto for prevalente, é esse modelo de que não é uma benesse que se concede de forma permanente, mas apenas uma ação estatal que visa superar alguma desigualdade histórica enquanto ela perdurar”, destacou o relator após o julgamento”, afirmou Lewandowski.

De acordo com dados da Advocacia-Geral da União (AGU), 13 universidades brasileiras possuem políticas de cotas raciais e outras 20 combinam o critério de raça com a questão social para fazer a seleção dos candidatos. A decisão do STF não proíbe outras ações em relação a cotas para ingresso no ensino superior, uma vez que as universidades têm autonomia para definir suas políticas.

“A construção de uma sociedade justa e solidária impõe a toda coletividade a reparação de danos pretéritos perpetrados por nossos antepassados adimplindo obrigações jurídicas”, disse o ministro Luiz Fux.

“Essas medidas visam a combater não somente manifestações flagrantes de discriminação, mas a discriminação de fato, que é a absolutamente enraizada na sociedade e, de tão enraizada, as pessoas não a percebem.”

Joaquim Barbosa, único ministro negro do STF.

Ressalvas

Apesar de acompanhar o voto do relator, o ministro Gilmar Mendes fez críticas à política de cotas raciais validada pelo STF, lembrando que se trata de uma iniciativa pioneira. Para ele, a reserva de vagas feita pela universidade deveria levar em conta também a condição econômica do candidato, sob pena de gerar distorções, como excluir um candidato branco e pobre do benefício.

Mendes chegou a propor a revisão do modelo criado pela UnB, que, segundo ele, é “ainda constitucional”, mas se for mantido como está poderá vir a ferir a Constituição.

Protesto no julgamento



Índio foi retirado do plenário durante julgamento no STF sobre cotas raciais (Foto: Andre Dusek/AE)

O voto do ministro Luiz Fux foi interrompido por um manifestante indígena da etnia guarani que precisou ser expulso do plenário pelas seguranças do STF.

O índio Araju Sepeti queria que os indígenas fossem citados pelo ministro Fux em seu voto. A política de cotas da UnB, que é tema do julgamento, inclui a reserva de 20 vagas anuais a indígenas, que não precisam fazer o vestibular tradicional.

“Vocês violam os direitos de todos e não respeitam a Constituição. O Brasil é composto de três raças: raça indígena, raça branca e raça negra”, disse Sepeti ao ser contido por seguranças do Supremo que o levaram para fora das grades que separam a sede do tribunal da Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Único ministro negro



Os ministros Joaquim Barbosa, único ministro negro do tribunal, ao proferir seu voto durante julgamento das cotas raciais (Foto: Nelson Jr. /SCO / STF)

Joaquim Barbosa, único ministro negro do STF, ressaltou a importância das ações afirmativas para viabilizar “harmonia e paz social”. Ele citou exemplo dos Estados Unidos que se tornaram “o país líder do mundo livre”, após derrubar a política de segregação racial.

“Ações afirmativas se definem como políticas públicas voltadas a concretização do princípio constitucional da igualdade material a neutralização dos efeitos perversos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem. [...] Essas medidas visam a combater não somente manifestações flagrantes de discriminação, mas a discriminação de fato, que é absolutamente enraizada na sociedade e, de tão enraizada, as pessoas não a percebem.”, disse Barbosa.

Contra e a favor das cotas

No primeiro dia do julgamento, a advogada do DEM, Roberta Kauffman, apresentou argumentos contra o sistema de cotas da UnB. Para ela, a seleção de quem teria direito às cotas na UnB é feita com base em “critérios mágicos e místicos” e lembrou o caso dos

irmãos gêmeos univitelinos, Alex e Alan Teixeira da Cunha. Eles se inscreveram no vestibular, em 2007, e, depois de analisadas fotos dos dois, Alan foi aceito na seleção das cotas e Alex não. Depois, a UnB voltou atrás.

“A imposição de um modelo de estado racializado, por óbvio, traz consequências perversas para formação da identidade de uma nação. [...] Não existe racismo bom. Não existe racismo politicamente correto. Todo o racismo é perverso e precisa ser evitado”, disse a advogada.

A defesa da UnB argumentou que o sistema de cotas raciais busca corrigir a falta de acesso dos negros à universidade. Segundo a advogada Indira Quaresma, que representou a instituição, os negros foram “alijados” de riquezas econômicas e intelectuais ao longo da história. Para ela, a ausência de negros nas universidades reforça a segregação racial.

“A UnB tira-nos, nós negros, dos campos de concentração da exclusão e coloca-nos nas universidades. [...] Sistema de cotas é belo, necessário, distributivo, pois objetiva repartir no presente a possibilidade de um futuro melhor”, afirmou a advogada da UnB.

A validade das cotas raciais como política afirmativa de inclusão dos negros foi defendida também pelo advogado-geral da União, Luís Inácio de Lucena Adams e pela vice-procuradora-geral, Deborah Duprat. Para eles, o racismo é um traço presente na cultura brasileira e que precisa ser enfrentado.

Além dos representantes da UnB, do DEM e da União, outros 10 advogados ocuparam a tribuna do STF para defender suas posições contra ou a favor das políticas de reserva de vagas em universidades tendo a raça como critério.

A maioria das entidades participou de audiência pública realizadas pelo Supremo, em março de 2010, para discutir o tema. As opiniões se dividem entre os que defendem e criticam a adoção da questão racial como critério em detrimento de outros fatores, como a renda do candidato.

Fonte: Portal G1¹⁰

T2. “O resultado das cotas” (ISTO É, 2012)

O resultado das cotas

Rachel Costa

27/04/12 - 21h00 - Atualizado em 21/01/16 - 11h39

Por unanimidade, o STF valida as ações afirmativas no Brasil. A experiência das universidades que aderiram ao sistema mostra que esse é o caminho para uma sociedade mais justa.

¹⁰ Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/04/stf-decide-por-unanimidade-pela-constitucionalidade-das-cotas-raciais.html>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.



MUDANÇA

Ex-cotista da UnB, a antropóloga Natália acompanhou como convidada os dois dias de julgamento

Na semana passada, os ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram, por unanimidade, que as cotas étnico-raciais são válidas no Brasil. A decisão chega dois anos depois da ação movida pelo Partido Democratas contra a Universidade de Brasília (UnB), que implantou o sistema em 2004. Os magistrados ainda julgarão uma ação relativa à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) sobre o mesmo tema, mas não deve haver surpresas. O parecer amplamente favorável da mais alta corte do País pela legalidade da reserva de vagas ratifica a importância dessas medidas para reverter os processos de exclusão de raça e cor historicamente construídos no Brasil – embora os indígenas tenham protestado contra a ênfase do debate na questão do negro. Também consolida uma experiência que vem dando certo em 183 instituições de ensino superior que desenvolvem algum tipo de ação afirmativa e começa a desenhar o futuro de uma nação mais justa.

As experiências das duas universidades em questão mostram que as cotas efetivamente produzem inclusão. “A UnB e a UFRGS representam exemplos muito bem-sucedidos da aplicação de um novo tipo de ferramenta jurídica que são as ações afirmativas”, diz o ministro Luís Inácio Adams, da Advocacia-Geral da União, órgão que analisou os casos encaminhados ao STF. Nas duas universidades, a reserva de vagas tem conseguido, aos poucos, dar mais cores aos corredores e salas de aula. “Hoje vemos muito mais alunos negros na UFRGS”, constata Valquíria Bassani, pró-reitora de graduação e presidente da comissão de acompanhamento dos alunos de ações afirmativas da UFRGS. O mesmo fenômeno pode ser observado nas demais instituições que possuem alguma política de cotas e são responsáveis pelos cerca de 110 mil alunos universitários negros cotistas. O dado é uma esperança para se amainar o abismo racial existente no Brasil. Enquanto 70% dos pobres são negros, três a cada quatro brasileiros pertencentes aos 10% mais ricos são brancos. Esse mecanismo de exclusão se perpetua de forma ainda mais cruel nas universidades. Na UFRGS, antes das cotas havia apenas 3% de alunos ingressantes negros, percentual que subiu para 11,5% no último vestibular (leia quadro). Crescimento semelhante foi observado na UnB. “Metade da população brasileira é de negros e isso tem de aparecer dentro das salas de aula das universidades”, avalia David Santos, diretor-executivo da Educafro.



CONFUSÃO

Indígena é retirado do tribunal após protestar contra o foco do discurso dos ministros na questão dos negros

Ter mais negros na universidade, como foi enfatizado pelo ministro-relator, Ricardo Lewandowski, é uma forma de encurtar a distância que separa quem tem a pele negra dos cargos mais altos de nossa sociedade. Não que seja um processo fácil. Mesmo quem é aprovado por meio das cotas ainda encontra diversos obstáculos. “Foi difícil quando entrei na universidade. Pensei até em desistir porque me sentia muito sozinha e sendo cobrada por várias coisas que não tinha visto na escola”, conta a estudante de filosofia da UnB Aline Matos da Rocha, 22 anos. Mesmo assim, ela decidiu correr atrás do que não sabia e seguir. Sua perseverança serviu de inspiração para o irmão mais novo, John, 20 anos, atualmente aluno da mesma instituição, no curso de engenharia. Filhos de mãe dona de casa e pai motorista, os irmãos pretendem, com o ensino superior, mudar a realidade que viveram até hoje, no subúrbio de Samambaia, no Distrito Federal.

Com a consolidação dessas experiências tem sido possível dimensionar melhor quais são os seus reais impactos. Na primeira fase de um estudo ainda em andamento, realizado na UnB em parceria com a Universidade de Emory, nos Estados Unidos, mostrou-se que o desempenho entre cotistas e não cotistas é praticamente o mesmo – a diferença foi de 0,14 ponto em uma escala de zero a cinco. “E, quando comparados alunos com a nota de entrada semelhante, essa diferença quase desaparece”, explica Maria Eduarda Tannuri-Pianto, do departamento de Economia da UnB.



O debate sobre o tema também ajuda a desfazer antigos preconceitos. “O conceito de ‘boa

aparência', por exemplo, usado para vagas de trabalho, embora não fosse explícito, significava ter pele clara”, avalia o coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da UnB, Nelson Inocêncio. Quando os programas de cotas começaram a ser implementados, muitas vezes os próprios alunos que poderiam utilizá-los os viam com maus olhos. “Quando estava no pré-vestibular e ouvi falar das cotas, senti até certo incômodo. Pensei que eu fosse ser prejudicada”, conta a antropóloga Natália Machado, 25 anos. A jovem entrou no ensino superior em 2004, no primeiro vestibular em que houve reserva de vagas para negros na UnB. Do estranhamento do primeiro momento, no entanto, Natália se tornou defensora do sistema e foi uma das redatoras da ação de amicus curiae (amigos da corte) apresentado pelo Movimento Negro Unificado (MNU) aos ministros do STF para ajudá-los na decisão. O texto, de 37 páginas, apresenta estatísticas e cita estudos para embasar a manutenção do sistema. “Eu só pude elaborar esse argumento porque cursei o ensino superior”, diz Natália.



REVOLUÇÃO

Hoje professor e mestrando, Jeferson credita ao ensino superior a possibilidade que teve de mudar de vida

A repercussão na vida profissional de quem se beneficia das cotas se dá em poucos anos. O gaúcho Jeferson Tenório, 35, trabalhou no turno da madrugada em uma rede de pizzarias de Porto Alegre até os 23. Por insistência da mãe, o menino negro e pobre, que estudou a vida inteira em escolas públicas e nunca gostou muito de ler, trocou as labaredas e pizzas por carteira, lápis e caderno. Hoje, dá aulas e cursa mestrado. “Naquela época eu achava que estava bom para mim ser pizzaiolo”, diz ele, que foi um dos 295 alunos negros que, em 2008, ingressaram na UFRGS por meio da primeira edição do programa de cotas da instituição. “Minha realidade de hoje é totalmente diferente do que eu podia imaginar e eu tento mostrar para os meus alunos negros que o futuro deles também pode ser outro.” Que essas histórias sirvam de exemplo.



Como observado, os textos selecionados para análise do ano de 2012 abordam a decisão da Suprema Corte em considerar as cotas raciais constitucionais. O T1 tratada decisão do STF com enfoque nas falas dos ministros da Suprema Corte. Além disso, esse texto apresenta outros atores que agem na esfera do direito e da política, que se posicionam sobre o tema, a exemplo do Partido Democratas (DEM); assim, apresentando pessoas que são contrárias e a favor da política de cotas raciais para ingresso nas universidades.

Em T2, há um texto divulgado dias após a decisão da Suprema Corte. O texto apresenta as falas dos ministros do STF. Em acréscimo, há falas de professores universitários juntamente com relatos de estudantes e ex-estudantes cotistas. Com isso, demonstrando como alguns desses estudantes encontram-se profissionalmente após o curso superior. Também é observado que o texto apresenta fala de pessoas envolvidas em movimentos sociais que são favoráveis à aprovação dessa política pública. Além desses pontos, o texto apresenta dados a respeito da diversidade racial na composição dos estudantes nas universidades.

No ano de 2016, a previsão, por conta da Lei de Cotas, era de que as universidades federais ofertassem metade das suas vagas conforme a previsão legal. Assim, os textos identificados como T3 e T4 falam sobre essa previsão e como as universidades atendiam à Lei antes mesmo do término do prazo estabelecido. Além disso, o texto identificado como T5 trata do rendimento dos estudantes cotistas nos exames de ingresso. Vejamos:

T3. Metade do ensino superior bancado pelo governo atende lei de cotas (G1, 2016)

Metade do ensino superior bancado pelo governo atende lei de cotas

11/01/2016 18h50 – Atualizado em 11/01/2016 19h57

Do G1, em São Paulo

Mercadante diz que prazo para atender legislação acaba em agosto.
MEC divulgou balanço do Enem e datas das edições 2016 do Prouni e Fies.

Metade do ensino superior bancado pelo governo atende critérios de cotas raciais e sociais, conforme dados apresentados pelo ministro Aloizio Mercadante nesta segunda-

¹¹ Disponível em <https://istoe.com.br/202489_O+RESULTADO+DAS+COTAS/>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

feira (11).

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), a primeira edição em 2016 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) terá pouco mais de 50% das vagas em universidades públicas reservadas seguindo critérios da Lei de Cotas (42,9% do total) e ações afirmativas próprias de cada universidade (7,4%).

Ainda segundo o ministro, o mesmo índice já é alcançado em bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni) ou em contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

“Hoje, mais da metade, aproximadamente 51% das bolsas do Prouni e do Fies são para negros. Não era assim o acesso à universidade pública no Brasil. A lei de cotas é um grande avanço para o Brasil”, afirmou Mercadante.

A Lei Federal de Cotas prevê, até o fim de 2016, reserva de metade de todas as vagas em universidades e institutos federais para cotas raciais e sociais. A legislação completa quatro anos em agosto deste ano. (VEJA MAIS ABAIXO)

Vagas ofertadas por modalidade (2016/1)



| Modalidade de concorrência | Nº vagas | % vagas |
|----------------------------|----------------|---------------|
| Ampla concorrência | 113.521 | 49,8% |
| Lei de Cotas | 97.750 | 42,9% |
| Ações afirmativas próprias | 16.800 | 7,4% |
| Total | 228.071 | 100,0% |

Vagas ofertadas por modalidade (2016/1) (Foto: Reprodução)

“Quando a gente discute cotas, nós estamos falando das universidades públicas dando prioridade à escola pública. É um avanço importante porque o resto ainda temos ainda alguma contribuição especialmente do Fies e do Prouni”, afirmou.

Ao apresentar os dados Mercadante afirmou que universidades e institutos federais já estão em dia com a lei. “O prazo era agosto”, lembrou. O ministro usou dados da UFRN para apontar que os cotistas estão com desempenho acadêmico ligeiramente acima dos que entraram através por meio da ampla concorrência.

“Em linhas gerais, o desempenho dos cotistas tem sido próximo, mas ligeiramente superior. São jovens que nunca tiveram uma oportunidade e têm desempenhos muito meritórios”

Aloizio Mercadante

O ministro diz que os dados já mostram que não houve queda no rendimento de instituições por causa das cotas.

“Dizia-se que (o Prouni) ia rebaixar a qualidade do ensino das instituições particulares, não aconteceu isso”, afirmou Mercadante.

Ele diz que o mesmo ocorre com os beneficiados pela Lei de Cotas.

“Em linhas gerais, o desempenho dos cotistas tem sido próximo, mas ligeiramente superior. São jovens que nunca tiveram uma oportunidade e têm desempenhos muito meritórios”, afirmou.

Desempenho cotistas X ampla concorrência – Estudo UFRN (média de 2013 a 2015/1)



Este slide mostra o índice de eficiência acadêmica de todos os estudantes de ampla concorrência e cotistas da UFRN no período de 2013 a 2015/1. Verifica-se ligeira diferença favorável aos cotistas, não existindo diferença significativa de desempenho acadêmico entre os dois grupos.

(Ilustração: Reprodução/MEC)

Entenda: Sisu x Prouni x Fies

As três siglas representam iniciativas do governo federal na gestão do ensino superior. O Sisu é a sigla para Sistema de Seleção Unificada. Através dele, instituições públicas - sem cobrança de mensalidade - selecionam alunos tendo como critério a nota do candidato no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

O Prouni concede bolsas de estudos integrais ou parciais em universidades privadas. O foco são estudantes que saíram de escolas públicas e de baixa renda.

Já Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) oferece contratos de financiamentos. Para se inscrever, no Fies é preciso ter feito o Enem a partir de 2010, com nota final de pelo menos 450 pontos, e ter renda familiar mensal bruta per capita de até 2,5 salários mínimos.

Entenda a Lei de Cotas

A Lei Federal de Cotas foi sancionada em agosto de 2012, meses depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que as cotas raciais eram constitucionais. Ela foi regulamentada em outubro do mesmo ano, mas só começou a

valer no vestibular seguinte, no início de 2013.

De acordo com a nova regra, as instituições federais têm quatro anos (até 30 de agosto de 2016) para se adaptar à obrigatoriedade de reservar 50% de suas vagas na graduação para cotas sociais e raciais.

A partir desse prazo, dentro dessas vagas reservadas, uma porcentagem é destinada a estudantes de acordo com sua renda familiar, e outra a estudantes pretos, pardos e indígenas, da seguinte forma:

- pelo menos 50% das vagas reservadas (ou seja, 25% do total de vagas) serão destinadas a estudantes com renda familiar mensal bruta de igual ou inferior 1,5 salário-mínimo per capita (por membro familiar);

- a porcentagem de cotas para pretos, pardos e indígenas varia em cada Estado e será definida pelo peso de cada uma dessas populações segundo o mais recente Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); porém, os candidatos desses três grupos disputarão entre si um número de vagas equivalente à soma das três populações.

Fonte: Portal G1¹²

T4. “Vagas para alunos cotistas já são maioria em 63 universidades federais” (ISTO É, 2016).

Vagas para alunos cotistas já são maioria em 63 universidades federais

Estadão Conteúdo
04/09/16 - 07h28

As 63 universidades federais do País já oferecem mais vagas para cursos de graduação por sistema de cotas e ações afirmativas do que pelo formato de concorrência comum. Este foi o primeiro ano em que a reserva para estudantes de escolas públicas superou o percentual aberto à ampla disputa, dominado historicamente por alunos oriundos de unidades particulares de ensino.

O aumento foi impulsionado pela Lei 12.711, a chamada lei de cotas. Sancionado e regulamentado em 2012, o texto previa que gradualmente as universidades passassem a destinar vagas para cotas até que, ao fim de quatro anos, o percentual atingisse 50% com base em critérios sociais e raciais (mais informações no quadro ao lado). No primeiro semestre de 2016, foram ofertadas 114,5 mil vagas reservadas (51,7%), ante 113 mil de disputa livre (48,3%). Em 2013, a proporção destinada a cotas estava em 33,4%.

O cumprimento da meta dos 50%, no entanto, ainda não significa que metade dos alunos atualmente matriculados nas universidades tenha vindo da escola pública. Relatório da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) mostrou que as federais tinham, em 2014, 939 mil estudantes, dos quais 305 mil, ou 32,55%, haviam entrado por meio de cota.

¹² Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2016/01/metade-do-ensino-superior-bancado-pelo-governo-atende-negros-e-pobres.html>>. Acesso em: 16 de abril de 2020.

A expectativa é de que a reserva para cotas continue aumentando nos próximos anos. Em 2022, está prevista uma revisão do texto, que nasceu com argumento de política provisória. Especialistas em Educação elogiaram o cumprimento da meta e ressaltaram o papel da inclusão para a representatividade, mas pediram atenção às formas de apoio e assistência a alunos que usam a reserva, dos quais metade é de baixa renda.

“As universidades federais são onde se forma a elite intelectual, empresarial e política do País. Então, uma universidade mais com a cara do Brasil, representada por negros e pessoas de baixa renda, ajuda a formar uma elite mais consciente”, disse o professor da Universidade Estadual do Rio (Uerj) André Lázaro. “De outra forma, um conjunto de questões relevantes para a nação acaba se perdendo por esse público não dispor de uma inteligência formada na linguagem do ensino superior.”

Lázaro pede que um formato de avaliação seja instituído mais claramente para que em 2022 possa ser feita uma avaliação dos efeitos da lei. Hoje, diferentes pesquisadores conduzem análises sobre a medida. Um deles é o coordenador do Centro de Políticas Públicas do Insper, Naercio Menezes Filho, que analisou notas do Enem de beneficiados por cotas.

O estudo mostra que a reserva de vagas não provocou queda relevante na nota mínima nem média de entrada nas instituições de ensino. “Há muita gente de escola pública na disputa. Então, os aprovados acabam entre os 10% com melhor desempenho. As cotas parecem muito boas, porque aumentam a representatividade sem diminuir muito a nota.”

Plural. O estudante Hasani dos Santos, de 22 anos, está no último ano de Ciências Sociais na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). É o primeiro da família a entrar em uma universidade. “Minha visão de ascensão sempre foi com o trabalho, nunca tive perspectiva de fazer universidade.” Para ele, cotistas favorecem a pluralidade. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Fonte: Revista Isto É¹³

Em T3, há um texto publicado pela Revista Isto É, que é uma republicação de um texto publicado pelo jornal Estadão. Divulgado em 2016, o texto aborda o fato de a Lei de Cotas determinar que 50% das vagas ofertadas pelas universidades federais sejam reservadas para as cotas. Apresentando as falas do ex-ministro da educação, Aluísio Mercadante, o texto apresenta outras políticas públicas de inclusão na educação de nível superior, a exemplo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), Financiamento Estudantil (FIES) e Programa Universidade para Todos (ProUni), apresenta também os estudantes negros no ensino superior privado e das universidades públicas como cotistas.

Sobre T4, podemos verificar que se trata de um texto que aborda a obrigatoriedade de 50% das vagas reservadas para as cotas nas universidades, por conta da Lei de Cotas.

¹³ Disponível em: <<https://istoe.com.br/vagas-para-alunos-cotistas-ja-sao-maioria-em-63-universidades-federais/>>. Acesso em: 16 de abril de 2021.

O texto traz dados relativos aos estudantes cotistas que ingressam nas universidades. Ademais, apresenta relatório produzido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Por fim, o texto apresenta falas de professores universitários de estudante cotista que ingressou na universidade pública.

A seguir, veremos outro texto publicado no ano de 2016, que aborda as notas dos ingressantes cotistas. Trata-se de um texto republicado pelo Correio Braziliense, em que sua publicação original, conforme consta no portal, deu-se pelo portal de notícias O Estado de Minas, vejamos:

**T5. “Nota de alunos que ingressam na UFMG pela cota já supera a dos não cotistas”
(CORREIO BRAZILIENSE, 2016)**

Nota de alunos que ingressam na UFMG pela cota já supera a dos não cotistas

Márcia Maria Cruz EM Estado de Minas

postado em 26/01/2016 12:48

Cotistas que garantiram uma vaga na UFMG neste ano obtiveram notas superiores às de não cotistas que fizeram o vestibular em 2013. Exceção foi apenas um curso



Lívia Teodoro foi aprovada em história e será a primeira da família a entrar na UFMG: "Minha avó é analfabeta e minha mãe não terminou o primário"(foto: Juarez Rodrigues/EM/DA Press)

Cotistas que chegam à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) obtiveram notas superiores às dos não cotistas ingressantes em 2013, último ano em que o vestibular foi a porta de entrada para uma das maiores instituições públicas do Brasil, segundo levantamento das notas de cortes dos últimos quatro anos a que o Estado de Minas teve acesso, em praticamente todos os cursos. A única exceção foi engenharia de produção, ainda assim, com diferença de menos de um ponto. Em um dos cursos mais concorridos da Federal, os cotistas tiveram que alcançar a nota mínima de 750,02 pontos para garantir uma vaga em medicina, pontuação superior à que a ampla concorrência conquistou em 2013, de 685,3 pontos (veja abaixo).

Neste ano, primeiro em que a reserva de vagas foi aplicada na totalidade – 50% das vagas, conforme prevê a Lei das Cotas aprovada em agosto de 2012 –, os cotistas enfrentaram maior concorrência entre eles. “Os cotistas entram na UFMG mais bem preparados que os não cotistas de poucos anos atrás”, afirma o pró-reitor de Graduação, Ricardo Takahashi. Em 2013, a reserva de cotas era de apenas 12,5% do total de vagas.

Das 6.279 vagas, 3.142 foram destinadas às cotas de escola pública, levando em conta reserva para negros e indígenas. Uma delas foi conquistada pela estudante Talita Barreto, de 20 anos. “Todo ano a nota de corte muda e tivemos muito mais inscrições para o Enem.

Quando vi minha nota fiquei com medo de não passar, principalmente em engenharia, que é um curso muito concorrido.” A ação afirmativa foi fundamental para que a jovem, filha da diarista Helena Barreto, se tornasse a primeira em sua família a ser aprovada para o ensino superior numa universidade federal. “Era um sonho fazer faculdade. Minha mãe sempre insistiu para que eu e meus irmãos estudássemos. As cotas nos possibilitam acesso a algo que é nosso”, afirmou. A jovem também foi aprovada, por meio das cotas, para música na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).



Talita Barreto garantiu vaga em engenharia na UFMG e em música na Uemg: "As cotas nos possibilitam acesso a algo que é NOSSO" (foto: Juarez Rodrigues/EM/DA Press)

Na avaliação do pró-reitor, o aumento da nota de corte está relacionada à adoção do Sistema de Seleção Unificado (Sisu). Em 2013, cerca de 60 mil candidatos disputaram as vagas na UFMG. Em 2016, o número mais que triplicou, passando para 195,6 mil candidaturas. Ao todo, foram 158,3 mil candidatos que tinham a opção de se inscrever em até dois cursos diferentes. “O Sisu tem esse efeito de facilitar o acesso à disputa pelas vagas nas universidades”, diz.

Nesta edição, as diferenças entre notas de corte para cotistas e não cotistas variam entre 4,8% (menor diferença, observada no curso de biblioteconomia) e 11,4% (maior diferença, no curso de história). A diferença média foi de 8,2%. “Por definição, as notas de corte dos cotistas de-

vem ser menores que as da ampla concorrência. Do contrário, as cotas não teriam nenhum efeito”, diz Takahashi. Em 2014, porém, a nota de corte de cotistas no curso de história foi maior do que os não cotistas. Naquele ano, a diferença média foi de 6,9%.

A expectativa do pró-reitor é que a implantação das cotas em sua totalidade possa recuperar a proporção de estudantes de baixa renda vinculados à UFMG até 2013. Naquele ano, 49% de estudantes eram provenientes de famílias com renda de até cinco salários-mínimos. Essa proporção caiu depois da adoção do Sisu para 42%, em 2014, e para 46%, em 2015.

Desempenho

Com a ampliação do percentual de vagas destinadas às cotas, um dos fatores esperado por Takahashi é que o ingresso de estudantes de escolas municipais e estaduais seja ampliado. Nos primeiros anos das cotas, havia um domínio de estudantes vindos de escolas federais – essas instituições ocupam os primeiros lugares no ranking do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2015. “É provável que aumente um pouco a proporção de estudantes de escolas estaduais e municipais em relação aos estudantes egressos de escolas federais de ensino médio”, afirmou. Essa previsão só poderá ser confirmada depois que os alunos efetivarem a matrícula.

Os dados da universidade têm demonstrado que não há diferença no desempenho de cotistas e não cotistas. “No que diz respeito à qualidade, tudo indica que não exista nenhuma razão para preocupação”, disse Takahashi. O pró-reitor reitera que o aumento da competição pelas vagas na maior universidade pública do estado, decorrente do Sisu, também causou um aumento da competição entre os cotistas.

Debutantes da família

Muitos estudantes que entram pelas cotas são os primeiros da família a ingressar no ensino superior. É o caso da estudante Lívia Teodoro, de 24 anos, que foi aprovada em história, com média geral de 667,92. “Obtive 880 pontos na redação e acredito que isso tenha me ajudado bastante.” Ela credita o desempenho ao ativismo na internet, onde publicava textos sobre feminismo negro. A jovem escreve para o blog Na Veia da Nêga e é coordenadora-geral do Clube de Blogueiras Negras de Belo Horizonte.

Lívia cursou todo o ensino fundamental e médio em escola pública. “Tive a oportunidade de conhecer professores que me instigaram muito e fizeram despertar esse lado apaixonado por estudar, entretanto, não basta querer para conseguir absorver conhecimento dentro de uma escola pública. Não é nada fácil se concentrar numa sala com 40 alunos e goteiras em dias de chuva. Este era o retrato de muitos dos meus anos escolares.”

Por um tempo a universidade era algo distante para a jovem, que teve que abandonar temporariamente o ensino médio. “Parei de estudar por conta do trabalho, saía muito tarde e não tinha o mínimo foco nos estudos, após um dia inteiro de trabalho.” Lívia reconhece que, mesmo gostando muito de estudar, o ensino em escola pública não a colocava em pé de igualdade com alunos que estudaram na rede particular.

Sonho

“A UFMG para mim é um sonho, que não acreditava conseguir. Fiquei em primeiro lugar das cotas. Sem as cotas não teria sequer tentado e, não por não acreditar na minha capacidade, mas sim por diversos fatores que nos deixam atrás daqueles que tem toda uma estrutura privilegiada para assegurar que eles cheguem lá”, afirmou.

Lívia será a primeira a se formar no ensino superior na família, tanto do lado paterno quanto materno. “Minha avó, com quem moro, é analfabeta, minha mãe não terminou o primário. Ambas mulheres fortes e guerreiras, que, como podem imaginar, estão deslumbradas em me ver entrar em uma universidade pública.”

Lista do ProUni

A lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados a bolsas do Programa Universidade para Todos (ProUni) já está disponível na internet. O resultado da primeira chamada pode ser acessado na página do programa (siteprouni.mec.gov.br), pelo 0800-616161 e nas instituições de ensino participantes. O estudante deverá comparecer até 1º de fevereiro na instituição para a qual foi pré-selecionado e comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição. A perda do prazo ou não comprovação das informações implicará, automaticamente, reprovação do candidato. O programa ofertou 203.602 bolsas para 30.931 cursos.

Fonte: Correio Braziliense¹⁴

¹⁴Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2016/01/26/interna-brasil,515309/nota-de-alunos-que-ingressam-na-ufmg-pela-cota-ja-supera-a-dos-nao-cot.shtml>>. Acesso em: 16 de abril de 2021.

Como observado, o T5 aborda as questões referentes ao rendimento dos candidatos cotistas e a nota de ingresso desses estudantes na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Além disso, apresenta o rendimento desses candidatos nas notas de corte dos cursos, atentando para uma das crenças sobre as cotas raciais. Outro ponto que o texto aborda é o fato de que os estudantes que ingressam por meio das ações afirmativas são os primeiros de suas famílias a entrarem em um curso de ensino superior numa universidade. Ademais, o texto apresenta fala de estudantes cotistas bem como do pró-reitor da UFMG.

A seguir, serão apresentados os textos divulgados no ano de 2019. Como veremos, eles abordam as cotas raciais em vários contextos. Em T6, temos um texto que trata sobre o fato de que, segundo dados do IBGE, negros são representados como a maioria, pela primeira vez, nas universidades. Em T7, temos, devido à nova orientação ideológica do presidente do Executivo Nacional, que é abertamente contrário à política de cotas raciais, um texto jornalístico que trata da repercussão de uma Nota Técnica do Ministério Público do Cidadão, que contestou um Projeto de Lei que tinha como objetivo suprimir o caráter racial da Lei de Cotas, vejamos:

T6. Pela primeira vez, pretos e pardos são mais da metade dos universitários da rede públicas, diz IBGE.

Pela 1ª vez, pretos e pardos são mais da metade dos universitários da rede pública, diz IBGE

Por Valor Online

13/11/2019 10h42 Atualizado há um ano

A pesquisa mostra melhoras na educação, mas ainda existe desigualdade grande, segundo o Instituto.

Pela primeira vez, a população que se declara de cor preta ou parda passou a representar mais da metade – o número exato é 50,3% – dos estudantes de ensino superior da rede pública, de acordo com a pesquisa Desigualdades Sociais por Cor ou Raça Brasil, divulgada nesta quarta-feira (13) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

“Com democratização do acesso ao ensino superior e também com mais jovens se declarando de cor preta ou parda, atingiu-se pela primeira vez essa proporção, de mais da metade. A pesquisa mostra melhoras em geral na educação, mas existe ainda desigualdade grande”, afirmou Luanda Botelho, pesquisadora do IBGE.

Sancionada em 2012, a Lei Federal de Cotas definiu que metade das matrículas nas universidades e institutos federais deveriam atender a critérios de cotas raciais e sociais em quatro anos. Segundo Luanda, a política de cotas explica, contudo, apenas uma parcela da maior presença de negros.

Embora represente agora mais da metade dos estudantes do ensino superior, a população de cor preta ou parda permanece sub-representada, já que representa 55,8% da população brasileira. Para os indicadores educacionais, o instituto baseou-se em indicadores pesquisados

em 2018.

Esse maior acesso de pretos ou pardos na educação também está presente nos primeiros anos de estudos. A frequência das crianças de até 5 anos na creche ou escola cresce de 49,1% em 2016 para 53% em 2018. O abandono escolar também diminuiu, embora ainda seja maior do que entre brancos.

Outro indicador em trajetória de melhora é a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, que passou de 9,8% em 2016 para 9,1% em 2018. A proporção com pelo menos o ensino médio completo cresceu por essa mesma base de comparação, de 37,3% para 40,3%, considerando a população com 25 anos ou mais de idade.

Fonte: Portal G1¹⁵

T7. MP do Cidadão contesta projeto que acaba com cotas raciais no ensino superior

MP do Cidadão contesta projeto que acaba com cotas raciais no ensino superior

Estadão Conteúdo

23/04/19 11h10

As ações afirmativas são importante instrumento de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial no Brasil, constituindo medidas positivas imprescindíveis para viabilizar o acesso mais igualitário à universidade pública, em caráter de verdadeiro mandamento constitucional.

Esse posicionamento está em uma Nota Técnica encaminhada na última semana ao Congresso Nacional para subsidiar os parlamentares na análise de um projeto de lei que busca revogar a legislação que permite o acesso, via cotas raciais, a instituições públicas de ensino superior.

As informações foram divulgadas pela Assessoria de Comunicação e Informação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, que integra o Ministério Público Federal. A Nota Técnica é assinada conjuntamente pela Procuradoria do Cidadão e pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), que compõe o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

No documento, as instituições se posicionam veementemente contra a supressão das cotas raciais, conforme pretende a proposição legislativa protocolada no plenário da Câmara no dia 13 de março.

Segundo a PGR, de autoria da deputada federal Dayane Pimentel (PSL/BA), o projeto legislativo pretende revogar a Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Na prática, a medida suspende o acesso, via cotas, de negros e pardos a instituições

¹⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/11/13/pela-1a-vez-pretos-e-pardos-sao-mais-da-metade-dos-universitarios-da-rede-publica-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 16 abril de 2021.

públicas de ensino.

A Nota Técnica da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e do Grupo Nacional de Direitos Humanos ressalta ao Congresso que o princípio da igualdade estabelecido pela Constituição em seu artigo 3º – ao vedar os preconceitos de raça, sexo, cor, idade, e outras formas de discriminação – “não pode ser visto como um empecilho para a instituição de medidas que favoreçam grupos e segmentos que são costumeiramente discriminados”.

“A Constituição de 1988 insere-se no modelo do constitucionalismo social, no qual não basta, para observância da igualdade, que o Estado se abstenha de instituir privilégios ou discriminações arbitrárias. Pelo contrário, parte-se da premissa de que a igualdade é um objetivo a ser perseguido através de ações ou políticas públicas, que, portanto, demanda iniciativas concretas em proveito dos grupos desfavorecidos”.

De acordo com a Nota Técnica, a própria Constituição consagrou expressamente políticas de ação afirmativa em favor de segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade.

“É neste sentido que o legislador brasileiro, nas diversas esferas da Federação, vem promovendo inúmeras políticas de ação afirmativa em favor de grupos mais vulneráveis ou estigmatizados – em áreas variadas, como acesso ao mercado de trabalho e às candidaturas nas eleições proporcionais, por exemplo.”

O documento ressalta que no campo da educação superior, diversas instituições públicas de ensino adotam atualmente políticas de ação afirmativa para favorecer o acesso a integrantes de grupos desfavorecidos.

Essa orientação, inclusive, diz a Nota, foi estabelecida no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172/01, que previu a necessidade de criação de “políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino”.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e o Grupo Nacional de Direitos Humanos destacam aos parlamentares que o Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento da ADPF 186, reconheceu, por unanimidade, a constitucionalidade da política de cotas étnico-raciais para ingresso nas universidades públicas – entendimento que, inclusive, foi ratificado em ação que tramitou na Corte acerca de cotas em concursos públicos.

O documento esclarece que tratar as pessoas como iguais pressupõe muitas vezes favorecer, por meio de políticas públicas, aquelas em situação de maior vulnerabilidade social.

“Assim, os poderes públicos passam a ter o dever de intervir nas relações sociais, a partir de políticas que objetivam assegurar a todos a igualdade de oportunidades no acesso aos bens essenciais.”

“Desse modo – a partir da constatação da insuficiência da igualdade em direitos para a concretização da igualdade de oportunidades –, impõe-se a criação de mecanismos de

ação positiva, de tal modo que a desequiparação torne-se instrumento a serviço do princípio da igualdade para correção de desigualdades precedentes. Em poucas palavras, recorre-se a uma desigualdade de direitos para corrigir desigualdades fáticas, diante da insuficiência da igualdade meramente formal para estabelecer a participação proporcional dos grupos nas diferentes esferas da vida social.”

As instituições ressaltam, ainda, que as políticas de ação afirmativa no ensino público superior vêm sendo implementadas há mais de quinze anos no Brasil e que têm gerado resultados extremamente positivos, ampliando o acesso à universidade pública de estudantes de camadas excluídas da população e pluralizando, com isso, o corpo discente dessas instituições, sem qualquer prejuízo para a qualidade do ensino ou para o rendimento dos alunos.

Indicadores

Ainda segundo o texto divulgado pela Assessoria de Comunicação e Informação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, apesar de representar a maioria numérica da população brasileira, os negros apresentam os piores índices de analfabetismo, de escolaridade, de remuneração salarial e de acesso à educação básica e superior.

Quanto ao analfabetismo, o Censo 2010 indicou que enquanto o percentual entre brancos era de 5,9%, entre os pretos, o total atingia 14,4% e, entre os pardos, 13%.

No que se refere ao acesso ao ensino superior, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes à proporção dos estudantes entre 18 e 24 anos que frequentavam essa etapa de ensino revelam que, em 2004, o percentual de negros cursando faculdade era de 16,7%, tendo saltado para 45,5% em 2014 – dois anos após a implementação da lei de cotas. Já em relação aos estudantes brancos, em 2004, 47,2% frequentavam faculdades, percentual que aumentou para 71,4%, em 2014.

Fonte: Revista Isto É¹⁶

Em T6, temos um texto que aborda as cotas raciais ao falar sobre os dados publicizados pelo IBGE, de que, pela primeira vez, pretos e pardos são maioria nas universidades. O texto jornalístico apresenta pesquisa do IBGE para apresentar tais dados. Além disso, são apresentados outros aspectos da educação, como a educação infantil, como os negros se encontram nesta etapa e dados quanto ao analfabetismo de pessoas a partir dos 15 anos de idade.

Já em T7, o texto trata das cotas raciais a partir de uma Nota Técnica do Ministério Público do Cidadão em uma manifestação em relação a um Projeto de Lei que tem como objetivo suprimir o caráter racial da Lei de Cotas. Desse modo, a nota apresenta contra-argumentos sobre a proposta. Ademais, o texto relembra a decisão do

¹⁶ Disponível em <https://istoe.com.br/mp-do-cidadao-contesta-projeto-que-acaba-com-cotas-raciais-no-ensino-superior/>. Acesso em: 16 de abril de 2021.

STF em 2012, que afirma que as cotas raciais são constitucionais. Por fim, finaliza com indicadores sociais, abordados pela Nota Técnica.

Por fim, o texto identificado como T8 fala sobre como as universidades buscam sanar as fraudes no sistema de cotas raciais. Conforme podemos verificar no texto a seguir:

T8. Ação antifraude em universidades federais impede matrícula de aprovados por cotas

Ação antifraude em universidades federais impede matrícula de aprovados por cotas

Agência Estadão

Postado em 28/02/2019 11h25

De 68 universidades federais do país, 32 criaram comitês para analisar características físicas de autodeclarados pretos e pardos antes do ingresso do aluno



Na tentativa de evitar fraudes em cotas, universidades federais do País têm criado comissões para verificar as características físicas de calouros autodeclarados pretos e pardos antes da matrícula, destaca o jornal O Estado de S. Paulo. As instituições já tinham comitês desse tipo, mas que analisavam casos de alunos já matriculados e, geralmente, após denúncias. Pelo menos 32 das 68 federais já montaram esses grupos de averiguação preventiva, o que atende à recomendação do Ministério Público Federal (MPF).

As bancas antifraude – que não são obrigatórias – fizeram verificações nas últimas semanas nas listas de aprovados pelo sistema de reserva de vagas étnico-raciais. Os índices de matrículas indeferidos têm variado entre 10% e 39%, como no caso da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que barrou 885 estudantes. Para disputar o espaço na instituição como cotista, basta a autodeclaração do candidato, conforme prevê lei federal de 2012.

A maior parte das comissões foi criada em 2018. A expansão ocorreu após o Ministério do Planejamento criar normativa que exige o instrumento para os concursos públicos. No entanto, a regra fez com que o debate se estendesse para o ingresso de estudantes nas instituições de ensino. O Ministério da Educação (MEC) nunca criou norma

específica sobre o tema, recaindo sobre as universidades a definição de como fiscalizar.

Também em 2018, o MPF oficiou todas as instituições de ensino federais e recomendou mecanismos para prevenir fraudes em cotas – a falta de instrumento do tipo pode configurar até improbidade administrativa.

Seguindo orientações do MPF, as comissões são normalmente formadas por professores e funcionários (em alguns casos também são chamados alunos e integrantes de movimentos sociais), que tenham experiência na área, para analisar as características fenotípicas do candidato, como cor da pele e olhos, tipo de cabelo e a forma do nariz e dos lábios.

No dia em que foi se matricular para estudar Veterinária, Ana (nome fictício), de 19 anos, levou os documentos exigidos pela universidade e fotos antigas, de quando era criança, dos pais, avós e até mesmo de uma bisavó. Aprovada para uma vaga reservada a pretos, pardos e indígenas, ela passou por uma comissão para ter sua autodeclaração étnico-racial checada.

Filha de pai negro e mãe branca, Ana diz que sempre se viu, e acreditava ser vista, como parda. Por isso, decidiu concorrer por cotas para ingressar na Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). “A banca não me considerou parda e negou minha matrícula. Tentei recorrer, mas também perdi o recurso.”

Até 2017, a UFRGS só verificava a autodeclaração quando havia suspeita de fraude – naquele ano 334 alunos foram denunciados e após o procedimento 239 tiveram a declaração indeferida. Como o volume foi grande, a universidade instituiu no ano seguinte uma comissão permanente de verificação, com aferição presencial e de comparecimento obrigatório para todos os aprovados por cotas. Sobre o caso de Ana, a UFRGS informou que ela teve todo o direito a recursos e ampla defesa.

A promotora Lívia Sant’Anna Vaz, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, explica que o Conselho Nacional do MPF recomenda a fiscalização prévia desde 2015 sob o risco de improbidade administrativa.

“A responsabilidade de fiscalizar quem ingressa nas vagas reservadas é de quem promove o processo seletivo e tem a documentação em mãos – no caso, a assinatura da autodeclaração e a imagem do candidato. A universidade não pode esperar que outros alunos ou o movimento negro denuncie para só depois atuar”, diz. Isso traz prejuízos financeiros e à política de cotas. “Essa pessoa tirou a vaga de quem tinha de fato direito e desperdiçou recursos públicos por ter estudado por um período na universidade. Só punir não resolve, é preciso prevenir”.

Marlini Dorneles de Lima, coordenadora das ações afirmativas e membro da comissão verificadora da Universidade Federal de Goiás, também entende que a prevenção é menos traumática. “É um processo educativo. Nem sempre a pessoa age por má-fé e com a intenção de fraudar. Tanto é que vários candidatos com autodeclaração indeferida nem chegam a recorrer. Muitos não entendem qual o objetivo das cotas.” Procurado, o MEC não informou se pretende criar alguma norma específica sobre o tema.

Recurso

Para o advogado Humberto Adami, do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental, a comissão precisa ser sensível e cuidadosa para evitar injustiças. “É preciso levar em conta características locais. É diferente considerar um pardo na Bahia, onde a população negra é muito maior, e no Rio Grande do Sul, em que há maioria de descendentes de europeus.”

Especialista em Direito Administrativo da Universidade de São Paulo (USP), Floriano de Azevedo Marques diz ver com "muita reserva" as comissões sob o risco de discriminar e "marcar" alunos. “Ter mecanismos sérios de punição para as fraudes já é suficiente para coibir o problema. O sujeito, sabendo que será expulso da universidade, não tentará ingressar por uma vaga que não tem direito.”

Alunos da USP cobram medidas

Uma das últimas do País a adotar o sistema de cotas étnico-raciais, a Universidade de São Paulo (USP) está sendo pressionada por estudantes e movimentos sociais para adotar ações de prevenção a fraudes na autodeclaração de pretos e pardos, como já ocorre em outras instituições de ensino do País. A USP defende só fazer a verificação se houver a formalização da denúncia na Polícia Civil.

Os alunos montaram, em caráter extraoficial, o comitê antifraude para reunir denúncias – desde o ano passado, já receberam mais de cem casos suspeitos. Eles ainda não formalizaram as denúncias por serem contrários ao procedimento da USP. “Coloca nos estudantes uma responsabilidade que não é nossa e, sim, da universidade. Ela é quem deve fiscalizar e coibir as fraudes. Não somos nós que temos de nos expor e ir atrás de possíveis fraudadores”, diz o estudante de Direito, Lucas Módulo.

“A universidade não pode esperar que o problema ocorra para agir”, critica Frei David Santos, da ONG Educafro. “Ao não prevenir e garantir que quem de fato ocupa essas vagas é negro ou pardo, está sendo omissa com uma política recentemente conquistada”, afirma.

Procurada, a USP informou atuar após a denúncia de fraude ser registrada em boletim de ocorrência. “A partir daí o denunciado será chamado a reafirmar sua autodeclaração e deverá ser aberta sindicância ou até mesmo processo administrativo. Em caso de comprovação de fraude, o aluno perderá a vaga e estará sujeito às sanções criminais”, diz a reitoria, em nota.

A reportagem apurou que a USP estuda usar nos próximos anos um software de reconhecimento facial, já usado no vestibular deste ano, para a verificação da autodeclaração – no caso da Fuvest, um dos modos de ingresso na instituição. A tecnologia analisa as características do rosto, identificando por exemplo a distância entre os olhos, o comprimento do nariz etc.

A Unicamp, que adotou as cotas raciais há dois anos, só atua quando há denúncia, mas tem canais próprios para receber casos suspeitos, facilitando a abertura de sindicância. O coordenador da Comvest, órgão responsável pelo vestibular, José Alves de Freitas Neto, diz que a decisão em "um primeiro instante" foi de não formar comitês de

avaliação, mas que a criação futura não está descartada. “A Unicamp quer que a política pública de cotas seja usufruída por quem, de fato, faz jus a ela”.

Recomendação

Após desligar 27 alunos acusados de burlar a autodeclaração racial, a Unesp decidiu fazer este ano a verificação de todos os aprovados por cotas no ato da matrícula. “É um processo trabalhoso, que exige sensibilidade e responsabilidade para não haver injustiça, mas extremamente necessário para o sucesso da política de cotas”, defende Juarez Xavier, presidente da comissão.

Como são muitas unidades, os alunos são fotografados durante a matrícula e as imagens posteriormente verificadas pela comissão. Se houver suspeita, é chamado para avaliação presencial. No caso de indeferimento, ele ainda pode entrar com recurso e pedir reavaliação. Das três estaduais, a Unesp foi a primeira a adotar cotas. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Fonte: Correio Braziliense¹⁷

Como pode ser observado, temos um texto que apresenta as cotas raciais em contexto de discussão sobre as fraudes, abordando questões referentes às ações das universidades, bem como de outros órgãos da administração pública para saná-las. O texto apresenta estudantes que se compreendem como negros excluídos no processo seletivo das cotas. Ademais, o texto apresenta fala de promotores a respeito das comissões de heteroidentificação.

Conforme constatado, nos textos de cada ano temos questões referentes às cotas raciais a partir de dado momento desta política pública. Os textos selecionados para a composição do *corpus* referentes ao ano de 2012 abordam a decisão de constitucionalidade das Cotas Raciais. Em 2016, temos textos que tratam da previsão legal, em que a política pública passou a determinar que 50% das vagas ofertadas pelas universidades atendesse a Lei de Cotas, bem como o rendimento acadêmico dos candidatos cotistas. Por fim, para a composição do *corpus* do ano de 2019, os textos trazem as cotas raciais nas seguintes situações: os pretos e pardos são apresentados como maioria nas universidades; em uma nota de contestação do Ministério Público do Cidadão sobre um Projeto de Lei que objetiva suprimir o critério racial da Lei de Cotas; por último, abordando ações que buscam sanar as fraudes nas cotas raciais.

¹⁷ Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_ensinosuperior/2019/02/28/ensino_ensinosuperior_interna,740387/acao-antifraude-em-universidades-federais-impede-matricula-de-aprovado.shtml. Acesso em: 16 de abril de 2021.

As análises estão organizadas por meio das categorias. A ordem dos subcapítulos de análises é: Modalizações, Vocabulário, por meio de Termos e Expressões, Metáforas e, por fim, Pressuposições. A seguir, veremos como as cotas raciais e os cotistas negros são apresentados nos textos por meio de Modalização.

4.1 Modalização

“A nossa escola sempre é cara” (EDI ROCK, 2019).

As modalizações estão relacionadas com o nível de comprometimento de quem fala sobre o que é apresentado no discurso, a maneira como alguém representa o mundo e a forma como o produtor do texto se compromete com o que é dito. Conforme Fairclough (2003), a escolha da modalização no discurso pode ter intuito de evitar comprometimento com a verdade.

Segundo Fairclough (2003), existem dois tipos de modalizações, a *deôntica*, em que se busca o envolvimento do produtor do texto com a obrigação e necessidade; e a *epistêmica*, que procura o envolvimento do produtor com a verdade. Como veremos a seguir, as modalidades encontradas nos textos analisados são as epistêmicas, que indicam o envolvimento do produtor do texto com o que é apresentado no discurso sobre as cotas raciais e os cotistas.

Para começar a presente análise, foram selecionadas as modalizações que abordam a decisão de constitucionalidade das cotas raciais pelo STF no ano de 2012. Fato noticiado pelos jornais brasileiros que gerou expectativas sobre a construção de uma lei que contemplasse o critério racial para inclusão.

Consoante ao que veremos nos textos difundidos à época, no discurso dos textos analisados, existe modalização para representar a decisão da Suprema Corte sobre a constitucionalidade das cotas raciais em 2012, após questionamento de suspeita de inconstitucionalidade por partidos políticos, a exemplo do DEM. Conforme podemos observar nos excertos abaixo, há modalização sobre essa decisão por meio de *unanimidade* [1], [2] e [3], o mesmo ocorre em *amplamente* [4]. Essas modalizações são usadas para representar a decisão do entendimento de constitucionalidade questionada à época. Desse modo, legitimando esta PAA aos olhos da sociedade, vejamos:

[1] STF decide, por *unanimidade*, pela constitucionalidade das cotas. (T1 – 2012)

[2] Na semana passada, os ministros do Supremo Tribunal Federal decidiram, por *unanimidade*, que as cotas étnico-raciais são válidas no Brasil. (T2 – 2012)

[3] Por *unanimidade*, o STF valida as ações afirmativas no Brasil. (T2 – 2012).

[4] O parecer *amplamente* favorável da mais alta corte do País pela legalidade da reserva de vagas ratifica a importância dessas medidas para reverter os processos de exclusão de raça e cor historicamente construídos no Brasil. (T2 – 2012)

A decisão do STF é afirmada com os modalizadores descritos nos exemplos por *unanimidade* [1], [2] e [3] e *amplamente* [4]. Nos trechos acima, esses modalizadores indicam grau de comprometimento sobre o fato tratado. Como observado, o nível de comprometimento é alto para dar ênfase à forma como a Suprema Corte decidiu o assunto da constitucionalidade das cotas raciais nas universidades. Isto é, de forma com que todos os ministros votaram a favor, por meio dessas modalizações: *unanimidade* e *amplamente*. Essa modalização alta indica no discurso que a aprovação é incontestável, logo constitucional.

Nos excertos anteriores, todos os trechos carregam o mesmo sentido semântico, apesar da ordem das sentenças, que contém implicações com as crenças e os conhecimentos dos falantes para introduzir o assunto abordado. Nos excertos [1] e [2], temos “*por unanimidade*” intercalado por meio de vírgula antes de se referir a decisão do STF. Em [3] e [4], as modalizações aparecem logo no início das sentenças, com isso aferindo maior grau de relevância para a decisão – como no caso de [3], em que ela está topicalizada.

Nas sentenças descritas, as modalizações presentes tratam do mesmo tema, sobre a sua legitimação perante a decisão do STF. Em [1], [2] e [3] as modalizações tratam de como a decisão ocorreu, de forma *unânime*, isto é, todos os ministros da Suprema Corte. O excerto [4], além de tratar sobre a forma como se deu a decisão do Poder Judiciário, a relacionam com o objetivo da política pública, isto é, de reversão da exclusão de raça e cor no país. Assim, as cotas raciais são apresentadas como legítimas em um país que é desigual.

Em contexto da decisão do STF sobre as cotas raciais, as modalizações nesses textos indicam comprometimento de representar, com a decisão dos ministros da Corte, suas consequências no cenário nacional. Vale ressaltar que, à época, existiam grandes expectativas sobre essa decisão, sobretudo por determinados grupos da sociedade civil. Para além da decisão ser um fator para a elaboração da Lei de Cotas, esse reconhecimento da constitucionalidade pelo STF, conforme o ordenamento jurídico vigente, faz com que outros juízes de todo o país, que estiverem apreciando questionamentos sobre a legalidade das cotas raciais nas universidades, sigam o entendimento da Suprema Corte. Assim, as modalizações presentes nos excertos [1], [2] e [3] “*unanimidade*” e [4] “*amplamente*” aludem a uma

irredutibilidade aos critérios étnico-raciais na inclusão dos negros, pois enfatizam que todos os ministros votaram a favor.

Outras Modalizações presentes nos textos analisados representam as cotas raciais e ações referentes à prevenção de fraudes. As cotas raciais são representadas, conforme os textos analisados, como política pública passível de fraudes; e as ações contra elas são representadas como insuficientes para tal finalidade. No fragmento que se segue, temos modalizações que indicam a quantidade de universidades que tomaram algum tipo de iniciativa para prevenção de fraudes, como podemos verificar:

[5] *Pelo menos* 32 das 68 [universidades] federais *já* montaram esses grupos de averiguação preventiva, o que atende à recomendação do Ministério Público Federal (MPF). (T8 – 2019)

Há modalizações em [5] para se referir à quantidade de universidades que fazem algum tipo de ação preventiva contra as fraudes no sistema de cotas, que são recomendadas pelo Ministério Público Federal (MPF). Embora represente quase metade das que tomam medida, *pelo menos* e *já* [5] indicam que um número significativo de universidades fazem tal ação. *Pelo menos* está relacionado com a quantidade de universidades, o comprometimento sobre o número total de universidades é baixo, o que seria diferente com a construção “32 das 68 [universidades] federais *já* montaram esses grupos [...]”. Embora não sejam metade do total, a escolha dessas expressões modalizadoras indicam um número considerável de universidades que agem na prevenção das fraudes, mesmo com baixo comprometimento – o que indica um número aproximado do factual.

Com o uso de *já*, temos uma modalização que trata da questão temporal, indicando, assim, que essas universidades estão seguindo a recomendação do MPF antes de um tempo considerado (uma vez que estão pautadas na autonomia universitária) e que outras passarão a seguir o regramento. Isto é, essas 32 universidades estão adiantadas. Esse comprometimento em considerar o número relevante de universidades, como veremos na análise dos **Termos e Expressões**, parece indicar uma falta de coordenação e planejamento para o funcionamento da política de cotas raciais, conforme os textos. Além disso, ao vermos as **Pressuposições** acerca das fraudes, veremos que há um conhecimento compartilhado de que as fraudes nas cotas raciais são um fato, apesar das ações do Estado para mitigá-las.

A seguir, veremos outras modalizações que indicam o funcionamento das ações contra as fraudes que podem delimitar a compreensão do leitor. Em conformidade com os textos

analisados, há modalizações que tratam da falta de ação de parte do governo federal, por meio do Ministério da Educação, para a prevenção de fraudes.

- [6] O Ministério da Educação *nunca* criou norma específica sobre o tema, recaindo sobre as universidades a definição de como fiscalizar. (T8 – 2019)
- [7] A USP defende *só* fazer a verificação se houver a formalização da denúncia na Polícia Civil. (T8 – 2019)

Nos excertos [6] e [7], as modalizações são de palavras restritivas sobre as ações realizadas contra as fraudes no sistema de cotas raciais nas universidades, *nunca* e *só*, respectivamente. Há comprometimento alto por meio das modalizações que representam a política de ação afirmativa como um mecanismo que não fiscaliza e nem previne possíveis fraudes. O que pode fazer o leitor compreender que, sob nenhuma hipótese, as universidades buscam sanar as fraudes.

Em [6], a modalização ocorre por meio do Ministério da Educação (MEC). Deste modo, a pasta, órgão que, conforme o texto analisado, deveria criar medidas de prevenção das fraudes nas cotas nas universidades federais, *nunca* o fez. Assim, as universidades federais não têm normas específicas para prevenção às fraudes, que deveriam partir do MEC – segundo o excerto. Conforme o discurso veiculado pelos textos analisados, as cotas raciais são passíveis de fraudes devido à falta de orientação do Ministério da Educação, podendo gerar sentimento de suspeitas no leitor que pode passar a compreender que, com as faltas desses mecanismos, pode haver fraudes no sistema que utiliza as cotas raciais.

Retomando o excerto [7], temos “A USP defende *só* fazer a verificação se houver a formalização da denúncia na Polícia Civil”, também há comprometimento alto com a modalização de forma a compreender que as denúncias de fraudes nas cotas da Universidade de São Paulo (USP) requerem somente uma condicional para ação, por meio de *se*. Isto é, a universidade tomará alguma medida somente *se* houver denúncia na Polícia Civil. Deste modo, a modalização presente neste excerto delimita a compreensão de que a verificação por parte da universidade só ocorre por meio de denúncia. Isto é, de acordo com o excerto, este não é um tipo de ação que a universidade previne e age para evitar que aconteça, mas uma ação que acontece somente depois de denúncia por parte daqueles que se sentem lesados nos processos seletivos.

Vale lembrar que a USP é uma universidade estadual e, por isso, não se submete à legislação federal por meio das cotas na Lei nº 12.990/12. Porém, é uma das universidades

mais expressivas do Brasil e adotou, de forma autônoma a PAA para negros no ingresso. Contudo, chama atenção o fato de a universidade aparecer nos textos que abordam fraudes nas universidades federais.

Além disso, as comissões de verificação de ingresso pelas cotas raciais são representadas por meio de modalizações nos textos analisados. Estas comissões são formadas *normalmente* por professores e funcionários e *em alguns casos* são chamados estudantes e integrantes de movimentos sociais [8], conforme podemos ver a seguir:

- [8] Seguindo orientações do MPF, as comissões são *normalmente* formadas por professores e funcionários (em *alguns casos* também são chamados alunos e integrantes de movimentos sociais), que tenham experiência na área, para analisar as características fenotípicas do candidato, como cor da pele e olhos, tipo de cabelo e a forma do nariz e dos lábios. (T8 – 2019)

Há baixo comprometimento no discurso sobre a composição destas comissões. De acordo com o texto, elas são formadas *normalmente* [8] por professores e funcionários experientes na área para a análise das características dos candidatos. Isto é, se eles são os que averiguam nesta frequência, eles são responsáveis por fraudadores estarem cursando o nível superior tendo-o acessado pelo sistema de cotas raciais. Com menos frequência, *em alguns casos*, alunos e integrantes de movimentos sociais, ou seja, pessoas interessadas no funcionamento desta política pública são chamadas a participar das comissões.

As bancas de verificação da autoidentificação são uma ferramenta que ajuda a coibir fraudes no sistema de cotas raciais. Lívia Sant’anna Vaz (2018) aponta para a importância da autodeclaração, que é um importante mecanismo que contribui para o funcionamento das cotas raciais. No entanto, segundo a autora:

Autodeclarar-se negro não fará com que, unicamente a partir da sua autodeclaração, passe a ser percebido socialmente como tal, e conseqüentemente, deixe de gozar dos privilégios que a cor da sua pele (branca) lhe outorga, numa sociedade racialmente hierarquizada. (VAZ, 2018, p. 43)

A promotora lembra que a autodeclaração não é absoluta e o STF declarou como legítimo o sistema misto de identificação, isto é, autoidentificação e heteroidentificação, por meio das comissões de verificação. Compreendo que tais ações visam o melhor funcionamento desta política pública que visam contribuir com uma sociedade mais plural e diversa.

Como observado, o produtor do texto utiliza modalizações para representar as comissões de verificação que dão a compreender seu funcionamento: o que é normal e o que é ocasional. Com isso, as cotas são representadas como política pública em que, embora a composição das bancas de verificação seja composta normalmente por pessoas qualificadas e comprometidas, apresentam fraudes, que são um problema em busca de implementação, operacionalização e resultados. De acordo com o discurso dos textos analisados, as comissões não evitam que as fraudes aconteçam, mesmo que sejam acompanhadas por grupos de pessoas qualificadas.

O sistema de cotas raciais, em conformidade aos textos analisados, é representado como uma política pública que não previne fraudes, pois, embora um número significativo de universidades o faça por conta própria, ou conforme as recomendações do MPF, não existem orientações do MEC para acompanhamento legal da política. Além disso, as comissões são representadas como eventos que acontecem regularmente com pessoas qualificadas e comprometidas com o funcionamento da política pública, todavia as fraudes, como veremos na análise das **Pressuposições**, são consideradas um fato – isto é, os produtores dos textos analisados escrevem de modo a compreender que algumas informações já são conhecidas como factuais.

Assim, há um modo de operação da ideologia identificado como Eternalização, conforme Thompson (1995), isto é, fenômenos sócio-históricos são apresentados como eternos. Compreendo que isso ocorre ao modalizar as ações contra as fraudes como sendo insuficientes para proibi-las de acontecer, tendo em vista que várias instituições são apresentadas nos textos analisados para abordar quais são as ações para a prevenção de fraudes no sistema de cotas raciais. Deste modo, essas modalizações dão a entender que as fraudes serão sempre um problema no sistema de cotas raciais.

Outras modalizações encontradas nos textos analisados indicam o comprometimento com o sistema de cotas raciais e a inclusão que ela visa proporcionar, representando no discurso em que medida as cotas incluem as pessoas negras. Como veremos a seguir, os textos se comprometem ao representar o sistema de cotas raciais como política pública que serve para promover inclusão.

4.1.1 As cotas: inclusão e efetividade

Como mencionado anteriormente, as Modalizações são uma forma de evitar ou de demonstrar comprometimento com o que é dito/escrito. Há modalizações nos textos analisados quando é mencionada a inclusão promovida pelo sistema de cotas raciais, o rendimento e o desempenho dos alunos cotistas. Em seguida temos uma modalização que fala sobre a produção de inclusão promovida pelas cotas, vejamos:

[9] As experiências das duas universidades em questão mostram que as cotas *efetivamente* produzem inclusão. (T2 – 2012)

Na modalização identificada acima, podemos identificar como as cotas raciais são representadas nos textos analisados. Com o uso de *efetivamente*, o sistema de cotas é representado como uma política que apresenta resultados positivos quanto à finalidade de incluir. O nível de comprometimento sobre a inclusão promovida pelas cotas é alto. Isso para que o leitor possa não questionar a capacidade desta PAA de promover inclusão.

Há, em alguns textos, sobretudo os datados de 2012, como veremos ao longo desta análise, uma forma de operar ideologicamente no sentido de Legitimar e Racionalizar (THOMPSON, 1995) em favor desta PAA. Elas são apresentadas como legítimas por meio de argumentos para convencer o público em favor de tal medida. Assim sendo, elas são apresentadas aos leitores como justas por meio de argumentos racionais. No excerto [9], é utilizada esta estratégia de construção simbólica mediante da exposição de experiências anteriores sobre as cotas raciais, por meio de “As experiências das duas universidades em questão mostram [...]”.

A seguir, temos uma modalização que indica baixo comprometimento com as cotas nas universidades.

[10] “Há muita gente da escola pública na disputa. Então, os aprovados acabam entre os 10% com melhor desempenho. As cotas *parecem* muito boas, porque aumentam a representatividade sem diminuir muito a nota”. (T4 – 2016)

A Modalização em [10] “*parecem* muito boas” é uma forma de evitar comprometimento com os possíveis resultados positivos das cotas, pois, mesmo que as cotas apresentem bons resultados, ao mencionar o aumento da representatividade, o produtor do texto evita mencionar categoricamente que elas são boas. No caso, como veremos mais à frente, trata-se de falar que as cotas diminuem, em maior ou menor grau, as notas de ingresso.

Deste modo, no excerto, o produtor não se compromete fortemente com os resultados positivos das cotas raciais.

A seguir, veremos mais excertos com modalizações que tratam sobre a efetividade das cotas raciais na promoção da inclusão. As modalizações encontradas demonstram, em alguns casos, baixo comprometimento com as cotas raciais nesse quesito, conforme podemos verificar:

[11] Segundo Luanda, a política de cotas explica, contudo, *apenas* uma parcela da maior presença de negros. (T6 – 2019)

[12] “Com a democratização do acesso ao ensino superior e também com mais jovens se declarando de cor preta ou parda, atingiu-se pela primeira vez essa proporção, demais da metade. A pesquisa mostra melhoras *em geral* na educação, mas existe *ainda* desigualdade grande”, afirmou Luanda Botelho, pesquisadora do IBGE. (T6 – 2019)

Como visto anteriormente, em outros textos, esse comprometimento não é sustentado, como observado em [11]. Os efeitos de inclusão das cotas raciais são representados de maneira a não demonstrar grande comprometimento com a efetividade de inclusão. Há comprometimento alto por meio da assertividade em “*apenas* uma parcela”, que pode delimitar a compreensão do leitor sobre quais são as causas da inclusão de negros nas universidades. As cotas, desse modo, são representadas como políticas que incluem, porém que não são a principal promotora deste evento. Mais uma vez, então, as cotas são representadas como ineficientes na promoção de acesso dos negros às universidades. Tal fato pode levar o leitor a compreender que existem outras formas de inclusão de negros nas universidades que não as cotas raciais e todo o debate que elas geram.

Há modalização sobre a inclusão promovida pelas cotas raciais em [12], ao representar as cotas raciais como política pública que inclui esses jovens nas universidades. Neste excerto, temos o resultado da inclusão promovida pelas cotas por meio de pesquisa, no seguinte fragmento “‘A pesquisa mostra melhoras *em geral* na educação, mas existe *ainda* desigualdade grande’ [...]”. Desse modo, o produtor do texto representa as cotas raciais como política que promove melhorias, com grande comprometimento por meio da modalização “*em geral*”. Porém, se antes as cotas eram vistas como políticas que “*efetivamente* produzem inclusão”, conforme o excerto [9], agora essa desigualdade está representada por meio da modalização em “[...] existe *ainda* desigualdade grande” para abordar o impacto das cotas raciais na sociedade.

A operação da ideologia que está presente nestes excertos trata a respeito da desigualdade racial no Brasil. Conforme observado, ela é representada por meio da Eternalização (THOMPSON, 1995). Isto é, a desigualdade racial em nosso país é um fato construído socialmente por meio de escolhas políticas e omissões históricas. Contudo, ela é apresentada como eterna, não sendo suficientes as cotas raciais para tal reversão, pois elas *parecem boas*, inclui *apenas* uma parcela e *ainda* existe desigualdade grande.

Os excertos analisados também tratam do impacto das cotas no rendimento acadêmico e nas notas dos cotistas. Eles serão analisados a seguir para visualizarmos melhor a representação por meio das modalizações que tratam de desempenho e de notas dos estudantes e candidatos cotistas.

4.1.2 Cotas e cotistas: notas e rendimento acadêmico

As representações sobre as cotas raciais apresentam essa PAA desde o momento do processo seletivo. Além disso, os candidatos cotistas têm suas representações sociais apresentadas indiretamente, como podemos verificar. As modalizações presentes nos textos da mídia sobre as cotas também tratam de notas e rendimento acadêmico. Em outras palavras, em alguns excertos, as cotas são apresentadas como se provocassem mudanças nas notas e no rendimento acadêmico e, em outros, os cotistas são apresentados como quem provoca essa mudança. Como podemos verificar nos excertos que se seguem, a representação social das cotas e dos cotistas ocorre por meio das notas de ingresso dos candidatos e do rendimento. Primeiramente, as Modalizações a seguir dizem a respeito às cotas e ao rendimento de seus ingressantes.

[13] “Há muita gente da escola pública na disputa. Então, os aprovados acabam entre os 10% com melhor desempenho. As cotas parecem muito boas, porque aumentam a representatividade sem diminuir *muito* a nota”. (T4 – 2016)

[14] O estudo mostra que a reserva de vagas não provocou queda *relevante* na nota mínima nem média de entrada nas instituições de ensino. (T4 – 2016)

Como analisado, os excertos acima tratam das políticas de ações afirmativas, isto é, as cotas, juntamente com uma modalização para tratar do efeito da PAA nas notas. Desta forma,

os itens, em geral, têm algo em comum, carregam modalizações para representar tanto as PAA quanto falar dos possíveis impactos no rendimento acadêmico.

Há modalização em [13] por meio de “as cotas parecem muito boas, porque aumentam a representatividade sem diminuir *muito* a nota”. Nesta modalização, vemos que as cotas fazem parecer que estudantes cotistas têm rendimento menor que os não cotistas, em menor grau, por meio de sem diminuir *muito* a nota. Ou seja, a nota diminui, mas não muito. Este tipo de modalização reforça uma visão recorrente dos críticos das cotas e demais ações afirmativas nas universidades, de que elas fazem com que estudantes menos qualificados passem nos exames e ingressem às universidades. Deste modo, o produtor do texto pode fazer o leitor compreender que as cotas diminuem a nota em menor ou maior grau, pois elas aumentam a representatividade sem diminuir *muito* a nota.

No excerto [14], por meio de *reserva de vagas*, as cotas são apresentadas mediante modalização para abordar as notas. Podemos visualizar, conforme o trecho “o estudo mostra que a reserva de vagas não provocou queda *relevante* na nota mínima nem média de entrada nas instituições de ensino”. Há um entendimento de que cotas são relacionadas com menores notas para ingresso, também, por meio do verbo *provocar*. Ou seja, o baixo rendimento no exame vestibular é apresentado como uma consequência das cotas. Como no excerto [13] e [14], há baixo comprometimento quanto à apresentação da nota baixa desses estudantes.

Em outros excertos, a modalização no discurso dos textos aparece para representar os cotistas, demonstrando grau de comprometimento com o desempenho acadêmico desses estudantes, é representado como alto, isto é, com modalizações que denotam comprometimento com o rendimento acadêmico deles.

[15] “E, quando comparados alunos com a nota de entrada semelhante, essa diferença *quase* desaparece”, explica Maria Eduarda Tannuri-Pianto, do departamento de Economia da UnB. (T2 – 2012)

[16] Na primeira fase de um estudo ainda em andamento, realizado na UnB em parceria com a Universidade de Emory, nos Estados Unidos, mostrou-se que o desempenho entre cotistas e não cotistas é *praticamente* o mesmo – a diferença foi de 0,14 ponto em uma escala de zero a cinco. (T2 – 2012)

Nos excertos [15] e [16], as Modalizações identificadas representam os cotistas como candidatos que, no geral, têm desempenho inferior aos do não cotistas, apesar do baixo

comprometimento em mencionar que os estudantes têm diferenças nas notas que *quase* desaparecem.

As modalizações em [15] tratam da representação das cotas raciais e do rendimento dos cotistas em relação a nota dos não cotistas. Neste excerto, é apresentado que candidatos cotistas têm rendimentos menores que os candidatos da ampla concorrência. Contudo, os cotistas com desempenho semelhante aos não cotistas são apresentados como aqueles que têm menores notas, por meio de “essa diferença *quase* desaparece”. Assim, os cotistas são apresentados como candidatos que, mesmo entre os que pontuam de forma semelhante, assim dizendo, na mesma faixa de pontuação, têm notas menores em comparação aos não cotistas. Ou seja, nos textos analisados é reforçada a ideia de que cotistas tiram notas mais baixas.

Em [16] a modalização indica algo semelhante ao identificado no excerto anterior. Existe diferença entre os cotistas por meio da modalização em “Na primeira fase de um estudo ainda em andamento, realizado na UnB em parceria com a Universidade de Emory, nos Estados Unidos, mostrou-se que o desempenho entre cotistas e não cotistas é *praticamente* o mesmo”. Ela indica comprometimento baixo em marcar a diferença dos estudantes cotistas entre os não cotistas. Embora não seja dito de forma explícita quais são os candidatos com menor nota, é estabelecido no senso comum e como pressuposto que os candidatos cotistas são os estudantes com menor rendimento, assim representando-os como estudantes que não alcançam nota de ingresso igual ou semelhante às dos ingressantes não cotistas.

Outras modalizações dizem respeito ao rendimento acadêmico dos estudantes cotistas. Vejamos:

[17] As instituições ressaltam, ainda, que as políticas de ação afirmativa no ensino público superior vêm sendo implementadas há mais de quinze anos no Brasil e que têm gerado resultados *extremamente* positivos, ampliando o acesso à universidade pública de estudantes de camadas excluídas da população e pluralizando, com isso, o corpo discente dessas instituições, *sem qualquer prejuízo* para a qualidade do ensino ou para o rendimento dos alunos. (T7 – 2019)

Em [17] temos Modalizações que tratam sobre o desempenho dos cotistas, porém como cursistas, não mais como candidatos. Podemos observar que há comprometimento alto por meio das expressões “*extremamente*” e “*sem qualquer prejuízo*”. Esses dados positivos divergem dos anteriores, isto é, positivos, dizem respeito à compreensão das cotas raciais

como políticas que reverberam na nota dos candidatos. Além disso, há avaliação por meio de *sem qualquer prejuízo* [17], indicando que as cotas não são passíveis de prejudicar o processo seletivo. Isso pode implicar o reforço do senso comum de que as cotas geram preocupações sobre os rendimentos acadêmicos.

Como podemos verificar, com as modalizações sobre as notas de ingresso e do rendimento acadêmico, há uma Diferenciação, segundo Thompson (1995), entre os cotistas, candidatos e estudantes, em relação aos não cotistas. Como observado, essa modalização no discurso dos textos analisados, apresenta os cotistas como aqueles que pontuam de forma diferenciada, antes mesmo de iniciar o curso de ensino superior.

No tópico a seguir, abordaremos as modalizações no discurso dos textos analisados sobre a diferença dos cotistas e das cotas em relação ao rendimento e a nota dessa política pública.

4.1.3 As modalizações na representação das cotas raciais e dos cotistas negros

Como vimos, as modalizações identificadas implicam o grau de comprometimento do produtor do texto com o que é dito sobre os cotistas, suas notas no vestibular e no rendimento acadêmico. Essas modalizações tratam de, não só representar as cotas raciais e os cotistas nos textos, mas de avaliá-los. Baseado nos excertos que indicam modalização, vejamos o quadro a seguir:

Quadro 4 – Modalizações na representação das cotas e dos negros cotistas

| Ano | Modalização | Comprometimento |
|-------------|---|------------------------|
| 2012 | <ul style="list-style-type: none"> • <i>Unanimidade</i> das cotas raciais pela Suprema Corte / STF decide <i>amplamente</i>; • <i>Efetivamente</i> produz inclusão; | Alto |
| | <ul style="list-style-type: none"> • <i>Quase</i> desaparece a diferença entre as notas dos cotistas e não cotistas; • <i>Praticamente</i> é a mesma nota entre cotistas e não cotistas; | Baixo |
| 2016 | <ul style="list-style-type: none"> • Cotas <i>parecem</i> muito boas; • Inclui <i>apenas</i> uma parcela; • <i>Ainda</i> existe desigualdade grande; • Não provocou queda <i>relevante</i>; | Baixo |
| 2019 | <ul style="list-style-type: none"> • Sobre fraudes, MEC <i>nunca</i> criou mecanismos; • Sobre fraudes, USP defende <i>só</i> fazer verificação; • Inclusão das cotas têm gerado resultados <i>extremamente</i> positivos; | Alto |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Sobre fraudes, <i>pele menos</i> 32 das 68 universidades federais já montaram grupo [...]; • Composição das bancas de verificação: <i>normalmente</i> e <i>alguns casos</i> são formadas por professores e movimentos sociais; • <i>Sem qualquer prejuízo</i> para a qualidade do ensino. | Baixo |

Fonte: próprio autor

Nos três conjuntos de textos, isto é, os de 2012, 2016 e 2019, como pode ser observado no Quadro 4, temos as modalizações apresentadas no decorrer desta seção. Elas abordam questões pertinentes sobre às cotas raciais nos textos analisados, são elas: a unanimidade da escolha do Supremo Tribunal Federal, a inclusão promovida pelas cotas raciais, as notas entre cotistas e não cotistas e as fraudes.

Em relação à modalização sobre a decisão do STF, por meio de unanimidade, temos, como visto, comprometimento alto, com maior nível de assertividade em relação à decisão. Ela é retratada no ano de 2012 e, com isso, as cotas raciais são apresentadas como uma política pública considerada legal por todos os membros da Suprema Corte.

As modalizações referentes à inclusão apresentam mudanças nos textos analisados. Como vimos o comprometimento alto por meio de *efetivamente* no conjunto de textos do ano de 2012 e *extremamente* positivos, ao se referir aos resultados que as cotas têm gerado, no ano de 2019. No entanto, no conjunto de textos do ano de 2016 tal tipo de comprometimento é baixo, por meio de *parecem* muito boas, inclui *apenas* uma parcela, *ainda* existe desigualdade grande, não provocou queda *relevante*. Tais formas de representar as cotas raciais quanto à inclusão, faz compreender que há mudança na apresentação desta política pública. Nos conjuntos de textos de 2012 e 2019, as cotas raciais são apresentadas de forma a compreender que geram resultados positivos com modalização indicando alto comprometimento, no entanto este comprometimento não é observado no segundo conjunto de texto, de 2016.

As modalizações encontradas no conjunto de texto do ano de 2012 e 2016 referentes às notas dos cotistas têm comprometimento baixo, em menor nível de assertividade sobre o que é falado pelo produtor do texto. Com isso, os cotistas são apresentados por meio das modalizações, como estudantes que pontuam menos que os estudantes não cotistas. Essas modalizações no primeiro conjunto de textos ocorrem pelo uso de *quase* e *praticamente*. Já no segundo, tal forma de representar os cotistas e o seu rendimento ocorre pelo uso de *relevante* em: “não provocou queda *relevante*”. Tais representações não são apresentadas nos conjuntos de textos de 2019, no entanto, é um dado que aparenta ser recorrente.

Por fim, sobre as fraudes abordadas no conjunto de textos de 2019, foram identificados comprometimentos baixo e alto. O comprometimento baixo deu-se na abordagem das comissões de heteroidentificação, ao mencionar que *pelo menos* 32 das 68 universidades federais montaram tal grupo e que os grupos são formados *normalmente* por professores e funcionários, e *alguns casos* por alunos e integrantes de movimentos sociais. Como mencionado, a modalização *pelo menos* indica falta de assertividade, o que pode fazer o leitor inferir que a quantidade de universidades que faz a verificação seja maior. Em

normalmente e alguns casos, o produtor do texto apresenta o funcionamento dessas comissões de heteroidentificação. No entanto, há assertividade nas modalizações por meio de *nunca* e *só*, podendo gerar no leitor o sentimento de que as fraudes ocorrem e as instâncias competentes não agem.

Baseada na representação das cotas juntamente com a modalização da nota e do rendimento, o quadro abaixo apresenta como o discurso dos textos opera no comprometimento com as cotas.

Quadro 5 – Modalização na representação das cotas, rendimento acadêmico e notas

| Ator | Modalização sobre funcionamento das cotas | | Modalização sobre nota e rendimento | |
|--|--|--------|--|--------|
| As cotas raciais e a reserva de vagas para negros | Efetivamente produzem inclusão (+) | ↑ ↓ | Desempenho entre cotista e não cotistas é praticamente o mesmo (-) | ↑ ↓ |
| | Têm gerado resultados extremamente positivos (+) | | Nota semelhante, essa diferença quase desaparece (-) | |
| | Explica uma parcela da presença de negros (-) | | Não provocou queda relevante na nota mínima nem média (-) | |
| | Parecem muito boas (-) | | Sem qualquer prejuízo (-) Sem diminuir muito a nota (-) | |

Fonte: próprio autor

Os excertos que embasaram o quadro acima tratam, em primeiro lugar, das Modalizações que representam o funcionamento das cotas. Essas modalizações demonstram alto grau de comprometimento com a política pública. Em outras palavras, o discurso dos textos analisados utiliza modalizações que deixam expresso para os seus leitores o funcionamento da PAA, identificado do mais alto grau, por meio de, *efetivamente produzem inclusão* até o mais baixo, *parecem muito boas*. Na coluna de Modalização sobre nota e rendimento, as Modalizações tratam do comprometimento sobre as notas e o rendimento dos estudantes cotistas, indicando baixo nível de comprometimento ao falar sobre as notas dos cotistas.

Os dois primeiros trechos do quadro em que aparecem as modalizações na coluna de nota e rendimento modalizam as cotas com valorações positivas: *praticamente o mesmo* e *nota semelhante, essa diferença quase desaparece*. As demais têm palavras que indicam

negação: *não provocou queda relevante na nota mínima, sem qualquer prejuízo, sem diminuir muito a nota*. As modalidades desta coluna estão organizadas de forma que o mais alto grau de comprometimento esteja acima e o mais baixo, abaixo.

Assim, diferentemente da modalização sobre o funcionamento das cotas, em que o grau de comprometimento é alto, as modalidades que abordam a nota e o rendimento trazem pouco comprometimento, ao mostrar que o discurso analisado opera de forma a falar que existe alto nível de eficiência das cotas, porém menores notas e menor rendimento dos estudantes.

Vale ressaltar que, alguns dos trechos que embasaram o quadro anterior, o leitor pode ser induzido a compreender que as cotas são julgadas como ineficientes, pois elas aprovam candidatos com rendimento baixo. Como visto no quadro, no discurso dos textos analisados, não existe comprometimento forte com a representação dos resultados acadêmicos que as cotas geram. As cotas são representadas com alto grau de comprometimento ao mesmo tempo em que o rendimento e a nota não recebem o mesmo comprometimento. Isto é, há diferenças entre as notas dos cotistas e não cotistas e, por isso, as cotas são apresentadas como positivas por incluir estudantes que não têm o mesmo rendimento que os não cotistas. Com isso, incluir, conforme os textos analisados, significa o ingresso de candidato com baixo rendimento.

Para um leitor desatento, o discurso dos textos analisados, pode parecer ser favorável ao sistema de cotas nas universidades. Todavia, é construída uma forma de Diferenciação (THOMPSON, 1995), aqueles que utilizam essa política se diferenciam por revelar baixo desempenho na nota de entrada e no rendimento acadêmico, daí porque parte da sociedade questiona o mérito dos estudantes que têm direitos ao sistema de cotas para ingresso nas universidades. Com isso, trata-se de uma forma de racismo, indicar que candidatos cotistas negros atingem notas que os tornam diferente dos candidatos não cotistas.

Essas modalidades podem indicar uma mudança em maior ou menor grau no comprometimento dos textos em representar a diferença da nota por meio do sistema de cotas. Como observado, nos textos analisados, esse comprometimento é transformado também de forma qualitativa no que tange a essa diferença.

Além das modalidades como veremos no próximo tópico, escolhas vocabulares foram identificadas como modo de representar as cotas e os cotistas.

4.2 Termos e Expressões

A identidade e a consciência étnicas são, assim, penosamente escamoteadas pela grande maioria dos brasileiros ao se autoanalisarem, procurando sempre elementos de identificação com os símbolos étnicos da camada branca dominante (MOURA, 2019 p. 91).

Veremos aqui a análise dos termos e das expressões utilizadas para representar as cotas raciais e os cotistas no discurso dos textos. Fairclough (2016), em sua primeira proposição de modo analítico, defende que a análise dos textos pode seguir uma escala ascendente, sendo a análise do vocabulário que trata de palavras individuais. Conforme o autor, em tal análise se busca o sentido da palavra e como elas entram em disputa dentro de uma luta mais ampla, pois os signos são socialmente motivados. Nesse aspecto, serão analisados os termos e as expressões que são utilizados nos textos para representar as cotas raciais e os cotistas.

Veremos como termos e expressões do contexto jurídico aparecem nos textos da mídia ao se referir às cotas raciais nas universidades. As cotas raciais foram representadas a partir da escolha de termos e expressões pertencentes ao campo jurídico, o que pode estar relacionado à própria história dessa PAA que, antes da decisão da Suprema Corte, era identificada por seus opositores como inconstitucional. Até que as cotas raciais foram julgadas constitucionais pelo STF, aprovadas no Congresso Nacional e sancionadas pela presidenta, em 2012. Assim, alguns dos termos que aparecem nos excertos são *validade* e *legalidade*, como a seguir:

- [18] A *validade* das cotas raciais como política afirmativa de inclusão dos negros foi defendida também pelo advogado-geral da União, Luís Inácio de Lucena Adams e pela vice-procuradora-geral, Deborah Duprat. (T1 – 2012)
- [19] Apesar de acompanhar o voto do relator, o ministro Gilmar Mendes fez críticas à política de cotas raciais *validada* pelo STF, lembrando que se trata de uma iniciativa pioneira. (T1 – 2012)
- [20] Por unanimidade, o STF *valida* as ações afirmativas no Brasil. (T2 – 2012)
- [21] O parecer amplamente favorável da mais alta corte do País pela *legalidade* da reserva de vagas ratifica a importância dessas medidas para reverter os processos de exclusão de raça e cor historicamente construídos no Brasil. (T2 – 2012)

Nos excertos, temos os vocábulos *validade* [18], *validada* [19], *valida* [20] e *legalidade* [21] para representar a legitimidade das cotas raciais, que são representadas por meio do contexto de situação de uso, ao qual atinge o *status* de legalidade ao ser utilizado pela

Suprema Corte. Desse modo, essas escolhas vocabulares servem para representar a decisão e o reconhecimento de que as cotas raciais são constitucionais. Mais que isso, que elas devem ser entendidas como legais, uma vez que documento (parecer) *da mais alta corte do País* as validam. Assim sendo, a estrutura do ordenamento jurídico coloca a Suprema Corte em última instância no âmbito jurídico, o que respalda suas decisões por meio da legitimidade dos seus atos como prática social.

Nos excertos [18], [19] e [20], os termos *validade*, *validada* e *valida* aparecem em diferentes classes gramaticais. Conforme Basílio (2011), existem duas motivações para se fazer mudança de classes gramaticais de uma palavra. A primeira é a necessidade de utilizar palavras de uma classe que exige palavras de outra; a segunda, refere-se à necessidade de utilizar conceitos de outras classes gramaticais. Segundo a autora, a mudança gramatical corresponde a uma motivação gramatical e semântica.

Em [18], *validade* aparece como um substantivo, que funciona para se referir às cotas no trecho: “A *validade* das cotas raciais como política afirmativa de inclusão dos negros foi defendida também pelo advogado-geral da União [...]”. De acordo com Basílio (2011), isso ocorre quando o produtor do texto quer se referir a alguma qualidade de algo ou alguém ao invés de lhe atribuir uma qualidade. Desse modo, a *validade* das cotas é algo que pode ser defendida, pois, essa é uma qualidade que está sendo referida no texto e, não, atribuída. Com isso, neste exemplo, o produtor do texto pode não necessariamente estar falando que as cotas são válidas, mas que a validade dessa política pública é passível de defesa, como também de ataque.

Em seguida, em [19] temos *validada* como adjetivo, a partir do verbo *validar*, no seguinte excerto: “Apesar de acompanhar o voto do relator, o ministro Gilmar Mendes fez críticas à política de cotas raciais *validada* pelo STF [...]”. Este uso, implica a formação do adjetivo a partir da formação verbal e o seu efeito para atribuir propriedades aos substantivos, conforme Basílio (2011). Assim, as cotas são *validadas* por conta da decisão do STF. As cotas não são apresentadas como válidas, mas mencionadas como validadas pelo STF: neste ponto reside a diferença.

Por fim, temos *valida* como verbo em [20] em “Por unanimidade, o STF *valida* as ações afirmativas no Brasil”. Basílio (2011) define os verbos como palavras que expressam ação ou processo representado no tempo. O verbo *validar* indica uma mudança de estado da política de cotas para torná-la válida, a partir da decisão do STF. Desse modo, ao utilizar o verbo em “STF *valida*”, o produtor do texto pode fazer compreender qual é a característica

que a política de cotas passa a ter após a decisão da Suprema Corte: política pública válida e legítima, além de reconhecer o poder constitucional do órgão em torná-las válidas.

A definição do termo *válido* e de seus derivados, evidencia que o discurso dos textos pode fazer o leitor deduzir que o STF é um ator que põe forças no processo de transformação da compreensão jurídica das cotas raciais nas universidades. Logo, é a Suprema Corte quem torna as cotas legais aos olhos da sociedade, pois, se antes havia suspeitas, após a decisão da Corte, não há mais.

Em seguida, temos a expressão *legalidade* [21] para representar a situação jurídica das políticas de Cotas questionadas no STF. “O parecer amplamente favorável da mais alta corte do País pela *legalidade* da reserva de vagas [...]”. Neste excerto, o texto analisado se vale de termos e expressões do meio jurídico para representar a compreensão sobre a política de cotas raciais nas universidades. O sufixo *-idade* é utilizado para formar substantivos a partir de adjetivos e, assim, designar as suas qualidades.

Conforme Bechara (2011, p. 776), legalidade é “aquilo que está em conformidade com a lei”. Mais uma vez aqui, temos, no discurso dos textos, a compreensão de que o STF é um ator que age para tornar as cotas raciais legais, podendo fazer o leitor compreender que, antes, as cotas poderiam não estar em conformidade com a lei: o STF é o autor que atribui legalidade.

Outros termos e expressões que aparecem nos textos analisados de 2012 para representar as cotas raciais de forma a caracterizá-las no âmbito jurídico. Termos e expressões como *ação estatal*, *reserva de vagas*, *benefício* e *novo tipo de ferramenta jurídica* podem ser identificados a seguir.

[22] “O modelo que o Supremo tenta estabelecer, se o meu voto for prevalente, é esse modelo de que não é uma *benesse* que se concede de forma permanente, mas apenas uma *ação estatal* que visa superar alguma desigualdade histórica enquanto ela perdurar”, destacou o relator após o julgamento”, afirmou Lewandowski. (T1 – 2012)

[23] Apesar de acompanhar o voto do relator, o ministro Gilmar Mendes fez críticas à política de cotas raciais validada pelo STF, lembrando que se trata de *uma iniciativa pioneira*. Para ele, a reserva de vagas feita pela universidade deveria levar em conta também a condição econômica do candidato, sob pena de gerar distorções, como excluir um candidato branco e pobre do *benefício*. (T1 – 2012)

[24] “A UnB e a UFRGS representam exemplos muito bem-sucedidos da aplicação de um *novo tipo de ferramenta jurídica* que são *as ações afirmativas*”, diz o ministro Luís

Inácio Adams, da Advocacia-Geral da União, órgão que analisou os casos encaminhados ao STF. (T2 – 2012)

Nos excertos destacados, há apelo ao discurso de autoridade ao dar voz aos ministros do Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade das cotas raciais. Em [22] temos o termo *ação estatal* que classifica as cotas no campo semântico do direito (e se opõe diretamente ao sentido de *benesse*). Isso pode ser uma maneira de fazer o leitor compreender que as cotas são uma forma como o Estado age para “superar alguma desigualdade”, conforme é explicitado no texto. Com a modalização “*apenas* uma ação estatal”, o texto, ao reproduzir a fala do ministro, busca suavizar o campo de atuação das cotas, uma vez que elas recorrentemente são criticadas pelos seus opositores.

No excerto seguinte [23], há mais termos e expressões sobre as cotas raciais. Nele, há uma paráfrase da fala do ministro Gilmar Mendes, que não concorda com as cotas raciais, porém votou de acordo com o relator, ministro Ricardo Lewandowski. No excerto, as cotas são representadas como *iniciativa pioneira* e *benefício*.

Embora não seja do vocabulário jurídico, destaco a expressão *iniciativa pioneira* para representar as cotas raciais e a PAA representada, naquele momento, como uma política pública nova. Conforme Bechara (2011, p. 925), pioneiro é classificado como “1. Que ou quem abre novos caminhos em regiões pouco exploradas; 2. Que ou quem é precursor de novas ideias, modas etc”. Destarte, as cotas são representadas como uma política de inclusão nova, que as pessoas que a aplicam podem não ter experiências em como operá-las e, assim *gerar distorções*. Isso aponta para uma avaliação da política pública, que tende para o que é conhecido e tradicional.

No mesmo excerto também foi identificado que as cotas são representadas como *benefício*. A sua definição é, conforme Bechara (2011, p. 334), “1. O que se faz em favor de alguém ou algo; 2. Vantagem, ganho; 3. Benfeitoria, melhoramento”. Essa definição, indica que as cotas dão vantagens e ganhos ao seu público-alvo. Dessa forma, o uso de *benefício* (vantagem, ganho) pode fazer compreender que as cotas nas universidades servem para dar vantagem indevida para pessoas negras, podendo fazer, a meu ver, o leitor deduzir que o racismo não é um fator que limita as oportunidades para a população negra no Brasil. Nesse sentido, ao utilizar o termo *benefício*, o ministro parece retirar do cenário da discussão a reparação histórica da qual se trata o julgamento das cotas raciais, que não deseja, pois, nada além do que colocar os negros em condição de equidade simbólica e material aos brancos por meio da escolarização.

Outra forma de representar as cotas raciais como novidade na área do direito brasileiro é identificada em [24] em “‘A UnB e a UFRGS representam exemplos muito bem-sucedidos da aplicação de um *novo tipo de ferramenta jurídica* que são as ações afirmativas’ [...]”. Como podemos verificar, as cotas são representadas como *um novo tipo de ferramenta jurídica*, indicando que elas são novas no país e que, como observado, são objeto da área do direito. As cotas, assim, são apresentadas como novidade, porém há, neste excerto, uma outra avaliação sobre o assunto: uma avaliação positiva.

Há ainda uma forma de Legitimação (THOMPSON, 1995) das cotas raciais, no sentido de compreendê-las como legais e constitucionais. Neste sentido, há uma Racionalização, para essa Legitimação, o discurso dos textos busca demonstrar uma cadeia de raciocínio que justifique tais relações; isso ocorre com termos e expressões legais para representar as cotas como constitucionais. E, conforme a legislação, estabelecer a PAA para negros no Brasil é promover justiça e inclusão social.

Compreende-se que representar as cotas raciais por meio desses termos e expressões vai de encontro com os dados identificados por Silva (2005), que mostram como elas são representadas por Legitimação de argumentos jurídicos para representar as cotas como ilegais e inconstitucionais. No entanto, podemos observar agora que as cotas raciais são relacionadas às escolhas de termos e expressões que as qualificam no campo jurídico como legais no ano de 2012.

Nos excertos a seguir, os termos e expressões que qualificam as cotas remetem à sua situação após a aprovação da Lei nº 12.711/12. Assim, elas são representadas por meio de termos e expressões como *vigor da Lei de Cotas, Lei de Cotas, Lei Federal de Cotas, legislação, constitucionais, regulamentada, reserva de vagas, lei e nova regra* – expressões que impõem sua *obrigatoriedade*, segundo os excertos:

[25] Neste ano, primeiro em que a reserva de vagas foi aplicada na totalidade – 50% das vagas, conforme *prevê a Lei de Cotas* aprovada em agosto de 2012 –, os cotistas enfrentaram maior concorrência entre eles. (T5 – 2016)

[26] *A Lei Federal de Cotas prevê*, até o fim de 2016, reserva de metade de todas as vagas em universidades e institutos federais para cotas raciais e sociais. *A legislação completa* quatro anos em agosto deste ano. (T3 – 2016)

[27] *A Lei Federal de Cotas foi sancionada* em agosto de 2012, meses depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que as cotas raciais eram

constitucionais. Ela *foi regulamentada* em outubro do mesmo ano, mas só começou a valer no vestibular seguinte, no início de 2012. (T3 – 2016)

[28] De acordo com a *nova regra*, as instituições federais têm quatro anos (até 30 de agosto de 2016) para se adaptar à *obrigatoriedade* de reservar 50% de suas vagas na graduação para cotas sociais e raciais. (T3 – 2016)

Os textos analisados representaram as cotas raciais como políticas públicas que estão em vigor por força da Lei. As cotas, como a lei *prevê* [25] e [26], é *sancionada, constitucional, regulamentada, vale* [27] e uma *nova regra* que impõe *obrigatoriedade* [28].

Termos e expressões como *Lei de Cotas* [25], *Lei Federal de Cotas prevê* [26] e *Lei Federal de Cotas foi sancionada* [27] falam sobre a condição da PAA no momento de divulgação do texto. Isto é, uma lei que deve ser seguida pelos cidadãos e pelas instituições envolvidas, pois antes as cotas ocorriam por conta da autonomia universitária. As universidades não eram obrigadas por força da Lei para reservar as vagas para negros em seus processos seletivos, elas faziam, pois têm autonomia para agir – dentro da lei – e deliberar sobre o assunto.

Conforme visto em [25], temos “Neste ano, primeiro em que a reserva de vagas foi aplicada na totalidade – 50% das vagas, conforme *prevê a Lei de Cotas* aprovada em agosto de 2012 [...]”. E em [28] “A *Lei Federal de Cotas prevê*, até o fim de 2016, reserva da metade de todas as vagas em universidades e institutos federais para cotas raciais e sociais [...]”. As cotas, como lei, são representadas como instituição que faz valer sua legalidade e prevê a obediência da sociedade, sob pena de responsabilização.

O mesmo ocorre ao mencionar as cotas nas universidades com vocábulo *legislação* [26]. Aqui, seguindo os demais exemplos, as cotas são representadas por termos e expressões do campo jurídico. Por meio de *legislação*, elas são representadas como um conjunto de leis que regulam a entrada de estudantes nas universidades. Isso evidencia que tal política pública está amparada legalmente e deve ser considerada pela sociedade.

Em [27], verificamos que há adjetivação a partir de: “A *Lei Federal de Cotas foi sancionada* em agosto de 2012, meses depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que as cotas raciais eram constitucionais. Ela *foi regulamentada* em outubro do mesmo ano, mas só começou a valer no vestibular seguinte, no início de 2012”. Neste exemplo é utilizada a função verbal de *sancionar* e *regulamentar* para adjetivar o estado das cotas nas universidades. Assim, as cotas são representadas como lei estabelecida na sociedade brasileira e, desse modo, por meio do adjetivo constitucionais, para representar a

compreensão do STF sobre elas. O discurso utiliza termos e expressões jurídicas para representar a situação das cotas para legitimá-las como lei e para que a sociedade as obedeça.

Em [28] com o termo e a expressão *nova regra e obrigatoriedade* é apresentado o caráter imperativo das cotas raciais depois de sancionadas em lei. Por *nova regra*, temos a representação das cotas como uma recente mudança no sistema de seleção nas universidades. Além disso, *regra* é caracterizada pelo seu caráter imperativo. Ademais, o mesmo sentido se dá por meio de *obrigatoriedade*, visto que as instituições devem se adaptar ao novo dispositivo legal: uma mudança que ocorre por meio da lei. A Legitimação das cotas ocorre, neste sentido, por meio da Narrativização (THOMPSON, 1995, p.). A Lei de Cotas vigente, que no ano de 2016 reservou 50% das vagas para estudantes de escolas públicas, aprovada pelo Congresso Nacional é relacionada com a história da decisão do STF da constitucionalidade das cotas raciais.

Contudo, foram identificados outros modos de operação da ideologia, que são a Dissimulação e o Deslocamento (THOMPSON, 1995, p.). Ocorrem no sentido de, ao falar sobre a decisão do STF, levar os leitores a compreender a implicação da Lei de Cotas: ela é uma subcota, na qual o critério racial é predominante, como ocorre no excerto [27] “*A Lei Federal de Cotas foi sancionada em agosto de 2012, meses depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que as cotas raciais eram constitucionais. Ela foi regulamentada em outubro do mesmo ano, mas só começou a valer no vestibular seguinte, no início de 2012*”. A maneira como o excerto está estruturado pode gerar equívocos na forma de compreender a Lei e a sua relação com os critérios raciais estabelecidos, pois ele pode levar a compreender que as cotas raciais são predominantes na legislação, quando na verdade não o são. Por isso, compreendo que este excerto seja um exemplo de Deslocamento: uma forma de tornar difícil a compreensão da Lei de Cotas e da cota racial na lei tal como aprovada.

Nos textos analisados também foram identificados termos e expressões que tratam sobre as fraudes, veremos a seguir como elas são apresentadas.

4.2.1 Termos e expressões na representação das fraudes nas cotas raciais

Em alguns textos, foram identificadas recorrências de expressões como *Lei de Cotas*, que corroboram a visão de legitimação desta política pública, porém chamam atenção as escolhas para se referir às ações contra as fraudes nas cotas nos textos analisados. Desse modo, foram identificados termos do contexto jurídico para se referir às implicações legais das fraudes. Termos e expressões como *averiguação preventiva, direito a recursos, ampla*

defesa, formalização de denúncia, indeferida foram identificados, conforme podemos visualizar nos excertos a seguir:

- [29] Pelo menos 32 das 68 federais já montaram esses grupos de *averiguação preventiva* o que atende recomendação do Ministério Público Federal (MPF). (T8 – 2019)
- [30] Até 2017, a UFRGS só verificava a autodeclaração quando havia *suspeita de fraude* – naquele ano 334 alunos foram *denunciados* e após o procedimento 239 tiveram a declaração indeferida. (T8 – 2019)
- [31] Na tentativa de evitar *fraudes em cotas*, universidades federais do País têm criado comissões para verificaras características físicas de calouros autodeclarados pretos e pardos antes da matrícula [...]. (T8 – 2019)
- [32] A USP defende só fazer averificação se houver *a formalização da denúncia* na Polícia Civil. (T8 – 2019)
- [33] Após desligar 27 alunos acusados de *burlar* a autodeclaração racial, a Unesp decidiu fazer este ano a *verificação* de todos os aprovados por cotas no ato da matrícula. (T8 – 2019).

Como podemos identificar, os termos e as expressões utilizados para representar as cotas raciais nos excertos elencados pertencem ao domínio jurídico e referem-se aos casos de fraudes. Termos e expressões como *averiguação preventiva* que atende recomendação do Ministério Público Federal (MPF) [29]; *suspeita de fraude, denunciados* [30]; na tentativa de evitar *fraudes em cotas* [31]; *formalização da denúncia* na Polícia Civil [32] e *burlar* a autodeclaração e *verificação* [33] referem-se à política e ao combate às fraudes. As escolhas desses termos e expressões podem levar o leitor a deduzir que as cotas são um sistema que apresenta falhas por permitir o acesso de fraudadores, que ingressam sem ter o direito.

Os termos e as expressões identificados em [29] têm conotação legal em “*averiguação preventiva* o que atende recomendação do Ministério Público Federal (MPF)”, eles fazem compreender que as universidades tomam medidas para prevenção de fraudes nas cotas raciais. Contudo, o que chama atenção no excerto é a representação dos mecanismos de prevenção – uma *recomendação* feita pelo Ministério Público Federal (MPF). Desse modo, o excerto pode fazer o leitor compreender que a prevenção de fraudes é uma recomendação, isto é, de caráter opinativo, que pode ser ou não seguida pelas universidades. Logo, se não seguidas, as portas das universidades estarão abertas para que fraudadores possam burlar tal sistema de ingresso.

Em [30] “Até 2017, a UFRGS só verificava a autodeclaração quando havia *suspeita de fraude* – naquele ano 334 alunos foram denunciados e após o procedimento 239 tiveram a declaração indeferida”, o excerto apresenta as cotas raciais e os estudantes cotistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), além da quantidade de possíveis fraudadores que tiveram suas matrículas indeferidas. Ocorre que o excerto, por meio de “até 2017”, indica que universidade não tinha adotado prevenção às fraudes antes daquele ano. O termo *suspeita de fraude* é utilizado para representar, mais uma vez, as cotas como uma política passível de fraudes e que, entre os estudantes aprovados por meio de cotas, há possíveis fraudadores, levantando o clima de desconfiança sobre o funcionamento da política pública.

Chama atenção que o excerto [30] utiliza números para retratar a verificação por meio de denúncias “[...] naquele ano 334 alunos foram denunciados e após o procedimento 239 tiveram a declaração indeferida”. Assim sendo, sem mencionar o total de estudantes que ingressaram por meio das cotas em determinado processo de seleção, o texto traz a informação de que 334 alunos foram denunciados e, destes, 239 foram indeferidos. Então, o texto pode fazer compreender que o número de fraudadores no sistema de cotas é alto, pois as universidades não adotam nenhuma medida de prevenção às fraudes. O conteúdo seria totalmente diferente se o texto mencionasse o número total de processos e, dentre eles, o conjunto dos deferidos, o que seria mais representativo. Vale ressaltar que a manipulação de dados estatísticos é bastante comum no meio jornalístico, sobretudo quando se quer colocar algo em xeque, como é o caso em questão, conforme observou Oliveira (2016).

Os textos analisados apresentam as cotas raciais como política pública que não previne fraudes ocorre em [31] “Na tentativa de evitar *fraudes em cotas*, universidades federais do País têm criado comissões para verificar as características físicas de calouros autodeclarados pretos e pardos antes da matrícula [...]”. Com isso, temos o reforço da ideia de que as cotas raciais são uma política pública que é passível de fraude. Além disso, chama atenção a escolha de termos e expressões presentes no excerto que fazem compreender que as ações antifraudes podem não funcionar na prevenção de fraude. Isso ocorre por meio de *tentativa*, que não significa uma prática exitosa. Desse modo, o texto representa as cotas como política pública que não funciona de forma a combater as fraudes de forma eficaz.

Os excertos coletados para análise trazem informação sobre a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Estadual Paulista (Unesp), que são universidades estaduais de São Paulo. Sendo assim, elas representariam a critérios de definição do estado de São Paulo e não do governo federal. Todavia, a USP e a Unesp aparecem no texto que abordam a

verificação da autodeclaração nas universidades federais para endossar a ideia de que existem alunos fraudadores estudando.

Há, no entanto, nos excertos [30] e [31] Dissimulação e Deslocamento (THOMPSON, 1995), que negam as questões referentes às cotas raciais nas universidades. Primeiramente, isso ocorre em [30] com os números dos estudantes verificados, podendo impossibilitar o leitor de compreender o que está sendo chamado de fraude. Em segundo lugar, tal fato ocorre em [31], pois as duas universidades não estão sob a determinação da lei federal, fazendo com que o leitor possa compreender que os acontecimentos referentes às cotas raciais em universidades do estado de São Paulo são aplicáveis em todas as universidades federais. Essa Dissimulação sobre as fraudes nas cotas raciais pode conduzir o leitor a compreender esse problema como eterno.

Compreendo que tais formas de operar ideologicamente, por meio de Dissimulação e Deslocamento (THOMPSON, 1995), são racistas, pois não contribuem para a propagação do conhecimento de como as cotas raciais operam na Lei 12.711/12. Tal política pública age com o intuito de mitigar as desigualdades e o racismo presentes em nossa sociedade, no entanto tais excertos confundem sobre o funcionamento da lei, o que pode gerar desconfiança nos leitores sobre o funcionamento das cotas raciais. Acarretando, assim, na manutenção do *status quo* de desigualdade racial com a ausência da política de cotas.

Em [32], temos o seguinte excerto “A USP defende só fazer a verificação se houver a *formalização da denúncia* na Polícia Civil”. Assim, a verificação de fraude só se dará a partir do momento que houver denúncia. Ou seja, outras pessoas, talvez até alheias ao processo, precisam denunciar para garantir o acesso a um direito. Cabe à universidade apenas verificar denúncias.

Como podemos verificar em [33], “Após desligar 27 alunos acusados de *burlar a autodeclaração racial*, a Unesp decidiu fazer este ano a verificação de todos os aprovados por cotas no ato da matrícula”. Trata-se sobre o caso da universidade do estado de São Paulo e como eles lidam com as fraudes no sistema de cotas.

Além disso, as cotas são representadas como uma política falha no processo de verificação da autodeclaração, uma vez que alunos são vistos como pessoas acusadas de burlar¹⁸ o processo. A Lei de Cotas, desse modo é apresentada como uma política pública que gera desconfiança por conta da autodeclaração, pois ela não era checada no momento de

¹⁸ Conforme Bechara (2011, p. 359), burlar significa: “1. Praticar burla ou fraude contra alguém; 2. Enganar (pessoa ou sistema) mediante artimanha” (BECHARA, 2011, p. 359).

ingresso. Assim, candidatos de má-fé fazem artimanhas para conseguir enganar o sistema e serem aprovados, mesmo que esta modalidade não lhes seja de direito.

Além das estratégias da ideologia do nível simbólico de Deslocamento, negando as informações e desviando o foco, chama a atenção a maneira como as fraudes nas cotas raciais são representadas por meio da Eternalização (THOMPSON, 1995). Isto é, elas são um problema apresentado como eterno, que perdurará em quaisquer que sejam as circunstâncias enquanto as cotas raciais durarem.

Como observado, os exemplos que tratam da questão legal das cotas raciais nas universidades presentes nos textos de 2019 abordaram as fraudes. As cotas raciais são apresentadas de modo que podem fazer o leitor deduzir que elas são passíveis de fraudes e que, não importa o que se faça, será sempre assim. Além disso, os textos analisados apresentam universidades estaduais para corroborar a ideia de que o funcionamento das cotas raciais é questionável quanto à verificação dos candidatos, no entanto os textos analisados estão apresentando a Lei de Cotas, de âmbito federal e não no estadual. Alguns desses excertos, que falam sobre as fraudes no sistema de cotas, também serão analisados a partir da categoria **4.4 Pressuposições**. Nela, as fraudes são representadas como um fato nos processos seletivos por meio das cotas raciais. A seguir mostraremos como as cotas raciais são apresentadas por termos e expressões que lhes indicam atributos positivos.

4.2.2 *As cotas e seus atributos positivos*

Nos textos analisados, as cotas raciais são representadas por meio de termos e expressões que indicam seus aspectos positivos. No excerto abaixo, elas são identificadas como um sistema que é *belo, necessário, distributivo*. Vejamos:

[34] “[...] Sistema de cotas é *belo, necessário, distributivo*, pois objetiva repartir no presente a possibilidade de um futuro melhor”, afirmou a advogada da UnB. (T1 - 2012)

[35] “[...] As cotas *parecem muito boas*, porque aumentam a representatividade sem diminuir muito a nota”. (T4 – 2016)

[36] Para os ministros do STF, ações afirmativas, como a política de cotas da UnB, devem ser usadas como “*modelo*” para outras instituições de ensino, como objetivo de superar a desigualdade histórica entre negros e brancos. (T1 – 2012)

Como observado, a mídia dá espaço de fala para pessoas favoráveis às políticas de cotas, como pode ser identificado pelas aspas em [34] e [35]. Para Fairclough (2016), o uso das aspas serve para que o produtor se distancie da voz externa, use autoridade para sustentar a própria posição ou para introduzir uma nova palavra. Como podemos verificar, algumas dessas classificações podem ser identificadas acima, ao representar as cotas raciais por meio de expressões e termos positivos retirados das vozes de atores ligados ao processo.

Os termos e expressões positivas sobre as cotas raciais presentes em [34] representam as cotas raciais por meio de “*belo, necessário, distributivo*”. As aspas são utilizadas pelo produtor do texto para se distanciar dos adjetivos que são atribuídos às cotas raciais, contudo caracterizam as cotas como um sistema de inclusão que tem característica agradável, como é o caso de *belo, necessário* e *distributivo*. Desse modo, o sistema de cotas é *necessário*¹⁹, pois é visto como uma política pública indispensável, uma vez que há desigualdade no Brasil e, por isso, as cotas são inevitáveis. Por fim, as cotas são adjetivadas por meio de *distributivo*: uma política pública que busca a distribuição das vagas das universidades para os grupos da sociedade. E, com isso, existe, portanto, a possibilidade de um futuro melhor.

Em [35] temos a qualificação das cotas por aspectos positivos por meio de “*parecem muito boas*”. Esse termo é acompanhado de uma modalização, com comprometimento baixo com os aspectos positivos da política de cotas. Além disso, as aspas mais uma vez são utilizadas para se distanciar das características positivas mencionadas sobre as cotas raciais nas universidades. Como consequência, isso pode levar o leitor a deduzir que os aspectos positivos das cotas são uma das diversas vozes de autoridade que podem compor um texto e não um dado apurável.

Chama atenção que o mesmo excerto apresenta a diversidade e inclusão por meio de *representatividade*, isto é, aumenta a equivalência de pessoas negras nas universidades conforme o percentual observado na sociedade. Contudo, tal aumento é associado, mais uma vez, com as notas; podendo levar o leitor a associar que, quanto mais pretos e pardos adentrarem às universidades, menores serão as notas nos exames de ingresso.

Outro uso das aspas que o produtor do texto analisado faz para se distanciar do que é dito foi identificado em [36] “Para os ministros do STF, ações afirmativas, como a política de cotas da UnB, devem ser usadas como ‘*modelo*’ para outras instituições de ensino, com o objetivo de superar a desigualdade histórica entre negros e brancos”. *Modelo*, neste excerto,

¹⁹ Como necessário, então, é compreendido algo “1. Que não pode ser dispensado; que é essencial. 2. Que não pode ser evitado; forçoso. 3. Que não pode se deixar de fazer; de realizar; obrigatório” (BECHARA, 2011, p. 854).

está sendo utilizado para categorizar as cotas como um sistema exemplar. Como consequência, o produtor do texto utiliza essa palavra entre aspas para se distanciar da classificação utilizada pelos ministros do STF, conforme o texto. Como podemos observar, existe uma pressuposição de que há desigualdades que devem ser *superadas*, todavia o produtor do texto se distancia, por meio das aspas, de que as cotas raciais sejam uma forma de superar essa desigualdade histórica.

Como observado até aqui, ao atribuírem qualidades por meio de termos e expressões positivas às cotas raciais, os produtores dos textos se distanciam dessas informações, apelando para o uso de aspas para marcar o discurso reproduzido. Seguindo a análise:

[37] A ação afirmativa foi *fundamental* para que a jovem, filha de diarista Helena Barreto, se tornasse a primeira em sua família a ser aprovada para o ensino superior numa universidade federal. (T5 – 2016)

[38] As ações afirmativas são *importante instrumento* de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial no Brasil, constituindo *medidas positivas imprescindíveis* para viabilizar o acesso mais igualitário à universidade pública, em caráter de verdadeiro mandamento constitucional. (T7 – 2019)

Nos excertos as cotas raciais são representadas como ação afirmativa. Em [37], a ação afirmativa é representada por meio de *fundamental*, reconhecendo sua importância para o ingresso de jovens de baixa renda nas universidades. Contudo, como podemos observar, o aspecto étnico-racial – *ação afirmativa* – não é mencionado.

No excerto [38], as cotas são representadas como *ações afirmativas, como importante instrumento de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial no Brasil, e medidas positivas imprescindíveis*. Dessa maneira, há nos textos representações positivas sobretudo em uma conjuntura de ameaça ao recorte racial desta política. As cotas raciais são representadas como *instrumento*, isto é, ferramenta e recurso utilizado para atingir resultados. As cotas são uma ferramenta utilizada para a promoção da inclusão, conforme o excerto o *combate ao racismo e a promoção da igualdade racial no Brasil*, atribuindo ao discurso do texto analisado características positivas às cotas, pois elas têm uma serventia. A ideia propagada no senso comum de que há racismo e desigualdades no país e que eles precisam ser combatidos e as cotas raciais são apresentadas como um instrumento.

Outra expressão que merece destaque é *medidas positivas imprescindíveis*, que é caracterizada como providência indispensável para se atingir o acesso igualitário nas

universidades federais. Como observado, as cotas raciais não são somente um instrumento para a promoção da igualdade racial, mas também são medidas com caráter avaliado como positivo e essencial para o combate à desigualdade.

Embora este excerto reproduza a Nota do Ministério Público do Cidadão, o uso de aspas não é utilizado nos termos e expressões identificados como positivos. Isso pode configurar uma mudança de estratégia e posicionamento sobre as cotas raciais, no momento que o recorte étnico-racial é ameaçado pelo PL. Identificamos, desse modo, uma estratégia de Legitimação e de Racionalização (THOMPSON, 1995) de operar sobre as cotas raciais: vozes de autoridade são chamadas: advogados, estudiosos, ministros do STF, nota do Ministério Público do Cidadão e o público-alvo das cotas. Além de serem representadas por termos e expressões que marcam os seus atributos positivos, as cotas são representadas em oposição à ampla concorrência. Veremos a seguir quais os termos e expressões são utilizados para se referir às cotas raciais em oposição à ampla concorrência.

4.2.3 As cotas raciais em oposição à ampla concorrência

Nos textos analisados, as cotas raciais são categorizadas em oposição ao sistema de ampla concorrência. A seguir, o discurso dos textos analisados utiliza termos e expressões para representar o sistema de cotas raciais e o sistema de ampla concorrência, vejamos:

[39] As 63 universidades federais do País já oferecem mais vagas para cursos de graduação por sistema de *cotas e ações afirmativas* do que pelo *formato de concorrência comum* (T4 – 2016).

[40] Este foi o primeiro ano em que a reserva para estudantes de escola públicas superou o percentual aberto à *ampla disputa, dominado historicamente por alunos oriundos de unidades particulares de ensino* (T4 – 2016).

Nos excertos, há apresentação da ampla concorrência, conhecida como concorrência universal, por meio de *concorrência comum* em [39] e *ampla disputa* em [40]. Dessa forma, em oposição, as cotas e as ações afirmativas são representadas como *incomuns* e como modelo de ingresso que não tem o caráter de disputa. No discurso dos textos analisados, as cotas raciais são apresentadas por meio de Diferenciação (THOMPSON, 1995) e, assim, os estudantes cotistas são diferenciados. Vejamos, em [39], o ingresso por meio de cotas já supera o *formato de concorrência comum já supera* o modelo tradicional de ingresso. Assim,

temos uma forma de diferenciar as cotas, que é apresentá-las, mesmo que de forma indireta: as cotas seriam compreendidas, conforme discurso dos textos analisados, como um formato de concorrência incomum/não tradicional.

No excerto [40], as cotas raciais são representadas a partir da oposição com a *ampla disputa*. Com isso, a representação social das cotas raciais é construída a partir da oposição à *ampla disputa*. Compreendo que isso possa levar o leitor a deduzir que não há disputa por meio do sistema de cotas, por meio do senso comum de que o ingresso pelo sistema de cotas é mais fácil. Todavia, na realidade, ao concorrer pelas cotas, o candidato deve alcançar uma nota mínima a depender do curso e da concorrência entre os próprios candidatos. Essa forma de compreender o sistema de cotas em relação à ampla concorrência não é descrita de forma objetiva nos textos.

A ampla concorrência é representada como dominada pelos alunos das unidades particulares de ensino, podendo direcionar o leitor a compreender que historicamente as universidades pertenciam a um tipo de estudante, e, portanto, as cotas e os cotistas são incomuns naquele espaço. Assim, a competência desses estudantes que optam e têm direito ao sistema de cotas é colocada em questão. Isso se dá, pois, no senso comum é entendido que as escolas particulares têm alunos que atingem maiores notas nos exames, ao passo que estudantes das escolas públicas atingem menores notas.

Além disso, compreendo que se trata de uma forma racista de operar ideologicamente. Estudantes de escolas particulares, de grosso modo estudantes brancos, ingressam nas universidades e são compreendidos como naturais deste espaço; ao passo que estudantes negros, por meio das cotas, são identificados como incomuns. Trata-se, assim, de uma forma de apresentar os estudantes cotistas como diferentes em um espaço de prestígio social. Naturalizando (THOMPSON, 1995), também, pessoas negras à marginalidade e a espaços de menores prestígio social.

Antes de apresentar a representação das cotas raciais em oposição à ampla concorrência, os termos e as expressões sobre as cotas apresentados aqui chamam a atenção por poderem ser divididos em três pontos, como veremos. Conforme a análise, os termos e as expressões identificados que representam as cotas raciais estão relacionados ao contexto legal, à promoção da inclusão e à marcação de sua diferença. Em seguida, demonstraremos a representação social das cotas raciais. Vejamos:

Quadro 6 – Termos e expressões para representar as cotas raciais

| | | | |
|----------------------|------------|-------------------|---|
| Cotas Raciais | Legais | Legais | <i>Válidas; legais; Lei Federal de Cotas;</i> |
| | | Novidade | <i>Iniciativa pioneira; novo tipo de ferramenta jurídica;</i> |
| | | Fraude | <i>Averiguação preventiva; suspeita de fraude; formalização de denúncia; burla de autodeclaração.</i> |
| | Inclusivas | Sentido Objetivo | <i>Importante instrumento de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial no Brasil; medidas positivas imprescindíveis.</i> |
| | | Sentido Subjetivo | <i>Belo, necessário, distributivo; parecem muito boas; fundamental</i> |
| | Incomuns | | <i>Não é formato de concorrência comum; não é dominado por alunos de escolas particulares.</i> |

Fonte: próprio autor.

Percebemos que é recorrente o uso de termos e expressões do meio jurídico para apresentar as cotas raciais como constitucionais, como novidade em nossa legislação e como fraudes. Outros termos identificados representam a política de cotas como inclusivas, por meio de adjetivos em sentido objetivo e subjetivo. Vimos que as cotas são representadas ora como *importante instrumento de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial no Brasil*. Em outros, temos sentido subjetivo: apresentadas como *belo, necessário, distributivo* etc. Além desses, as cotas são apresentadas como incomuns por meio de *não é formato de concorrência comum*. Isso se dá, pois é compreendido no senso comum de que é natural de que os estudantes oriundos das escolas particulares ingressem nas universidades brasileiras.

No quadro a seguir, vemos como as cotas são construídas em oposição à ampla concorrência nos textos de acordo com o contexto de divulgação. Nele, retomamos os dados que representam as cotas raciais como políticas sociais que fazem apelo às questões legais, fraudes e atributos positivos. O quadro é construído a partir do que é inferido na construção das representações sociais das cotas raciais e da ampla concorrência nos textos analisados.

Quadro 7 – Representação social das cotas e ampla concorrência e construções vocabulares nos anos conjuntos de textos

| Representação social das cotas raciais e a ampla concorrência | | |
|--|---|---|
| | Cotas | Ampla concorrência |
| 2012 | Decisão de constitucionalidade | Funcionamento não é colocado em questionamento |
| | Ação do Estado para minorias | Não é intervenção do Estado |
| | Iniciativa pioneira | Meio de ingresso tradicional |
| 2016 | Exemplo de inclusão | Não é exemplo de inclusão |
| | Lei obriga ação de instituições para implementação, com penalidade de não cumprimento | Continuidade de tradições |
| | Formato de concorrência incomum | Formato de concorrência comum |
| | Não é concorrência, é inclusão dos alunos de escola pública e negros | Ampla concorrência – historicamente dominado por alunos de escolas particulares |
| | Diferencia alunos | Não diferencia alunos |
| 2019 | Necessita de ações contra fraudes | Não necessita de ações contra fraudes |
| | Instrumento para o combate ao racismo e de promoção da igualdade racial | Não combate racismo e não promove igualdade racial |

Fonte: próprio autor.

As cotas são representadas, em oposição ao sistema de ampla concorrência a depender do contexto em que elas se encontram ao longo desses anos. Nos textos analisados, elas são representadas como políticas que promovem justiça social para os estudantes de escola pública e negros, bem como política que rompe com a tradição do sistema de ampla concorrência. Os termos e expressões utilizados no primeiro conjunto de textos, os de 2012, constroem a oposição das cotas e do sistema de ampla concorrência por meio das questões legais. Isto é, a política de cotas é representada como políticas que foram suspeitas de ilegalidade e, com a decisão no STF não restarem dúvidas. Conseqüentemente, a ampla concorrência é inferida como forma de ingresso que não tem seu funcionamento questionado legalmente. As cotas são representadas como ação estatal em favor de minorias. Através do exposto, a ampla concorrência é apresentada nos discursos como não sendo uma intervenção

do Estado. Representada como iniciativa pioneira, as cotas raciais são vistas como política que requer cuidado com questões constitucionais, pois é pioneira. Por sua vez, a ampla concorrência é representada como uma forma de acesso tradicional em que não há preocupações.

No segundo conjunto de textos, os de 2016, as cotas são apresentadas por meio de exemplo de inclusão, a ampla concorrência é identificada como um modelo que não é inclusivo, mas meritório. Há a construção das diferenças entre o sistema de cotas e a ampla concorrência nos textos passa a diferir a PAA por conta do seu caráter legal: Se antes, conforme Silva (2005), as cotas, em textos *online*, eram chamadas de ilegais por compreenderem que elas rompem com o que é considerado legal, agora as cotas são constitucionais e legítimas, porém fazem oposição com o que é conhecido como tradicional, isto é, a ampla concorrência, pois o discurso dos textos analisados caracteriza a Lei de Cotas como sistema incomum de ingresso de estudantes nas universidades. A ampla concorrência é representada como sistema em que é historicamente dominado por alunos de escolas particulares. Assim, as cotas representam um rompimento com as tradições e são apresentadas como modelo em que o caráter de disputa não existe e se trata de inclusão dos alunos de escola pública e negros. Por fim, as cotas são apresentadas como modelo de ingresso que diferencia os alunos ingressantes. Por sua vez, a ampla concorrência é vista como modelo que não os diferencia. Ademais, vale ressaltar que o princípio utilizado para a aplicabilidade das cotas raciais é o da discriminação positiva, como abordado anteriormente neste trabalho, pois, o princípio da igualdade pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual, uma vez que o tratamento isonômico dado às partes deve tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades.

Nesses tópicos analisados, até então, as cotas são representadas como negativas. Isso ocorre, pois, conforme visto, elas impõem que as instituições cumpram a lei sob pena em caso de não cumprimento; são representadas como incomuns; são políticas que diferenciam estudantes; por fim, rompem com a tradição de ingresso pela ampla concorrência, que é mantenedora das desigualdades de acesso, historicamente dominada por alunos de escolas particulares – compreendidos como estudantes que atingem maiores notas.

Por fim, no último conjunto de textos, os de 2019, as demais representações, apresentam as cotas raciais por seu caráter inclusivo, contudo, como uma política pública passível de fraude. Assim sendo, a ampla concorrência é posta como isenta de fraude. Não obstante, ressalto que a interdição ao acesso do negro à educação foi uma política pública perpetrada pelo Estado brasileiro ao longo dos séculos, como apontou Romão (2005). Logo,

as cotas raciais são representadas como instrumento para o combate ao racismo e para a promoção da igualdade formal, ao contrário da ampla concorrência que, historicamente, alijou os negros e negras do acesso à educação, não promovendo, assim, o combate ao racismo e à desigualdade racial.

Como observado, o sistema de cotas foi representado ao longo da década como um sistema que rompeu com a tradição, representada em oposição ao sistema de ampla concorrência. As cotas raciais são reconhecidas desde os primeiros anos como um exemplo para promoção de inclusão para romper com o que é natural, a perpetuação da desigualdade de acesso. Além disso, vimos que nos textos analisados, as cotas raciais são representadas como um sistema de seleção que marca estudantes. Esse tipo de visão, como veremos a seguir, é recorrente na representação social dos alunos cotistas.

4.2.4 Termos e expressões para Diferenciação de cotistas negros

Neste tópico, será apresentada a representação dos estudantes cotistas por meio de termos e expressões presentes nos textos analisados. Um dos recorrentes modos de representação dos universitários e cotistas identificados nos textos analisados é por meio de termos e expressões que são utilizadas para Diferenciação (THOMPSON, 1995). Veremos, então, as escolhas de termos e expressões relacionados aos alunos cotistas.

[41] “Foi difícil quando entrei na universidade. Pensei até em desistir porque me sentia muito *sozinha e sendo cobrada por várias coisas que não tinha visto na escola*”, conta a estudante de Filosofia da UnB, Aline Matos da Rocha, 22 anos. (T2 – 2012)

[42] “A UFMG para mim é um sonho, que não acreditava conseguir. Fiquei em primeiro lugar das cotas. Sem as cotas não teria sequer tentado e, não por não acreditar na minha capacidade, mas sim por diversos fatores que nos deixam *atrás daqueles que tem toda uma estrutura privilegiada* para assegurar que eles cheguem lá”, afirmou. (T5 – 2016)

[43] Livia Teodoro foi aprovada em História e será *a primeira da família* a entrar na UFMG: “Minha avó é analfabeta e minha mãe não terminou o primário”. (T5 – 2016)

Estudantes cotistas são apresentados por meio de discurso direto para representar sua Diferenciação (THOMPSON, 1995) no ambiente universitário, já que eles se sentem, *sozinhos, cobrados* na universidade [41], reproduzem a ideia de que são jovens *que estão*

atrás daqueles que têm uma estrutura privilegiada [42], assim como o fato de que são *o/a primeiro/a da família* a cursar na universidade [43]. Como podemos observar, as falas das estudantes são utilizadas para exemplificar a experiência de cotista.

Em [41], termos e expressões são utilizados para representar os sentimentos das estudantes cotistas nas universidades são *sozinha* e *cobrada*, dessa forma é representado como a aluna se sente diferenciada no ambiente universitário por conta de sua experiência na escola pública. Neste excerto, temos o sentimento de solidão da cotista é apresentado de forma a evidenciar como ela se vê em um lugar apresentado como de estudantes de escolas particulares, a partir de uma visão particular.

Outro dado que chama atenção é a estudante se sentir *cobrada por várias coisas que não tinha visto na escola*. Desse modo, segundo o excerto, a estudante se sente em dívida com a sua formação, por não ter aprendido, segundo ela, matérias/conteúdos que deveria ter estudado na educação básica. Esse dado reverbera a forma como Fairclough (2016) compreende a relação discurso e identidade. Ademais, a sociedade é quem deve ser cobrada pela dívida que tem com os negros em nossa sociedade. Do modo posto, é reforçada a visão de que a educação básica não oferece os conhecimentos para concorrer em uma prova de vestibular que serão cobrados para ingresso no ensino superior. Com isso a estudante tem sua identidade formada a partir desses discursos que circulam na sociedade.

Outra forma de representação aparece por meio de comparação entre cotistas e não cotistas, de forma a evidenciar as desigualdades daquelas em relação aos demais, cotistas são representados como quem não tem estrutura privilegiada. Como vimos em [42], os estudantes não cotistas são apresentados como quem têm estrutura privilegiada e, assim, os cotistas estão atrás deles, sem essa estrutura e em situação de desvantagem. Como vimos anteriormente, a Diferenciação (THOMPSON, 1995) dos cotistas ocorre desde antes do momento da inscrição. Além disso, o excerto é construído por meio de metáforas orientacionais que fazem compreender que o candidato cotista está em uma situação de inferioridade em relação ao não cotista. Desse modo, esta também é uma forma de marcar a Diferenciação (THOMPSON, 1995) dos candidatos e universitários cotistas.

Em [43], há uma representação que marca os estudantes cotistas. Trata-se de representar o estudante cotista por meio de *primeiro da família* a cursar a universidade. Temos a representação do cotista como o primeiro estudante universitário da família. Assim, o cotista é apresentado como oriundo de um grupo social que não acessava o curso superior em uma universidade e, agora é a primeira de sua família a fazer isso.

Vale ressaltar a forma como os discursos, de acordo com Fairclough (2016), agem na transformações das identidades sociais. Esses excertos, entre aspas, refletem o discurso de uma estudante cotista e, no discurso dos textos, são utilizados como exemplificação, com os textos dando espaço para estudantes falarem sobre suas experiências pessoais. Como vimos, os cotistas que têm espaço para falar sobre as cotas nos textos veiculados pela mídia corroboram um dado em específico: sentir-se cobrada/o por conteúdos que não aprenderam na escola pública e estão em desvantagem.

Esse tipo de representação faz com que esses estudantes sejam destacados, juntamente com as suas características em relação aos demais universitários, isto é, os não cotistas. Esse tipo de representação pode implicar em uma forma de desestimular os estudantes a buscar o direito às cotas, uma vez que eles serão representados como estudantes que passam por uma diferenciação em relação aos outros estudantes universitários.

A seguir, temos um excerto que traz a representação dos cotistas por meio de discurso direto, como voz de autoridade, o ex-ministro da Educação, Aloízio Mercadante:

[44] “Em linhas gerais, o desempenho dos cotistas tem sido próximo, mas ligeiramente superior. São *jovens que nunca tiveram uma oportunidade* e têm desempenhos muito meritórios”, afirmou. (T3 – 2016)

Em [44], a fala do ex-ministro da Educação, Aloízio Mercadante, sobre os cotistas, marca-os por uma faixa etária: jovens. A modalização *nunca* faz compreender o espaço social do qual são oriundos: *jovens* com algumas oportunidades não se encaixam nas mesmas características sociais que os jovens (cotistas, oriundos de classes sociais baixas e estudantes de escola pública) *nunca* tiveram, logo os cotistas pobres que não tiveram nenhuma oportunidade durante a vida e, por isso, estão fora das universidades federais do País, mas, com as cotas, estão nas universidades. Com isso, esses estudantes são identificados no excerto por meio de Diferenciação.

Outra forma de Diferenciação dos alunos cotistas está na sua representação como elementos de *segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade* e *estudantes de camadas excluídas da população*.

[45] De acordo com a Nota Técnica, a própria Constituição consagrou expressamente políticas de ação afirmativa em favor de *segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade*. (T7 – 2019)

[46] As instituições ressaltam, ainda, que as políticas de ação afirmativa no ensino público superior vêm sendo implementadas há mais de quinze anos no Brasil e que têm gerado resultados extremamente positivos, ampliando o acesso à universidade pública de *estudantes de camadas excluídas da população* e pluralizando, com isso, o corpo discente dessas instituições, sem qualquer prejuízo para a qualidade do ensino ou para o rendimento dos alunos. (T7 – 2019)

Nos excertos, termos e expressões são relacionados à população negra que representam os cotistas como atores de *segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade* [45] e de *camadas excluídas* [46], representando negros como pessoas pobres. Negros, segundo [45], compõem parte do *segmento social em situação de maior vulnerabilidade*, logo são parte de um grupo de pessoas que estão em situações de fragilidade social e, sobretudo, simbólica. Contudo, *vulnerável*, no sentido de fragilidade, indica que é um grupo de pessoas que a qualquer adversidade pode sucumbir.

Em [46], temos a representação dos cotistas negros por meio de *estudantes de camadas excluídas da população*, com isso a população é dividida em duas camadas: incluídos e excluídos. Os estudantes negros cotistas são apresentados como estudantes desta camada, dos excluídos, do que estão fora, dos que não participam.

Há nesses excertos Diferenciação (THOMPSON, 1995) dos estudantes cotistas como componentes de grupos e segmentos de maior vulnerabilidade, quando comparado aos demais estudantes das universidades. Isto é, os estudantes cotistas são diferentes dos demais estudantes das universidades. A seguir, veremos como os cotistas são compreendidos no espaço universitário quando comparados aos não cotistas.

4.2.5 Cotistas e não cotistas

A representação social dos cotistas, como observado em excertos anteriores, se dá por meio de comparação com os candidatos não cotistas. Parte dessa representação ocorre na Diferenciação (THOMPSON, 1995) dos cotistas com os demais candidatos da ampla concorrência.

A seguir, veremos quais são as escolhas de termos e expressões identificadas nos textos da mídia para representar os cotistas. Como podemos observar, muitas das escolhas de termos e expressões utilizados fazem alusão à desigualdade social que a população negra sofre. Sendo assim, os cotistas são representados, conforme os textos analisados, como jovens

que têm sentimento de inferioridade na universidade e como pessoas que compõem grupos excluídos em nossa sociedade.

Figura 11 – Termos e expressões para representar os negros cotistas nos textos analisados



Fonte: próprio autor.

Como observado neste tópico, os cotistas negros são representados por sentimentos como a cobrança, quando se trata destes alunos no ambiente universitário; pela referência a atributos sociais, pois relacionam os negros à condição de pobreza; pela relação de pertença às camadas excluídas, segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade; pelas desvantagens quando comparados àqueles que têm estrutura privilegiada e são os primeiros da família a cursarem o nível superior.

Há, portanto, nos textos analisados, uma forma de diferenciar os estudantes cotistas em relação aos demais alunos a partir dos atributos sociais, fazendo compreender, assim, conforme o senso comum, que estudantes cotistas são pobres e buscam no ensino superior mudança de vida. Embora, o componente racial na desigualdade no Brasil, nesses tópicos, não é mencionado, os estudantes cotistas são representados por meio de Diferenciação, o que faz compreender que eles estão fora de seu lugar – o da exclusão.

Há Diferenciação (THOMPSON, 1995) quando os cotistas são comparados aos estudantes que, como apresenta o texto, tradicionalmente frequentam a universidade. Veremos no quadro a seguir a representação dos cotistas e dos não cotistas a partir do que é inferido pelo discurso dos textos analisados:

Quadro 8 – Representação social dos cotistas e não cotistas nos conjuntos de textos

| | Representação social dos cotistas nos conjuntos de textos | |
|-------------|--|--|
| | Cotistas | Não-cotistas |
| 2012 | Sente-se sozinho/a e cobrado/a | Enturmados/as, não se sente cobrado |
| 2016 | Jovens que nunca tiveram uma oportunidade | Sempre tiveram oportunidade |
| | Primeiro/a da família a entrar na Universidade | Não é o primeiro/a da família a entrar na Universidade |
| | Atrás daqueles que tem estrutura privilegiada | São os que estão à frente |
| 2019 | Segmento social em situação de maior vulnerabilidade | Segmento social privilegiado |
| | Estudantes de camadas excluídas da população | Estudantes de camadas incluídas da população |

Fonte: próprio autor

Os cotistas, no primeiro conjunto de textos, os de 2012, são apresentados no discurso como estudantes que, no ambiente universitário, se sentem sozinhos e cobrados. Essas representações corroboram a compreensão de que há, assim, Diferenciação (THOMPSON, 1995) dos estudantes cotistas entre os demais estudantes. Além disso, há a questão da desigualdade social funcionando como parte na construção das diferenças entre os cotistas e não cotistas. Assim, compreendo que há Dissimulação (THOMPSON, 1995) sobre a desigualdade desses estudantes.

Por um lado, os estudantes cotistas são apresentados por meio de Diferenciação (THOMPSON, 1995) no segundo conjunto de textos, os de 2016. Eles são representados como jovens que nunca tiveram uma oportunidade, são os primeiros da família a entrar na universidade e estão atrás dos que têm estrutura privilegiada. Por outro lado, em comparação, os estudantes não cotistas são vistos como estudantes que sempre tiveram oportunidades, sua família está tradicionalmente nas universidades e que estão à frente dos cotistas.

Por fim, no último conjunto de textos, os de 2019, os cotistas negros são apresentados como estudantes que compõem segmento social em situação de maior vulnerabilidade e das camadas excluídas da população. Por sua vez, os estudantes não cotistas são representados

como estudantes de segmento social privilegiado e das camadas incluídas da sociedade. Com isso, apresentam os cotistas negros de forma impessoal, como pode ser observado. Outro dado significativo é que nos textos do último conjunto, os cotistas negros não são apresentados por meio de discurso direto, evidenciando que o poder de fala a respeito da situação do outro está com o interlocutor, ou seja, em posição de privilégio social que lhe permite tecer comentários e exercer o poder do discurso sobre o grupo minoritário.

Além disso, mesmo que a questão racial não seja explicitada nos excertos, os textos analisados abordam expressamente as cotas raciais. Parte da representação social dos negros aborda um modo de operação da ideologia: a Diferenciação (THOMPSON, 1995) dos estudantes e suas questões sociais. Esse modo de operação ideológica pode colaborar com a compreensão de que o cotista na universidade vai ser visto pelos colegas de curso como um estudante que não se sente parte do grupo universitário e pode influenciar a forma como será tratado pelos colegas a partir desse tipo de representação, que contribui com a fragmentação dos cotistas. Este modo de operacionalizar a ideologia fragmenta os estudantes, pois estes são vistos como parte de um segmento excluído que não deveria pertencer à lugares de prestígio social, tais como as universidades.

4.3 Metáforas

*“Desde o início, por ouro e prata
Olha quem morre, então
Veja você quem mata
Recebe o mérito a farda que pratica o mal
Me ver pobre, preso ou morto já é cultural
Histórias, registros e escritos
Não é conto nem fábula, lenda ou mito”
(RACIONAIS MCs, 2002)*

As metáforas serão analisadas a partir dos pressupostos teóricos de Lakoff e Johnson (2002), que as compreendem como parte da vida cotidiana. Para os autores *“a essência da metáfora é compreender e experienciar uma coisa em termos de outra”* (LAKOFF; JOHNSON, 2002, p. 47-8, grifo dos autores). Desse ponto de vista, Lakoff e Johnson (2002) consideram as metáforas como sistemas orientacionais, ou seja, elas são apresentadas nos textos do cotidiano como sistematizadas. Assim, elas são parciais na estruturação do pensamento e do que é expresso por meio de fazer compreender UM em termos de OUTRO. Abaixo, listamos as metáforas apresentadas por eles:

- Feliz é para cima, triste é para baixo.
- Consciente é para cima, inconsciente é para baixo.
- Saúde e vida são para cima, doença e morte são para baixo.
- Racional é para cima, irracional é para baixo.
- Virtude é para cima, depravação é para baixo.
- Bom é para cima, mau é para baixo.
- *Status* superior é para cima e *status* inferior é para baixo.
- Ter controle ou força é para cima, estar sujeito a controle ou força é para baixo.
- Mais é para cima; menos é para baixo.

Conforme Lakoff e Johnson (2002), as construções dos sentidos metafóricos não são aleatórias, elas são construídas culturalmente com base na experiência social das pessoas.

As metáforas foram recorrentes nos textos identificados como T1, T2 (2012); T3, T4 e T5 (2016), havendo pouca ou nenhuma metáfora encontrada em T6, T7 e T8, veiculadas no ano de 2019. Esse dado pode sinalizar uma mudança na representação do tema racialidade nos textos jornalísticos mais recentes. Uma indicação de que as cotas e os cotistas não são mais representados em termos de outros, dissimulando as desigualdades promovidas pelo racismo estrutural nos textos analisados.

Além dessas, Lakoff e Johnson (2002) apresentam as metáforas ontológicas. Esse tipo de metáfora faz compreender as experiências em termos de entidades e substâncias (LAKOFF; JOHNSON, 2002). A seguir, apresentaremos como as metáforas são utilizadas nos textos da mídia para fazer compreender a desigualdade racial e o racismo em nossa sociedade. Primeiro, apresento as metáforas ontológicas e, posteriormente, as metáforas orientacionais identificadas nos textos analisados.

4.3.1 Dissimulação das desigualdades

Nos textos selecionados foram identificadas metáforas que representam a desigualdade racial no país. Como veremos nesta seção, as metáforas ontológicas utilizadas nos textos analisados servem para compreender as nossas experiências em termos de entidades e substâncias. Desse modo, o racismo estrutural e a desigualdade racial no Brasil são representados como se fossem uma entidade.

As metáforas ontológicas, conforme Lakoff e Johnson (2002), fazem com que o ser humano se refira a algo, possa quantificar, identificar e lidar de forma racional com as

experiências. Nessa direção, foram verificadas metáforas que identificam aspectos do racismo no Brasil. No excerto a seguir, temos uma metáfora que indica um aspecto do racismo:

[47] “[...] Essas medidas visam a combater não somente manifestações flagrantes de discriminação, mas a discriminação de fato, que é absolutamente *enraizada na sociedade* e, de tão *enraizada*, as pessoas não a percebem”, disse Barbosa. (T1 – 2012)

A fala do, então, ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, traz metáforas que apresentam o racismo em nossa sociedade. Nesse trecho, a ocorrência de discriminações é abordada: *absolutamente enraizada em nossa sociedade*. Como a raiz de uma árvore, a discriminação é compreendida como fundante e é o que dá sustentação a ela, para que fique de pé. Essa metáfora representa os hábitos e comportamentos dos brasileiros: discriminar e de não perceber as relações de opressão por que a população negra passa.

Em um primeiro momento, os leitores podem compreender que essa definição de Barbosa se assemelha com a compreensão de racismo estrutural apontada por Silvio Almeida (2019), por retratar essas discriminações como despercebidas pelas pessoas. Contudo, essa definição se limita à descrição do fenômeno como discriminação. Isto é, discriminação pode não estar relacionada conceitualmente a como a sociedade brasileira é organizada em decorrência do racismo estrutural²⁰. Existe, portanto, uma diferença entre discriminação que, conforme a definição, está mais relacionada à compreensão individual, que do racismo estrutural, que é referente à forma como a sociedade brasileira está organizada.

Por meio desse Tropo, as relações de dominação são negadas e ocultadas através da Dissimulação (THOMPSON, 1995). Portanto, o racismo em nossa sociedade não é apontado sobre a maneira como a sociedade brasileira está organizada, mas como uma forma que acomete as pessoas negras em nosso país pelas discriminações, relacionadas à perspectiva individual. O discurso dos textos analisados, logo, corrobora seu ponto, utilizando-se da voz de autoridade do ministro Joaquim Barbosa, reconhecido à época como o único ministro negro na Suprema Corte.

A desigualdade no Brasil também é representada por meio de metáforas que indicam a sua quantidade, nesse caso, de proporção. Como podemos verificar no excerto a seguir, temos a metáfora *abismo racial* para representar essa proporção de desigualdade:

²⁰ Conforme Bechara (2011, p. 530), discriminação é “1. Ação ou efeito de discriminar [...]; 2. Ação ou efeito de tratar alguém de forma diferenciada em virtude da cor, origem, etc; preconceito”

[48] O dado é uma esperança para se amainar o *abismo racial* existente no Brasil. (T2 – 2012)

No excerto [48], temos a metáfora *abismo racial*, que é utilizada para representar a desigualdade racial entre brancos e negros. Como verificado, essa desigualdade tem aspectos negativos por ser de grandes proporções. A desigualdade entre brancos e negros é imensa, um *abismo racial*, e não será eliminada, mas *amainada*, isto é, diminuída. A desigualdade racial no Brasil é representada como um dado de difícil reversão, mesmo com as cotas raciais nas universidades ela não seria eliminada por completo.

Como vemos, há uma forma de operar no sentido de dissimular a desigualdade entre brancos e negros. Ela é colocada como um dado de difícil reversão, como um problema eterno (THOMPSON, 1995) e que as cotas não conseguirão reverter. Por meio da dissimulação, as formas simbólicas se entrecruzam, fazendo compreender que o problema da desigualdade racial não será resolvido por completo por meio das cotas raciais.

Ademais, no discurso dos textos analisados, a desigualdade racial entre brancos e negros também é representada por meio de metáfora ontológica que indica referência. Esse tipo de metáfora se refere, como verificado no excerto a seguir, a como negros são excluídos em nossa sociedade e nas universidades.

[49] “Esse *mecanismo de exclusão* se perpetua de forma ainda mais cruel nas universidades”. (T2 – 2012)

No excerto acima, a metáfora presente no discurso – *mecanismo de exclusão* – é utilizada para se referir à desigualdade racial e ao racismo. Tal metáfora pode levar o leitor compreender que a desigualdade racial no Brasil é perpetuada e se reflete na educação. A desigualdade racial (= mecanismo de exclusão) é apresentada por meio de uma metáfora que compreende o racismo operando como uma máquina que exclui as pessoas negras das universidades e, assim, é uma forma de perpetuação cruel.

Esse excerto pode levar o leitor a compreender que a forma mais cruel da desigualdade racial está na falta de oportunidades de acesso dos negros ao curso de ensino superior. No entanto, a discriminação e o racismo se perpetuam de outras formas: na falta de moradia, de saneamento básico, de acesso a empregos com boa remuneração; na violência policial e no encarceramento em massa de jovens negros.

Essas metáforas dissimulam a desigualdade entre brancos e negros no Brasil que ocorre por meio do racismo e reproduzem um discurso que desresponsabiliza os agentes públicos, o Estado e a elite brasileira pela falta de acesso a direitos básicos da população negra em nosso país. Trata-se de um *abismo racial*, de *discriminação enraizada* e de *mecanismos de exclusão*, pois os agentes que excluíram e seguem excluindo são apagados na história do país, bem como no discurso propagado pelos textos.

Compreendo que é racismo dissimular tal tipo de desigualdade que perpetua em nossa sociedade. Isso se dá, pois tal forma de apresentar as desigualdades, por meio de dissimulação, faz com que as pessoas possam não compreender as formas de dominação presentes em nossa sociedade. Assim, contribuindo com a manutenção do *status quo* do racismo estrutural.

A seguir veremos como essas desigualdades são dissimuladas por meio da apresentação dos cotistas negros. Vejamos os excertos a seguir que tratam sobre alunos que entraram na universidade por meio de cotas raciais:

[50] Filhos de mãe dona de casa e pai motorista, os irmãos pretendem, com o ensino superior, *mudar a realidade* que viveram até hoje, no subúrbio de Samambaia, no Distrito Federal. (T2 – 2012)

[51] “*Minha realidade de hoje é totalmente diferente* do que eu podia imaginar e eu tento mostrar para os meus alunos negros que o futuro deles também pode ser outro”. Que essas histórias sirvam de exemplo. (T2 – 2012)

Em [50] e [51] temos a apresentação da condição social dos cotistas negros, por meio de metáforas, como quem busca *mudar a realidade*; ingressar no curso superior é mudar a realidade. Essa realidade não indica a qualidade daquilo que é real, mas do que é experienciado por esse grupo de pessoas, como toda realidade esta também é parcial. Nesses excertos, *realidade* é utilizada para representar a condição social desses estudantes.

Em [50], temos a representação da situação social dos cotistas por meio da metáfora *realidade*, sendo essa uma condição que eles pretendem *mudar* por meio do curso superior. A metáfora é utilizada para representar a situação de estudantes de periferia. O fato de ter mãe dona de casa e pai motorista é compreendido como uma *realidade* que precisa ser mudada por meio do acesso ao curso superior.

O mesmo ocorre, como identificado em [51], em que *realidade de hoje é totalmente diferente* se refere a uma outra condição social por conta do curso de ensino superior,

corroborando o ponto de que a desigualdade é compreendida como realidade que é transformada por conta do curso superior. A intensidade da representação da mudança de condição social após cursar o ensino superior se dá por conta da modalização *totalmente*, em que o produtor do texto indica que está em uma situação oposta da que estava antes, graças ao curso superior.

Como podemos observar, os estudantes cotistas são representados como aqueles que buscam mudar suas condições sociais por meio do curso superior. Esses exemplos expostos até aqui mostram os estudantes cotistas como pessoas pobres que almejam no curso superior mudanças em suas vidas, uma delas, como veremos abaixo, também é a profissional.

[52] *A repercussão na vida profissional de quem se beneficia das cotas se dá em poucos anos.* (T2 – 2012)

Um dos termos utilizados que chamam atenção no excerto [52] é a representação do cotista como *beneficiado* pelas cotas para sua vida profissional. Os cotistas são representados nos textos como pertencentes a um grupo de pessoas que buscam transformações profissionais. Vale lembrar que o objetivo das cotas não é *beneficiar* o seu público-alvo, mas disponibilizar oportunidades a partir das desigualdades identificadas, que são consequência da marginalização atribuída aos negros, somada a mais de três séculos de escravidão e histórica omissão do poder público. Esse tipo de representação dos cotistas dissimula o racismo estrutural no Brasil, que impossibilita as oportunidades da população negra de ter postos de emprego de maior remuneração. Com isso, a desigualdade identificada no discurso dos textos analisados, por meio da apresentação do cotista negro, se trata de uma desigualdade social e de inserção no mercado de trabalho.

Ademais, compreendo que o objetivo das cotas raciais não é somente mudar o *status quo* de racismo em nossa sociedade, mas também de formar trabalhadores, lideranças e intelectuais negros que possam contribuir para a construção de uma sociedade antirracista e justa.

Nos textos analisados, a desigualdade racial é dissimulada e isso desresponsabiliza os seus mantenedores. Além disso, pode levar o leitor a compreender que ela se limita a questões econômicas e a discriminações, que, conforme visto, são ações individuais – não representam a forma como o país é organizado socialmente.

4.3.2 Virtude é para cima e depravação é para baixo: o que se espera das cotas raciais

Para representar as cotas raciais, o discurso dos textos analisados utiliza Metáforas orientacionais para demonstrar posicionamento ideológico, foram identificadas metáforas que indicam posicionamento contrário às cotas por conta de uma suposta falta de critérios objetivos. Nesse ponto, em alguns casos são utilizadas metáforas para representar as cotas em termos de outras coisas.

As cotas são apresentadas a partir das metáforas como políticas que não correspondem a determinadas expectativas socialmente compreendidas como consensuais, que é o modo de ingresso. Em vista disso, as cotas raciais são representadas no discurso dos textos analisados a partir das metáforas sobre virtudes, em que ter virtude é para cima e depravação é para baixo:

[53] Para ela, a seleção de quem teria direito às cotas na UnB é feita com base em “*critérios mágicos e místicos*” e lembrou o caso dos irmãos gêmeos univitelinos, Alex e Alan Teixeira da Cunha. (T1 – 2012)

Em [53], as metáforas *critérios mágicos e místicos* servem para representar as cotas raciais quanto aos seus critérios de seleção, pois leva a compreender que não há objetividade. Essa metáfora faz alusão tanto à composição racial no Brasil, por meio do exemplo dos gêmeos, quanto às cotas raciais. O produtor do texto remete implicitamente ao mito da Democracia Racial, reforçando que não é possível distinguir as pessoas negras em uma sociedade miscigenada. Por isso, as cotas raciais são representadas como políticas públicas que não seguem critérios objetivos de seleção (sistema de cotas = seleção duvidosa), pois, por conta da miscigenação, existe uma dificuldade em categorizar negros e brancos.

Além disso, a temática racial é apresentada por metáforas que remetem ao holocausto judeu promovido pela Alemanha Nazista.

[54] O DEM, autor da ação contra as cotas raciais, acusou o sistema adotado pela instituição de ensino, no qual uma banca analisa se o candidato é ou não negro, de criar uma espécie de “*tribunal racial*”. (T1 – 2012)

[55] “A UnB tira-nos, nós negros, dos *campos de concentração da exclusão* e coloca-nos nas universidades”. (T1 – 2012)

No discurso dos textos analisados, as cotas raciais são representadas por meio da metáfora *tribunal racial* [54], para se referir à banca de verificação. Com isso, elas são comparadas com a política de extermínio adotada no regime nazista instalado na Alemanha. Conforme o discurso presente nos textos analisados, uma política pública que faz referência à raça para incluir pessoas historicamente marginalizadas na sociedade pode ser comparada ao nazismo, que exterminava os opositores com justificativas pautadas abertamente por racistas, xenófobas que buscavam a exclusão populacional.

As cotas raciais, desse modo, são representadas como negativas para a sociedade brasileira, pois se apoiariam em uma ideologia de harmonia entre as raças. Elas são representadas como política pública governamental que tem efeitos na sociedade brasileira similares ao nazismo. Trata-se de uma cisão do entendimento hegemônico da sociedade, o da Democracia Racial. Há, portanto, uma Dissimulação e um Deslocamento sobre a temática da inclusão de negros, ao se referir ao *tribunal racial*. O que faz corroborar o ponto levantado por Florestan Fernandes (2017b), de que no Brasil, é comum que quem identifica e aponta práticas discriminatórias de racismo seja considerado racista. Com isso, o produtor do texto atribui uma característica racista para uma política pública que visa incluir negros na sociedade e, não, excluir pessoas por meio de critérios raciais.

Em [55], outra metáfora é identificada em referência ao holocausto, contudo para representar a exclusão causada pelo racismo na sociedade brasileira, por meio de *campos de concentração da exclusão*. As cotas raciais, nessa citação direta presente no trecho, são representadas como salvadora dos negros na sociedade brasileira. Assim, a ação afirmativa tira da exclusão e dá acesso à inclusão. Elas são apresentadas, desse modo, como o oposto do que verificamos no excerto [54].

Os dois termos, em [54] e [55], estão entre aspas (“*tribunal racial*”; “A UnB tiranos, nós negros, dos *campos de concentração da exclusão* e coloca-nos nas universidades”). Conforme Fairclough (2016), essa é uma forma de o produtor do texto se distanciar do que está sendo dito ou de apresentar um discurso sendo representado. Assim, a discussão ideológica sobre acusações de nazismo é representada como parte do debate sobre as cotas raciais nas universidades e creditada a terceiros.

As ideologias são apresentadas no discurso de forma antagônicas em um mesmo texto, dando a indicar uma pretensa imparcialidade sobre a abordagem do assunto. Contudo, no tratamento do debate racial no discurso midiático, a escolha de excertos que

remetem ao nazismo é um modo de operar ideologicamente, pois no Brasil há a crença de que diferentes povos e raças vivem harmonicamente e, assim, não há a necessidade de política pública com critérios raciais para a inclusão. Essa é uma visão de nossa sociedade que deve ser confrontada.

Contudo, essas metáforas nos textos referentes ao nazismo, para além de operar no sentido de Dissimulação do tema sobre inclusão e desigualdade racial no Brasil, é uma forma de atuar ideologicamente para Expurgar o Outro (THOMPSON, 1995), por isso as cotas raciais são apresentadas como um assunto que gera incômodo, por conta das acusações e comparações ao nazismo. Assim, ao ver as citações, o leitor pode ser conduzido a compreender as cotas raciais como um tema que remete ao nazismo e ao holocausto. Como consequência, pode se compreender que, em um país pretensamente sem conflitos como o Brasil, é melhor não ter esse tipo de PAA, pois ela fragmenta a nossa sociedade.

Nos textos analisados, foram identificadas metáforas para construir uma Personificação (LAKOFF; JOHNSON, 2002) das cotas raciais. Isto é, para tratá-las como se fossem um ser vivo, vide excertos abaixo:

[56] As experiências das duas universidades em questão mostram que as cotas efetivamente *produzem inclusão*. (T2 – 2012)

[57] Também consolida uma experiência que vêm dando certo em 183 instituições de ensino superior que desenvolvem algum tipo de ação afirmativa e começa a *desenhar* o futuro de uma nação mais justa. (T2 – 2012)

[58] Nas duas universidades, a reserva de vagas tem conseguido, aos poucos, *dar mais cores aos corredores e salas de aula*. (T2 – 2012)

Conforme podemos visualizar nos excertos, as cotas são representadas por meio de personalização, isto é, um ator social que *produz inclusão* [56] em nossa sociedade, *desenha o futuro de uma nação mais justa* [57] e *dá mais cores aos corredores e salas de aula* [58]. Nesses excertos, as cotas raciais são apresentadas como um ator social dotado de virtude que faz o que a sociedade espera dela: incluir pessoas historicamente marginalizadas, uma nação mais justa e dá cor aos corredores e salas de aula.

Em [56], *efetivamente produzem inclusão* pode fazer compreender as cotas por meio da metáfora utilizada, que é *produzir (característica de seres humanos)*. As cotas são assemelhadas a uma pessoa que pratica ações conscientemente. Assim, o leitor pode

ser levado a compreender essa política pública como alguém que coloca esforços para produzir a inclusão em nossa sociedade.

Outra metáfora que personifica as cotas é identificada em [57], por meio de *começa a desenhar o futuro de uma nação mais justa*. A PAA é apresentada como alguém que faz algo. Podendo ser compreendida como uma forma de visualizar a inclusão promovida pelas cotas, esse tipo de metáfora pode levar a compreender as cotas raciais como uma política pública que promove um país justo – no sentido de equidade.

Por fim, temos a metáfora em que atribui à reserva de vagas *dá mais cores aos corredores e salas de aula* ([58] Nas duas universidades, a reserva de vagas tem conseguido, aos poucos, *dar mais cores aos corredores e salas de aula*). Essa metáfora compreende a inclusão como algo que tira o tom monocromático e recorrentemente branco das universidades, desse modo os estudantes que adentram o curso superior estão colorindo as universidades.

Isso ocorre porque há Naturalização (THOMPSON, 1995) de que a universidade é um espaço em que estudantes brancos são predominantes, desse modo quaisquer estudantes negros que apareçam neste ambiente vão *dar mais cor* a este espaço. E, por sua vez, quem faz com que as salas de aula estejam mais coloridas são as cotas raciais. Com isso, o discurso nos textos também apresenta os universitários negros, por meio das cotas. Esses estudantes podem ser compreendidos, como cotistas e, por consequência, através das representações sociais disseminadas em nossa sociedade – que identificamos na presente pesquisa.

Com essas metáforas, as cotas raciais são apresentadas a partir do que se espera delas, a inclusão. Além disso, para além da Dissimulação (THOMPSON, 1995), identificamos como modo de operação da ideologia a Legitimação. Com isso, o discurso dos textos analisados legitima as cotas raciais em seus textos indicando que elas podem contribuir para a inclusão.

Nos textos analisados foram identificadas metáforas que representam as cotas raciais de forma positiva e negativa. Como vemos no quadro abaixo, as representações negativas das cotas raciais, quando comparadas ao sistema de ampla concorrência, corroboram a ideia de que o sistema de ampla concorrência está ligado ao mérito e à objetividade. As metáforas positivas indicam o caráter excludente desse tipo de sistema por meio das metáforas, vejamos:

Quadro 9 – Metáforas positivas e negativas sobre cotas raciais e ampla concorrência

| Metáforas para representar as cotas raciais | |
|--|---------------------------------|
| Cotas Raciais | Ampla Concorrência |
| Representações negativas das cotas raciais | |
| Critérios de admissão mágicos e místicos | Critérios de admissão objetivos |
| Tribunal racial (admissão por raça) | Admissão por mérito |
| Representações positivas das cotas raciais | |
| Salvam da exclusão | Mantêm a exclusão |
| Produzem inclusão | Produz exclusão |
| Desenham futuro para nação mais justa | Não desenha futuro mais justo |
| Dão cor aos corredores e salas de aula | Deixa corredores monocromáticos |

Fonte: próprio autor.

As metáforas identificadas classificam tanto as cotas raciais por meio de falta de objetividade na inclusão como uma política pretensamente racista – quando ela se propõe justamente a fazer o contrário. As metáforas que representam as cotas raciais de forma negativa, como vemos, negam as relações de poder e dominação para invalidar esse tipo de política, fazendo compreender que o sistema de ampla concorrência tem critérios objetivos de seleção e que nele temos o mérito como critério.

Já as apresentações positivas das cotas raciais no discurso apresentam o sistema de ampla concorrência como um sistema que está relacionado à exclusão, perpetuando que somente pessoas brancas predominem nas universidades. Assim, as metáforas sobre as cotas raciais, mesmo que positivas, negam determinadas relações de poder e dominação em nossa sociedade, fazendo compreender que estudantes negros nas universidades compartilham das demais representações sociais apresentadas.

No tópico seguinte, veremos como os cotistas negros são representados por meio das metáforas identificadas nos textos analisados.

4.3.3 Status superior é para cima e status inferior é para baixo: estudantes cotistas e não cotistas

Em outras metáforas, os cotistas são representados por meio de metáforas que indicam *status* de inferioridade quando comparado aos estudantes não cotistas.

- [59] Mesmo quem é aprovado por meio das cotas ainda *encontra diversos obstáculos* (T2 – 2012)
- [60] Mesmo assim, ela decidiu *correr atrás* do que não sabia e seguir. (T2 – 2012)
- [61] Lívia reconhece que, mesmo não gostando muito de estudar, o ensino em escola pública não a colocava em *pé de igualdade* com alunos que estudaram na rede particular. (T5 – 2016)
- [62] “[...] Sem as cotas não teria sequer tentado e, não por não acreditar na minha capacidade, mas sim por diversos fatores que nos deixam *atrás daqueles que tem toda uma estrutura privilegiada* para assegurar que eles cheguem lá”, afirmou. (T5 – 2016)

As metáforas encontradas nos textos analisados estão relacionadas ao poder social dos estudantes cotistas em comparação aos estudantes não cotistas. No excerto [59], temos a metáfora *diversos obstáculos* para representar o estudante cotista nas universidades. Mesmo aprovado no certame de ingresso, o estudante é apresentado como alguém que tem o *status inferior* (tanto socialmente quanto intelectualmente) por encontrar esses obstáculos na universidade. Isto é, depois de aprovado em um certame que o atesta como competente para determinado curso, o cotista é apresentado nos textos analisados como alguém que vai enfrentar dificuldades no curso.

Em [60] “Mesmo assim, ela decidiu *correr atrás* do que não sabia e seguir”, é identificada uma metáfora que representa a estudante cotista, oriunda de escola pública, como alguém que decidiu se esforçar mais para acompanhar os conteúdos ministrados pelos professores das universidades. Dessa forma, *correr atrás* tem um significado diferente de caminhar, isso evidencia como os estudantes cotistas são representados em comparação aos estudantes não cotistas. Isto é, estudantes cotistas devem estudar muito, mesmo depois do ingresso, para acompanhar os estudantes não cotistas e se adequarem ao ambiente universitário. Culturalmente, *correr atrás* é uma expressão que denota ações que precisam ser executadas para superar uma situação desfavorável.

No excerto [61], a metáfora *em pé de igualdade* é utilizada para representar a relação quando comparados os estudantes. Dessa forma, o cotista reconhece que os alunos da escola pública não competem em igualdade com estudantes não cotistas. Isto é, são estudantes que estão em *status* diferentes.

Como visto anteriormente, a Lei de Cotas reserva vagas para estudantes das escolas públicas. As cotas raciais são destinadas somente aos candidatos oriundos dessas instituições de ensino que se autodeclararam pretos ou pardos. Desse modo, as

representações sociais dos estudantes cotistas da escola pública também contemplam as dos cotistas negros.

Por fim, em [62], temos a representação dos cotistas em relação aos demais estudantes. Com vemos, temos uma metáfora que indica que os cotistas estão em situação de desvantagem. Assim, temos os estudantes não cotistas à frente, com *estrutura privilegiada* e, atrás, os cotistas sem tal estrutura, apresentados como estudantes em desvantagem no ambiente universitário. Como abordado anteriormente, esse tipo de metáfora dissimula as relações de poder e dominação, sobretudo por meio da intertextualidade como voz de autoridade.

A estudante no excerto [60] é apresentada como alguém que decidiu por conta própria estudar, já a estudante de [61] e [62] reconhece que não dispõem das mesmas condições que estudantes de escolas particulares. Isso evidencia uma forma como os discursos operam ideologicamente na construção das identidades sociais, conforme Fairclough (2016). Isto é, a estudante compreende, para acompanhar a rotina acadêmica, ela deve estudar por conta própria conteúdos que não viu no ensino básico, porém que não a impediram de ser aprovada no exame de entrada. Como podemos perceber, as metáforas identificadas nos textos analisados representam os cotistas em *status* de inferioridade em relação aos não cotistas. Vejamos:

[63] Por muito tempo a universidade era algo *distante para a jovem*, que teve que abandonar temporariamente o ensino médio. (T5 – 2016)

A universidade representada metaforicamente como *distante* [63] para uma estudante cotista é uma forma de indicar *status* de inferioridade. Embora representada por meio de uma metáfora que indica espacialmente a diferença entre os estudantes cotistas e não cotistas da universidade, *distante* representa as desigualdades entre os estudantes de camadas sociais diferentes.

Os cotistas são apresentados como aqueles que são os primeiros de suas famílias a cursarem ensino superior e como estudantes que se localizam longe da universidade (devido à dificuldade de acesso). Isso ocorre porque, conforme a metáfora, essa desigualdade está apresentada como uma distância. Dessa maneira, ela está relacionada com o vínculo social dos cotistas como pessoas que estudam em nível superior, com isso a universidade é um objetivo distante.

Essa representação indica como os estudantes de escolas públicas são acometidos pela desigualdade e que, por vezes, têm de abandonar o ensino médio, o que torna a universidade ainda mais *distante*, a estudante cotista é representada como aluna excluída que, por conta de fatores sociais, abandona o ensino médio e fica em situação desfavorável para ingressar o ensino superior.

Conforme as metáforas, os cotistas *encontram obstáculos, correm atrás, não estão em pé de igualdade, estão atrás de quem tem estrutura privilegiada e estão distantes da universidade*. O discurso dos textos apresenta os cotistas como candidatos e alunos que têm mais dificuldades para chegar à universidade, o que é uma forma de dissimular a desigualdade, pois não trata de critérios objetivos que fazem com que sejam compreendidas as questões raciais nos textos analisados.

4.3.4 *Consciente é para cima, inconsciente é para baixo: alunos despertados*

Outra metáfora orientacional que chama atenção nos textos analisados aborda os cotistas por meio da oposição consciente e inconsciente. Conforme o excerto abaixo:

[64] “Tive a oportunidade de conhecer professores que me instigaram muito e fizeram *despertar esse lado apaixonado* por estudar, entretanto, não basta querer para conseguir absorver conhecimento dentro de uma escola pública. Não é nada fácil se concentrar numa sala com 40 alunos e goteiras em dias de chuva. Este era o retrato de muitos dos meus anos escolares”. (T5 – 2016)

No excerto [64], os cotistas, apresentados como estudantes de escolas públicas, são representados como alunos que não têm interesse em estudar, que sentem dificuldades, por conta da estrutura da escola. Em acréscimo a isso, há falta de interesse, por meio da metáfora que indica inconsciência, sendo assim professores foram agentes para despertar a estudante para que ela tivesse empenho em estudar, como em: [61] “Lívia reconhece que, mesmo não gostando muito de estudar, o ensino em escola pública não a colocava em pé de igualdade com alunos que estudaram na rede particular”, a recorrência no texto enfatiza tais características nos estudantes cotistas: não gostam de estudar e têm desinteresse pela educação. Os cotistas são representados como alunos que reconhecem que a desigualdade impõe dificuldades para o ingresso à universidade. Todavia, as representações sociais presentes nos textos analisados corroboram a

compreensão de que os alunos de escolas públicas, no geral, são desinteressados e não estão despertados para os estudos, que precisam de atores externos que precisam agir para despertá-los. Não desconsiderando que as escolhas dos depoimentos também são ideológicas.

4.3.5 As metáforas nos textos sobre cotistas

Os estudantes cotistas são representados como alunos que se sentem deslocados nas universidades. As metáforas ajudam na compreensão de como os textos analisados operam para representar os cotistas como maioria oriunda das escolas públicas, que não se encaixa na universidade pública, que é o lugar natural dos estudantes brancos e de escolas particulares.

Foram identificadas duas formas simbólicas de dominação por meio desse tipo de representação dos estudantes cotistas. Primeiramente, trata-se da forma simbólica que, por meio das metáforas, dissimula as relações de poder entre os grupos envolvidos, por meio de Tropo (THOMPSON, 1995). Em segundo lugar, a outra forma de operar ideologicamente ocorre por meio de Diferenciação (THOMPSON, 1995) ao apresentar os estudantes cotistas em relação aos estudantes universitários reconhecidos como tradicionais, isto é, os alunos brancos oriundos de escolas particulares. Dessa forma, as características que diferenciam os estudantes nas universidades são enfatizadas. Cotistas são apresentados como estudantes que, para chegar à universidade, enfrentam obstáculos e precisam ser despertados.

Essas distinções ocorrem quando, no discurso dos textos analisados, cotistas são representados como alunos que encontram diversos obstáculos ao entrar na universidade, correm atrás do que não estudaram na escola, não estão em pé de igualdade com os demais candidatos, compreendem a universidade como distante e devem ser despertados para estudar. Essa diferenciação leva a compreender que o estudante compreendido como tradicional das universidades são alunos que não enfrentam tais desafios. As metáforas não retratam expressamente a situação dos cotistas negros. Contudo, conforme a legislação, eles são oriundos das escolas públicas.

Quadro 10 – Metáforas nas representações de estudantes cotistas e não cotistas

| Metáforas estudantes cotistas | |
|--|---|
| Cotistas | Não cotistas |
| Encontram diversos obstáculos | Não encontram obstáculos |
| Correm atrás do que não estudaram na escola para acompanhar as aulas | Não precisam correr atrás dos conteúdos para acompanhar as aulas |
| Não estão em pé de igualdade com os demais concorrentes | Se sentem confortáveis por, supostamente, estar em pé de igualdade na disputa |
| Distantes da universidade | Perto da universidade |
| São despertados para estudar | Sempre conscientes da necessidade de estudar |

Fonte: próprio autor.

Esse tipo de representação implica um reconhecimento de que estudantes cotistas estão em situações desfavoráveis desde a educação básica até o ingresso na universidade. Como dito, para além de dissimular as relações de poder e de dominação, as metáforas apresentam os cotistas por meio de diferenciação. Compreendemos que, desse modo, tais formas de representar os estudantes cotistas pode acabar desestimulando o uso da política pública, por conta de estigmatizações que são construídas socialmente sobre esses estudantes. Como defende Thompson (1995), os modos de operação da ideologia são utilizados no estabelecimento e na manutenção de formas assimétricas de poder. Com isso, ao diferenciar os estudantes, o discurso dos textos analisados opera na manutenção das injustiças e das desigualdades presentes em nosso país, ou seja, do racismo estrutural.

4.4 Pressuposições

Não me interessava por suas aulas em que contava a história do Brasil, em que falava da mistura entre índios, negros e brancos, de como éramos felizes, de como nosso país era abençoado (VIEIRA Jr, 2019, p. 97).

Nos textos analisados foram identificadas Pressuposições. Trata-se de inferências que o produtor do texto faz, que podem levar o leitor a compreender, a partir de conhecimentos compartilhados socialmente, o que é dito de forma implícita. Segundo Fairclough (2003), o que é implícito também é persuasivo, e assim são as pressuposições nos textos analisados.

Conforme o aporte teórico metodológico de Fairclough (2003), foram identificados três tipos de Pressuposições: suposições morais, suposição lógica e suposições existenciais. Como veremos a seguir, as suposições nem sempre têm marcadores linguísticos definidos, pois o contexto também é elemento importante para sua identificação. Conforme veremos, as pressuposições estão marcadas por locuções verbais e nominais. Segundo Fairclough (2003), as suposições morais são uma forma que o produtor do texto pode fazer compreender o que é bom ou desejável; as suposições lógicas são logicamente inferidas no texto; além dessas, há a suposição existencial, que é compreendida como aquilo que existe.

Outro pesquisador que ajudará na compreensão das pressuposições é Teun A. van Dijk (2012). Seu aporte teórico-metodológico contribuirá nas suposições lógicas que agem por meio de Denegações. Elas indicam discursos ambivalentes sobre o que é dito por meio do uso de *mas e de outras estruturas semelhantes*. Isto é, proposições positivas são colocadas e seguidas de informações negativas, que prevalecem em relação à primeira parte.

Primeiramente veremos como ocorrem as suposições morais nos textos da mídia sobre as cotas raciais, indicando que superar as desigualdades é reconhecido como bom. Em seguida, quais são as suposições lógicas inferidas nos textos sobre a desigualdade no país. Depois, veremos as Denegações no discurso analisado sobre o funcionamento das cotas. Outra suposição recorrente nos textos analisados trata das fraudes, que são compreendidas como fato, por meio das existenciais. Por fim, é abordado sobre como essas pressuposições estão compreendidas em seus respectivos contextos.

4.4.1 Suposições morais: *é belo e moral superar as desigualdades*

Foram identificadas suposições morais para representar as cotas como políticas que trarão ações desejáveis e boas para a sociedade. Os produtores dos textos, com isso, fazem pressuposições acerca do assunto, ou seja, compartilham a compreensão de que quem lê sabe que a sociedade brasileira é desigual e a PAA pode fazer algo a respeito. A desigualdade social é compreendida como um fato e as cotas servirão para tornar a sociedade menos desigual. Como podemos visualizar a seguir, as pressuposições abordam as cotas raciais como medidas que fazem *superar* a desigualdade nos excertos [65] e [66], *viabilizar* harmonia e paz social [67] e *combater* a discriminação [68]. Vejamos:

- [65] Para ministros do STF, ações afirmativas, como a política de cotas da UnB, devem ser usadas como “modelo” para outras instituições de ensino, como objetivo de *superar* a desigualdade histórica entre negros e brancos. (T1 – 2012)
- [66] “O modelo que o Supremo tenta estabelecer, se o meu voto for prevalente, é esse modelo de que não é uma benesse que se concede de forma permanente, mas apenas uma ação estatal que visa *superar* alguma desigualdade histórica enquanto ela perdurar”, destacou o relator após o julgamento. (T1 – 2012)
- [67] Joaquim Barbosa, único ministro negro do STF, ressaltou a importância das ações afirmativas para *viabilizar* “harmonia e paz social”. (T1 – 2012)
- [68] “Essas medidas visam a *combater* não somente manifestações flagrantes de discriminação, mas de discriminação de fato, que é absolutamente enraizada na sociedade e, de tão enraizada, as pessoas não a percebem”, disse Barbosa. (T1 – 2012) na explicação retome as locuções verbais.

No excerto [65], ao utilizar o verbo *superar*, o produtor do texto pressupõe que o leitor compreende que a desigualdade entre negros e brancos existe e é um problema em nosso país. Dessa forma, a política de cotas é defendida por meio de voz de autoridade, ministro da Suprema Corte, como um modo de agir para diminuir essas desigualdades. Desse modo, a ação proposta pelo verbo *superar* apresenta as cotas por meio de uma suposição moral, como boas em nossa sociedade, uma forma de resolver o problema da desigualdade.

Em [66], ao rebater uma das críticas de que as cotas raciais seriam permanentes, o relator do processo no STF utiliza uma pressuposição. Por meio de *visa superar* pode levar a compreender que há desigualdade histórica entre brancos e negros no país. Ou seja, o produtor do texto possivelmente compreende que os seus interlocutores conhecem que a desigualdade entre pessoas negras e brancas no Brasil é um fato e tem componentes históricos, que são a escravidão e o racismo. E, assim, nos textos, há a pressuposição de que é belo e moral superar tais desigualdades por meio de PAAs.

Há pressuposição moral por meio de *viabilizar* em [67]. No excerto, temos a compreensão de que o produtor supõe que não havia harmonia e paz social no Brasil. Com isso, as ações afirmativas para negros nas universidades tornarão exequível essas duas características na sociedade. Isto é, a sociedade era compreendida como desarmônica e sem paz social por conta das desigualdades entre brancos e negros; com cotas, então, passa a ter harmonia e paz, que são qualidades desejáveis. A declaração do magistrado como muitas

outras, omite o caráter racial da discussão das cotas, que é mitigar o racismo em nossa sociedade, e apela para a paz social.

Ademais, compreendemos que há pressuposição para se referir à desigualdade de oportunidades quando mencionado que Joaquim Barbosa é o único ministro negro do STF. Possivelmente, o produtor do texto entende que seus leitores compartilham do conhecimento de que o Supremo Tribunal Federal é a mais alta corte do país e que só havia uma pessoa negra e, assim, isso seria um indicativo da desigualdade de oportunidade para pessoas negras, decorrente do racismo. Assim, o produtor utiliza a voz de autoridade de Joaquim Barbosa para legitimar as cotas.

Com o verbo *combater* [68] temos outra pressuposição sobre as cotas e a desigualdade. Ele implica uma suposição moral, associando às cotas raciais ao combate a manifestações flagrantes de discriminação. O que é combatível é apresentado comumente como algo negativo, algo que deve ser superado. A exemplo de combater criminalidade e corrupção, a discriminação, neste excerto, é colocada como um fenômeno que existe em nossa sociedade e, com isso, o Estado deve agir. *Combater* a discriminação é compreendido como positivo, pois esse verbo implica que nossa sociedade tem vícios que precisam ser eliminados.

Chama atenção que o é dito pelo ministro Joaquim Barbosa é utilizado como voz de autoridade nos textos: a discriminação atinge a população negra no Brasil. Esse tipo de pressuposição pode fortalecer ideologias que negam a compreensão da sociedade brasileira como racialmente desigual, por meio do racismo. Ou seja, podem fortalecer a ideologia da Democracia Racial, que considera que pessoas negras e brancas pobres têm as mesmas oportunidades de crescimento socioeconômico, uma vez que o racismo não é apresentado, mas sim a discriminação, o que, muitas vezes, é considerado como fatos isolados ou atitudes individuais e não como uma forma de organização social naturalizada e estrutural na sociedade brasileira.

Contudo, em outros excertos, os textos trazem com menor recorrência a ideia de que há preconceito no Brasil e, dessa maneira, é importante desfazê-lo. Como podemos verificar no excerto a seguir:

[69] O debate sobre o tema também *ajuda a desfazer* antigos preconceitos. (T2 – 2012)

Há pressuposição em [69] por compreender que há *antigos preconceitos* em nossa sociedade e, desse modo, o debate sobre as cotas raciais são benéficos para desfazê-los. Há, como identificado, uma avaliação positiva sobre o tema, uma vez que somente o debate pode

fazer com que a sociedade desfaça os seus antigos preconceitos sobre a população negra. A pressuposição é armada por meio da locução verbal *ajuda a desfazer*. Isso indica que em nossa sociedade existem antigos preconceitos e eles precisam ser *desfeitos*, o que é positivo.

Os textos compartilham, assim, a compreensão de que as pessoas negras estão em situação de desvantagem por conta da pobreza. E o que acomete especificamente os negros é a compreensão do racismo como ação individual, por meio de: *desigualdade histórica, discriminação enraizada, antigos preconceitos* e (falta) de *harmonia e paz social*. Não de outro modo, podemos compreender que há, em um primeiro momento, uma Legitimação (THOMPSON, 1995) das cotas raciais por meio do endosso dos ministros do STF. Porém, as formas simbólicas e modos de operação da ideologia se entrecruzam e há Dissimulação e Deslocamento (THOMPSON, 1995) sobre o que é desigualdade e racismo no Brasil. Dessa forma, apesar dos ministros do STF terem votado pela constitucionalidade das cotas raciais na UnB em 2012, é compartilhada na sociedade o entendimento que a superação das desigualdades sociais também colabora com a inclusão das pessoas negras.

4.4.2 Suposição lógica: A construção de uma sociedade mais justa

Outras pressuposições encontradas no discurso dos textos analisados são lógicas, que são inferidas pelos leitores por meio de sentidos implícitos, conforme podemos visualizar nos excertos a seguir:

[70] A experiência das universidades que aderiram ao sistema mostra que esse é o caminho para uma *sociedade mais justa*. (T2 – 2012)

[71] Também consolida uma experiência que vem dando certo em 183 instituições de ensino superior que desenvolvem algum tipo de ação afirmativa e começa a desenhar o *futuro de uma nação mais justa*. (T2 – 2012)

Há pressuposições em [70] e [71] ao representar a sociedade brasileira como menos justa nos anos anteriores à implementação das cotas raciais. Isto é, conforme apresentado pelo discurso do texto analisado, já era considerado e compartilhado socialmente que o Brasil tinha nível de justiça considerada razoável por quem escreve o texto. Entretanto, as cotas farão com que a sociedade e a nação sejam *mais justas*. Conforme podemos observar, o produtor considera que *justiça* seja igualdade; com as cotas raciais, *a nação* será *mais justa, mais igualitária*.

Vale ressaltar que existe papel fundamental da ideologia da Democracia Racial ao compreender o Brasil como racialmente harmônico e sem conflitos raciais. Isso pode ser um indício de que o produtor e seus leitores compartilham a ideia de que essa justiça seja compreendida como a igualdade racial tida no senso comum. Ou seja, que não existia tanta desigualdade racial no Brasil antes das cotas e que elas irão proporcionar *mais justiça*, pois o país já era justo em maior ou menor grau. Desse modo, as cotas raciais terão pouco efeito na transformação social, pois é propagada a compreensão de que a justiça já se faz presente em nossa sociedade.

Conforme excerto [70], também há pressuposição sobre o que é belo e moral para a sociedade. Assim, ter mais justiça é considerado positivo e, para isso, as cotas são apresentadas por meio da metáfora *o caminho*. E há pressuposição em [71] que ocorre de forma similar, com metáfora, *desenhar*, indicando que a inclusão é visível para seus interlocutores.

No excerto [72], também é corroborada a ideia de que no Brasil a população negra está em situação semelhante a branca pobre. Porém, o que ocorre é que, nos mais altos cargos, os negros não estão presentes. Com isso, há implicação moral, indicando que é positivo *encurtar* a distância e negros estejam em *cargos mais altos de nossa sociedade* e com isso como podemos observar logo abaixo:

[72] Ter mais negros na universidade, como foi enfatizado pelo ministro-relator, Ricardo Lewandowski, é uma forma de *encurtar* a distância que separa quem tem a pele negra dos cargos mais altos de nossa sociedade. (T2 – 2012)

Há pressuposição moral por meio do verbo *encurtar*, pois é compartilhada socialmente a compreensão de que há distâncias em nossa sociedade. Em acréscimo, para que a sociedade seja considerada melhor, é importante que essa distância entre as pessoas brancas e negras seja menor. A desigualdade é formulada por meio da metáfora, que faz compreender que negros e brancos estão longe um do outro. Todavia, o verbo que marca essa pressuposição é *encurtar*, isto é, não significa *acabar* com a distância que separa negros e brancos, mas de torná-los menos distantes uns dos outros, assim o texto difunde a ideia de que a mudança desejável pelas cotas deve ser uma que não transforme radicalmente o *status quo*.

Por meio dessa pressuposição, o produtor do texto compartilha sua compreensão com o leitor de que negros e negras são pessoas que não estão nos *cargos mais altos de nossa sociedade*, o que caracteriza uma Naturalização (THOMPSON, 1995), pessoas brancas nos

altos escalões das empresas e do governo. Porém, a compreensão de desigualdade que o produtor do texto compartilha com o seu leitor é a de que negros não estão nos *cargos mais altos de nossa sociedade*. Enfim, a desigualdade que há entre brancos e negros, conforme os textos, se dá em *mais altos cargos*, o que dissimula as relações raciais de exclusão que ocorrem no país.

Outra pressuposição que aparece nos textos analisados diz respeito à proporção dos estudantes autodeclarados negros nas universidades brasileiras. Como podemos visualizar no excerto abaixo:

[73] “Com a democratização do acesso ao ensino superior e também com mais jovens se declarando de cor preta ou parda, atingiu-se pela primeira vez essa proporção, de mais da metade. A pesquisa mostra melhoras em geral na educação, mas ainda existe desigualdade grande” afirmou Luanda Botelho pesquisadora do IBGE. (T6 – 2019)

Como dito anteriormente, as pressuposições carregam valores e crenças que o produtor do texto acredita que são compartilhados pela sociedade. Ao escrever *pela primeira vez*, o produtor do texto entende que o leitor compreende que o Brasil é um país desigual racialmente e que as cotas raciais fazem com que pessoas negras acessem a universidade. Assim, *pela primeira vez* indica a pressuposição na compreensão de que antes das cotas, as pessoas negras não acessavam a universidade tal como acessam por meio dessa PAA.

Há ambivalências no excerto, que são marcadas através de uma pressuposição lógica. Além disso, com o fragmento *“com a democratização do acesso ao ensino superior e também com mais jovens se declarando de cor preta ou parda”*, são apresentadas algumas pressuposições a respeito das cotas raciais que trazem interpretações, por vezes divergentes. Primeiramente, é apresentado como secundário o papel das cotas raciais na inclusão de pessoas negras nas universidades, com *a democratização do acesso ao ensino superior*, uma nominalização que esconde todo um processo, uma vez que essa democratização, demonstrada no texto, é resultado de uma série de políticas públicas, entre elas as cotas raciais.

Em segundo lugar, temos a ambivalência da pressuposição que é marcada por meio de *“com mais jovens se declarando de cor preta ou parda”*. Como vimos, a questão da identidade negra é discutida por intelectuais, como Munanga (2020) e Carneiro (2019), a partir do prisma da miscigenação. A autodeclaração é apontada pelo Movimento Negro como uma forma de se identificar como negro e, assim, acessar o direito das cotas raciais. Entre os

críticos do sistema de cotas, há a ideia de que há pessoas se autodeclarando como negras para terem acesso de modo indevido à universidade, uma vez que esse tipo de pressuposição pode endossar racismo e discriminação sem abordar toda a discussão sobre a identidade dos negros no Brasil.

Essas pressuposições, como observado, trazem as compreensões de que há desigualdade racial no Brasil. No entanto, essa desigualdade racial é considerada aceitável, uma vez que a sociedade já era considerada justa. Há, ainda uma compreensão da sociedade brasileira por meio do prisma da Democracia Racial, o que implica a insensibilidade sobre os temas raciais em nossa sociedade, por meio de dissimulação.

Assim, compreendo que as desigualdades nesses excertos são apresentadas por meio de Dissimulação e de Deslocamento (THOMPSON, 1995), além das metáforas, que maquiagem a desigualdade social e o racismo, o que pode levar o leitor dos textos jornalísticos a compreender que os negros experienciam em nossa sociedade a desigualdade social, por meio de fatores econômicos, o que também é encoberto.

A seguir, veremos como ocorrem as denegações no discurso dos textos analisados a respeito do funcionamento das cotas raciais.

4.4.3 Denegações: o funcionamento das cotas

Nos excertos encontrados nos textos também foram encontradas Denegações, que são discursos ambivalentes construídos por meio de *mas* e *de elementos similares*, indicando uma informação que se inicia como positiva e se conclui como negativa, porém o sentido negativo tem mais relevância que o sentido positivo e, desse modo, prevalece sobre a primeira parte. Vejamos nos excertos a seguir:

[74] Especialistas em Educação elogiaram o cumprimento da meta e ressaltaram o papel da inclusão para a representatividade, *mas* pediram atenção às formas de apoio e assistência a alunos que usam a reserva, dos quais metade é de baixa renda. (T4 – 2016)

[75] A pesquisa mostra melhoras em geral na educação, *mas* existe ainda desigualdade grande. (T6 – 2019)

Em [74], as cotas são avaliadas positivamente por especialistas, porém o efeito de *mas* implica o contraste dessa avaliação. Incorre, dessa forma, em chamar atenção para a

desigualdade e a vulnerabilidade dos cotistas. Logo, as políticas de inclusão são avaliadas negativamente, que se sobrepõe ao que é dito a respeito das cotas, pois o público-alvo da política de ação afirmativa requer outras políticas públicas para sua manutenção no curso de ensino superior.

Além disso, por meio de “atenção às formas de apoio e assistência a alunos que usam a reserva, dos quais metade é de baixa renda”, o discurso dos textos analisados expõe que a política de cotas demanda outros direitos. Esses outros direitos implicam recursos públicos para tal área. Em período de ajuste fiscal, essa pressuposição marca negativamente as cotas raciais, podendo fazer o leitor deduzir que esse direito despende os gastos públicos e que política pública está se tornando inviável.

A denegação em [75] como modalização *ainda* após o uso do *mas* implica a pressuposição de que a *desigualdade grande* ocorre há muito tempo e sem previsão de acabar, embora as cotas estejam vigorando há alguns anos e apresentando melhorias para a educação. Ainda, foram encontradas marcas linguísticas que podem fazer o leitor compreender que os efeitos das cotas raciais não são suficientes para acabar com a desigualdade, justamente por não especificar qual é a desigualdade classificada como grande.

Podemos observar que há uma transformação na forma como a política de cotas é apresentada. Ela é uma política pública que requer gastos públicos para atender os estudantes mais carentes e diminuir a desigualdade que é apresentada como *grande*. Isso é uma forma de avaliar negativamente a política de cotas.

Outras denegações que são recorrentes ao falar sobre o funcionamento das cotas, abordam as fraudes, vejamos:

[76] As instituições já tinham comitês desse tipo, *mas* que analisavam casos de alunos já matriculados e, geralmente, após denúncias. (T8 – 2019)

[77] “É um processo trabalhoso, que exige sensibilidade e responsabilidade para não haver injustiça, *mas* extremamente necessário para o sucesso da política de cotas”, defende Juarez Xavier, presidente da comissão. (T8 – 2019)

As denegações expostas nos excertos acima tratam especificamente das fraudes em cotas raciais. Em [76], as proposições são separadas por meio de informação positiva sobre algo e após o *mas* a informação negativa. Nesse sentido, a informação de que instituições já tinham comitês para verificação da autodeclaração é uma informação positiva. Contudo, a segunda parte da proposição traz como informação negativa o seguinte dado, que *analisava*

casos de alunos matriculados e após denúncias. Embora existam comitês nas instituições, as fraudes são consideradas como um fato, pois esses comitês não agem, conforme o excerto, na prevenção, uma vez que é possibilitada a compreensão para o leitor deduzir que existem fraudadores estudando por meio do sistema de cotas e que os casos são analisados depois de denúncia, caso haja.

No excerto seguinte, temos o funcionamento das cotas raciais atrelado ao combate às fraudes. Como observado, é um dado colocado como positivo e as comissões de heteroidentificação são consideradas um processo trabalhoso para evitar injustiças. Entretanto, temos a informação que relaciona o bom funcionamento das cotas por meio dessas comissões como o que se sobrepõe à primeira. Desse modo, conforme Van Dijk (2012), a proposição que aparece após o uso do *mas* se sobrepõe à informação dita anteriormente. A informação mais importante trata como necessárias as comissões de heteroidentificação para o sucesso das cotas raciais.

Ainda no excerto [77], é marcada uma pressuposição moral por *extremamente necessário*. Por meio dela, o produtor fala sobre aquilo que é considerado bom, que se faça para o funcionamento das cotas. Neste caso, é o fato de que haja comissões de heteroidentificação, o que é visto como negativo, porém necessário. Vale ressaltar que o uso das aspas ocorre, dentre outros motivos, segundo Fairclough (2016), para marcar a voz de autoridade.

Como observado, as denegações encontradas no discurso dos textos abordam o funcionamento das cotas, como ação afirmativa atrelado à inclusão, à assistência aos alunos cotistas, à grande desigualdade e aos casos de fraudes e de seu combate. As denegações construídas no discurso trazem proposições negativas que dizem respeito às cotas raciais, ou seja, por conta de sua condição socioeconômica, os cotistas podem colocar a política de cotas em questionamento, seja porque eles demandam outras políticas assistenciais, seja pela grande desigualdade, seja porque representam maioria da população que está em piores índices. Desse modo, as cotas são apresentadas como uma política dispendiosa, que requer recurso público.

Outro dado exposto como negativo nas denegações são as fraudes e as ações antifraudes. Como vimos, as informações que se sobrepõem são de que estudantes fraudadores estudam nas universidades e são analisados caso haja denúncia; outra denegação aborda a forma que as universidades investigam possíveis fraudes, que é após denúncia; por fim, é colocado como negativa, porém necessário que se tenha heteroidentificação para o sucesso das cotas raciais.

Abaixo temos um Quadro que retoma tais dados a partir do que foi analisado nesta seção, vejamos:

Quadro 11 – Denegações sobre as cotas raciais

| Sentido positivo | Sentido negativo |
|---|---|
| Especialistas em Educação elogiam | Atenção às formas de apoio e assistência a alunos que usam a reserva. |
| Melhoras em geral | Existe desigualdade grande |
| Instituições já tinham comitês desse tipo | Analisavam casos de alunos já matriculados e após denúncia |
| Processo trabalhoso | Necessário para o sucesso da política de cotas |

Fonte: próprio autor.

O discurso dos textos traz como informações com valor negativo o funcionamento das cotas. Sobre o elogio às cotas, o que se sobressai é o apoio e a assistência aos cotistas; quando as cotas apresentam melhoria, sobressai a informação de que ainda existe grande desigualdade; ao falar sobre os comitês que avaliam a autodeclaração, o que se sobressai é que estudantes matriculados só eram analisados depois de serem denunciados; por fim, é apresentado como positivo que verificar tais denúncias é um processo trabalhoso, em que se sobressai que é necessário para o sucesso da política de cotas.

Ademais, a forma de operação das ideologias identificadas com os excertos acima são de Eternalização (THOMPSON, 1995). As cotas raciais são apresentadas como problemáticas, assim os problemas das cotas são eternos. Com isso, somente as cotas não bastam, pois, alunos precisam de outras políticas públicas, as cotas ainda não resolveram a desigualdade e as fraudes são sempre um problema. Essas representações podem levar os leitores a compreender que é melhor não as ter em nossa sociedade.

Outras pressuposições encontradas nos textos da mídia dizem respeito às fraudes nas cotas raciais. As fraudes no sistema de cotas são representadas como fato, por meio das pressuposições existenciais, como explicarei a seguir.

4.4.4 Pressuposições existenciais: há fraudes nas cotas raciais

Como identificado em momentos anteriores, as fraudes nas cotas raciais são, muitas vezes, compartilhadas nos textos como fato pelos produtores, que, por sua vez, consideram que seus leitores compreendem da mesma forma. Neste tópico será abordado como as fraudes são apresentadas como existentes por meio de pressuposição existencial. Segundo Fairclough (2003), as pressuposições existenciais são marcadas por artigos definidos e demonstrativos. Vejamos nos excertos a seguir:

- [78] As instituições já tinham comitês *desse tipo*, mas que analisavam casos de alunos já matriculados e, geralmente, após denúncia. (T8 – 2019)
- [79] Após desligar 27 alunos acusados de burlar a autodeclaração racial, a Unesp decidiu fazer *este* ano a verificação de todos os aprovados por cotas no ato da matrícula. (T8 – 2019).

No excerto [78], há dois tipos de pressuposições: existencial e por meio de denegação. Ambas apontam para a existência de fraudes no sistema de cotas e abrem possibilidade na compreensão de que as cotas estão sendo fraudadas. Primeiramente, por meio do pronome demonstrativo *desse tipo*, temos a pressuposição existencial dos comitês de verificação da autodeclaração. Ademais, antes do *mas*, temos a proposição que afirma a existência dos comitês de verificação, que foi avaliada como positiva. E, como negativa, está a proposição indicando que geralmente é após as denúncias que os estudantes são analisados. Com a modalização *geralmente*, o texto leva a compreender que esses comitês verificam, em sua maior parte, estudantes fraudadores que estão estudando através das cotas.

Em [79] há pressuposição existencial que podem fazer o leitor a compreender que existem fraudadores no sistema de cotas raciais. Conforme excerto, o fenômeno ocorria anteriormente sem que os estudantes fossem desligados ou punidos. A partir do desligamento dos 27 estudantes, o artigo definido *este* funciona como marcador de que naquele ano passou a existir algum tipo de verificação sobre os estudantes aprovados por meio das cotas, implicando logicamente que, nos anos anteriores, o procedimento não ocorria e fraudadores estavam cursando o ensino superior por meio das cotas raciais sem sofrer nenhuma sanção.

Para além das fraudes serem apresentadas como um fato, elas são apresentadas por meio de Eternalização (THOMPSON, 1995), isto é, elas são um problema que sempre vão existir nas cotas raciais. Além disso, entendemos que há o Expurgo do Outro (THOMPSON,

1995), pois as cotas raciais são uma política pública que apresenta problemas, conforme os textos, até para os estudantes que precisam de tal política pública, o que pode fazer o leitor deduzir que tal política pública é mal executada e é melhor não a existir.

A seguir, exibiremos como as cotas raciais são apresentadas nos textos da mídia durante os anos analisados por meio das pressuposições identificadas.

4.4.5 Pressuposições na compreensão das cotas raciais em sua primeira década

As pressuposições identificadas nos textos analisados apresentam representações que são compartilhadas pela sociedade sobre as cotas raciais. Como vimos, são conhecimentos que os produtores pressupõem que seus leitores têm sobre o tema. Essas pressuposições tratam da inclusão promovida pelas cotas, a desigualdade na sociedade brasileira, o funcionamento das cotas raciais e, por fim, as fraudes. Vejamos:

Quadro 12 – As pressuposições na representação das cotas raciais e cotistas negros

| Pressuposições | Cotas raciais |
|--------------------------------|---|
| O que é desejável | <ul style="list-style-type: none"> • <i>Superar</i> a desigualdade histórica entre negros e brancos (T1 – 2012); • <i>Superar</i> alguma desigualdade histórica enquanto ela perdurar” (T1 – 2012); • <i>Viabilizar</i> “harmonia e paz social” (T1 – 2012); • <i>Combater</i> [...] discriminação de fato (T1 – 2012); • <i>Desfazer antigos preconceitos</i> (T2 – 2012); |
| O que é lógico | <ul style="list-style-type: none"> • Caminho para <i>sociedade mais justa</i> (T2 – 2012); • Desenho do <i>futuro de uma nação mais justa</i> (T2 – 2012); • Forma de <i>encurtar a distância que separa quem tem a pele negra dos cargos mais altos de nossa sociedade</i> (T2 – 2012); • <i>A democratização do acesso ao ensino superior e a autodeclaração de pessoas mais jovens se declarando ...]</i> (T6 – 2019); |
| O que sobressai nas Denegações | <ul style="list-style-type: none"> • Cotistas precisam de assistência, pois são de baixa renda (T4 – 2016); • Existe ainda desigualdade grande (T6 – 2019); • Fraudes geralmente só são analisadas após denúncias (T8 – 2019); • Comissões de heteroidentificações são extremamente necessárias para o sucesso das cotas raciais (T8 – 2019); |
| O que existe | <ul style="list-style-type: none"> • Comitês que analisam fraudes (T8 – 2019); • Desligamento de alunos acusados de fraude e verificação dos aprovados no ato da matrícula (T8 – 2019). |

Fonte: próprio autor.

Como observado, as cotas são apresentadas como uma política pública com características positivas. Isso ocorre por meio da voz de autoridade dos ministros do STF, que apresentam a desigualdade existente em nossa sociedade. No entanto, a desigualdade é dissimulada, já que aspectos da desigualdade social e racial são negados. Assim, essas pressuposições apontam para o conhecimento compartilhado sobre a compreensão da composição da sociedade brasileira por meio do prisma da Democracia Racial.

As cotas raciais também são apresentadas no discurso por meio de pressuposições lógicas que abordam questionamentos sobre o seu funcionamento. Elas são uma política pública positiva, pois inclui estudantes pobres, porém, como consequência, são apresentadas como uma política dispendiosa, que requer contínuo investimento público, que a tornaria inviável.

Outra pressuposição identificada apresenta as fraudes nas cotas raciais como um problema eterno nessa política pública. Essas pressuposições são marcadas por pronomes demonstrativos, indicando que elas existem. Por meio do aporte teórico de Thompson (1995), elas são apresentadas como eternas, podendo fazer que o leitor compreenda que esses problemas existirão enquanto a PAA estiver em vigor com esta configuração.

Há no discurso aqui analisado pressuposições que operam no sentido contrário à manutenção das cotas raciais; em primeiro lugar, fazendo compreender que as desigualdades sociais e raciais são semelhantes, o que não é verdade. Nesse sentido, as cotas são compreendidas como boas para o país, pois é compartilhada a ideia de que mitigar desigualdades sociais significa minimizar as raciais; em segundo lugar, as cotas raciais são apresentadas como políticas públicas que demandam gastos públicos, podendo ser compreendida como negativa; e por fim, as fraudes são apresentadas como um problema eterno. A seguir, apresento as considerações finais da presente dissertação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Ô aprender a ler
Pra ensinar os meu camaradas”*
(MENDES, CAPINAM, 2005).

Início a última seção desta pesquisa com um trecho da canção **YáYá Massemba**, que aborda a chegada dos negros ao Brasil a partir de uma referência com um nascimento, em que o porão do navio negreiro é apresentado como um ventre, que aponta as questões diaspóricas do negro em nossa sociedade. No entanto, a canção aponta para a transformação social evocada pela educação para os povos marginalizados. Dito isso, aproveito para apontar o compromisso que a presente pesquisa tem em oferecer para a sociedade a compreensão das ideologias sobre as cotas raciais e dos negros cotistas e suporte para as discussões que visam à manutenção das cotas raciais.

Neste capítulo, apresentaremos as considerações finais desta dissertação de mestrado, juntamente com os dados identificados nas análises e as possíveis contribuições para o conhecimento acadêmico e para a sociedade, sobre o debate para manutenção das cotas raciais nas universidades.

A presente pesquisa surgiu com questionamentos não respondidos após uma pesquisa de Iniciação Científica realizada durante minha graduação. Com análise de textos voltados às representações sociais das cotas raciais em concursos públicos federais e de negros, a partir de um candidato supostamente fraudador das cotas raciais, a ADC contribuiu, naquele momento, para a compreensão da forma como pessoas de meu grupo social e as políticas de reversão do *status quo* são apresentadas. A presente pesquisa, com isso, contribuiu para entender como a sociedade compreende as representações sociais dos negros cotistas durante a década de 2010. Esta pesquisa teve como Objetivo Geral:

- Analisar as representações sociais das cotas raciais nas universidades e de negros participantes desta Política de Ação Afirmativa em textos publicados em três jornais *online* de grande circulação dos anos de 2012, 2016 e 2019.

Para tanto, foram elencados os seguintes Objetivos Específicos:

- Analisar de que maneira o discurso presente nos textos da mídia *online* contribui para manter, reproduzir ou transformar ideologias, crenças e valores sobre as cotas raciais e negros cotistas;

- Identificar como as cotas raciais e cotistas negros são representados nos textos da mídia *online*;
- Apontar quais modos de operação da ideologia presentes nos textos difundidos pela mídia *online*.

Para contemplar o Objetivo Geral, busquei textos jornalísticos que tratam sobre cotas raciais nas universidades nos portais do G1, Isto É e Correio Braziliense publicados nos anos de 2012, 2016 e 2019, em seus respectivos buscadores. Para tanto, foram selecionadas publicações sem *paywall*, ou seja, sem acesso pago. Sobre os textos analisados, foram selecionados aqueles que apresentaram cotas raciais e estudantes cotistas negros.

Como visto nesta dissertação, ao longo desta primeira década de Lei de Cotas, as formas como foram representadas no discurso dos textos trazem alguns enfoques. No entanto, algumas representações se fizeram presente nos três conjuntos de textos analisados, uma delas trata-se de nota, rendimento e qualidade do ensino. Conforme visto, por meio das modalizações, o discurso dos textos pode levar o leitor a compreender que os estudantes cotistas atingem menores notas em comparação aos não cotistas. Outro dado se dá por meio do uso do vocabulário jurídico, que é recorrente. As cotas são apresentadas como legais e válidas no conjunto de textos de 2012 por meio das falas dos ministros do STF; no de 2016, por meio de Lei de Cotas; 2019, se tem recorrência deste tipo de vocabulário por meio das suspeitas de fraudes.

As metáforas, como observado, não foram identificadas em todos os conjuntos de textos, os de 2019 não representam as cotas raciais e os cotistas por meio desta categoria. Nos três conjuntos de textos foram encontradas pressuposições, sendo as morais mais recorrentes no primeiro conjunto, 2012; as pressuposições lógicas são predominantes nos textos de 2012; denegações, 2016 e 2019; por fim, pressuposições existenciais, nos textos de 2019.

Dado isso, os principais apontamentos da análise indicam que as ideologias referentes às cotas raciais, aos estudantes cotistas negros e à forma como se compreende as desigualdades e o racismo no Brasil ocorrem de formas ambivalentes. Como visto, as operações da ideologia se entrecruzam nas representações das cotas e dos cotistas negros. Em um primeiro momento, os textos podem levar a inferir que as cotas raciais são apresentadas como legítimas em nossa sociedade, por meio da decisão do STF, o que mitigaria as desigualdades entre brancos e negros.

Contudo, as desigualdades sociais e o racismo são apresentados de forma dissimulada, que pode levar a compreender que a desigualdade que atinge a população se relaciona apenas a fatores econômicos, pois desigualdade social é apresentada por meio de metáforas nas quais o discurso é dissimulado ou enviesado. Isso corrobora o pensamento de Thompson (1995) para quem o uso de figuras de linguagem, por meio do Tropo, é uma forma de apresentar de maneira dissimulada as formas de dominação.

Desse modo, as metáforas identificadas nos textos analisados, ao falar da desigualdade racial, induzem ao equívoco na compreensão do racismo na sociedade brasileira. Contudo, esse tipo de apresentação não foi identificado nos textos do ano de 2019. Isso pode indicar que os textos jornalísticos mudaram a forma de apresentar a desigualdade racial, já que ela não foi apresentada por meio de dissimulação, como nos períodos anteriores. A desigualdade e as cotas não foram apresentadas por meio de metáforas, mas por meio de dados, como observados nas demais categorias.

Além disso, a desigualdade que acomete a população negra é relacionada à pobreza e às discriminações, a partir de uma visão individual – e não de uma interpretação por meio do racismo estrutural, segundo Almeida (2019). Compreendo que isso ocorre, porque uma das formas de operar ideologicamente sobre as questões raciais é da naturalização das pessoas negras em espaços de menor prestígio social e de exclusão, em acréscimo, o que dissimula desigualdades não assumidas e que são recorrentes em nosso país.

As análises mostram que há um estabelecimento no senso comum de que negros estão em situações de exclusão. Essa é uma forma de operar ideologicamente e está presente em alguns dos textos analisados. Entendo que nossa sociedade vê negros nesses espaços e compreende isso como normal. Isso ocorre, por exemplo, em um dos excertos analisados: “*Esse mecanismo de exclusão se perpetua de forma ainda mais cruel nas universidades*”, há reforço da ideia de que tais estudantes são incomuns no ambiente universitário, pois é estranho que eles estejam em um lugar prestigiado, conforme Silvio Almeida (2019), o que é conhecido/aceito como normal é que o negro esteja em situação de exclusão e estudantes brancos de escolas particulares ingressem em universidades. Este excerto identifica os aspectos ideológicos que permeiam as análises da presente dissertação: negros em situação de exclusão é natural, ao passo que, nas universidades, por meio das cotas, são apresentados com diferenciação.

As desigualdades entre negros e brancos são dissimuladas, em alguns casos por meio de metáforas, outras através de pressuposições lógicas. O discurso dos textos analisados compreende que nos anos anteriores a 2012, havia algum nível de justiça para essa população

– apesar do reconhecimento da desigualdade. Compreendo que a situação econômica dos negros no Brasil tenha melhorado nos anos 2000, por conta de uma série de políticas públicas implementadas pelos governos Lula em conjunto com a luta do Movimento Negro. Contudo, apresentar aquela situação como uma sociedade justa em qualquer grau que seja é naturalizar a desigualdade racial no país.

Como recurso jornalístico, as falas dos ministros do STF são utilizadas para compor os textos por meio da intertextualidade. Elas servem para corroborar que as cotas são apoiadas pela sociedade e que são legítimas. Por conseguinte, os textos apresentam pessoas negras em situação de marginalidade e as cotas raciais como legítimas, o que é significativo para compreender o compromisso com a mudança social que o país precisa. Todavia, como vemos, há dissimulação na forma de apresentar tal desigualdade; pode-se inferir que a legitimidade das cotas está relacionada com questões sociais, uma vez que os negros são apresentados como grupo em situação de maior vulnerabilidade; com isso, o discurso busca negar o racismo.

Carvalho (2016) identifica que a Lei de Cotas, conforme aprovada em 2012, foi uma recusa que o país fez de rever o passado e a história de exclusão do povo negro. Compreendo que isso acontece por meio de como foram identificadas as questões raciais ao longo da análise, por meio da dissimulação das desigualdades. Elas são reduzidas às questões econômicas e o racismo é apresentado por meio de ações individuais, como discriminação. Isso, como observado, limita a possibilidade de a sociedade brasileira reconhecer o racismo no país e seu componente estrutural, como consequência, da necessidade das cotas raciais e da sua importância como política pública.

Essa desigualdade, no entanto, é apresentada por meio da Diferenciação. Por vezes, ela aparece no discurso direto de estudantes que dizem sentir-se deslocados no ambiente universitário. Os cotistas são apresentados como diferentes do grupo de estudantes universitários, embora componham o mesmo grupo. Vale, desse modo, lembrar a função identitária do discurso, postulada por Fairclough (2016), pois os estudantes compreendem suas identidades a partir dessa relação dialética entre discurso e prática social.

Como mencionado anteriormente, há Diferenciação (THOMPSON, 1995) dos estudantes cotistas negros ao serem apresentados como os primeiros estudantes universitários de suas famílias. Assim, cotistas são diferenciados daqueles estudantes universitários oriundos de famílias que tradicionalmente ingressam nas universidades. Para além dessa diferenciação, os cotistas negros são apresentados como pessoas que buscam, por meio do curso superior,

mobilidade social. Isso reverbera, mais uma vez, a naturalização do negro em uma situação de exclusão.

Outra representação sobre os cotistas, que é recorrente, trata das notas e do rendimento. As cotas são apresentadas como um modelo de ingresso que permite que estudantes com menores notas, em relação aos da ampla concorrência, sejam aprovados nas universidades. Os textos analisados apresentam uma relação entre o sistema de cotas e notas mais baixas, o que pode levar a compreender que ao concorrer por cotas a aprovação seria facilitada.

Esse tipo de construção ocorre por meio de modalizações que podem levar o leitor a deduzir que há uma relação causal entre a inclusão e baixas notas dos candidatos cotistas. Assim, para além das diferenciações apresentadas até aqui sobre os estudantes cotistas, eles também são apresentados como estudantes que tiram menores notas, o que, como consequência, faz compreender as cotas como um modelo de ingresso que permite candidatos com menor rendimento serem aprovados.

Cotistas são apresentados, por meio de metáforas, como estudantes diferentes, que fogem à expectativa, são apresentados como público dessa PAA em uma universidade majoritariamente branca, estigmatizando estudantes negros nesse ambiente.

A Lei de Cotas tal como aprovada, para além de incluir os negros, como sabemos, é uma forma de incluir estudantes das precarizadas escolas públicas brasileiras; e o caráter racial é limitado a esses alunos e alunas. Contudo, as representações dos cotistas negros nas universidades são marcadas de forma negativa, bem como é disseminado o que é ser negro em nossa sociedade, como identifica Munanga (2020). O autor aponta que parte dessa população, sobretudo os mestiços, não se identificam como negros por conta do racismo.

Compreendo que o mesmo possa ocorrer com os negros em relação às cotas nas universidades. Ser negro em uma instituição pública de ensino superior tem o estigma das representações e crenças construídas do que é ser cotista, isto é, da pobreza, da desigualdade e da busca do ensino superior para uma mudança de vida – mesmo quando o estudante não é cotista. Além disso, em outros casos, estudantes que são cotistas, porém, não são negros, não recebem tais estigmas e as respectivas atribuições negativas, conforme as representações sociais identificadas. Esse tipo de representação social dos cotistas negros pode ser uma forma de operar ideologicamente para estigmatizar tais estudantes e, como consequência, esvaziar a política de cotas raciais.

Por sua vez, as cotas raciais são apresentadas por diferenciação, em comparação ao sistema de ampla concorrência. Elas carregam atributos negativos, como uma política pública

que possibilita fraudes e como rompimento de uma tradição, que é o sistema de ampla concorrência: um sistema que considera o mérito.

Além disso, as categorias analíticas contribuíram na análise da representação social das cotas raciais no que tange às fraudes. Por meio das modalizações foram identificadas que as fraudes nas cotas são representadas como um problema eterno, pois são apresentadas modalizações que indicam que fraudadores estudam por meio das cotas e não se há fiscalização dos órgãos competentes.

As pressuposições, por sua vez, ajudaram a compreender que as fraudes são apresentadas como fato. Nesse sentido, os órgãos de fiscalização são apresentados como ineficientes para exercício de suas funções, tendo em vista que é compartilhada a ideia de que estudantes fraudadores estão estudando por meio das cotas raciais. A meu ver, isso ocorre por conta do estabelecimento ideológico no senso comum de que haverá sempre fraudadores nas cotas raciais. Muito disso se dá por conta de ideologias que operam no senso comum do brasileiro, como aponta Jessé Souza (2017), de que nossa sociedade é corrupta. Sendo assim, as cotas raciais são representadas como uma política pública ineficiente para a promoção da inclusão, uma vez que as fraudes são um problema que nunca acabará enquanto durar as cotas raciais.

Desse modo, enumero as principais ideias identificadas nos textos analisados que tratam sobre cotas raciais e os cotistas negros nas universidades. São elas:

1. A **desigualdade racial** era apresentada de forma dissimulada nos textos analisados de 2012 e 2016. Nos textos mais recentes, 2019, não foram identificadas metáforas para representar tal desigualdade. A desigualdade racial, no entanto, é compreendida como uma parte da desigualdade social no Brasil.
2. A **desigualdade racial** é apresentada como **um problema reificado**, tanto de forma naturalizada como de forma eternalizada – uma vez que as cotas raciais têm efeitos não muito significativos na transformação do *status quo*. O uso de metáforas negam formas de dominação, desigualdade racial e o racismo em nossa sociedade.
3. O ensino superior, apelando para a voz de alguns cotistas, é compreendido como forma de **superar a pobreza**. Há discurso direto para representar os cotistas negros como graduandos; contudo não foram identificados com a mesma recorrência cotistas negros graduados/licenciados. Percebe-se, com isso, uma supervalorização do ingresso e o apagamento do período de formação.

4. As cotas são apresentadas como **legítimas** para superar as desigualdades. Nos primeiros textos, datados de 2012, eram apresentadas como política inovadora e pioneira característica que permaneceu legitimada em alguns textos dos anos seguintes. Contudo, essa legitimidade pode ser uma forma de operar ideologicamente por meio da apresentação obscura e dissimulada entre desigualdade racial e social.
5. **O debate sobre as cotas raciais** é dissimulado por meio de equiparação da inclusão mediante critérios raciais com a forma de excluir pelos mesmos critérios, fazendo compreender que elas são racistas.
6. Alunos cotistas são **diferenciados** em relação aos demais estudantes nas universidades. São estigmatizados desde o momento do ingresso por meio das avaliações – notas de ingresso e rendimento acadêmico –; desigualdade social e racial; cor da pele, indicando que não são naturais do ambiente universitário.
7. A estigmatização e a diferenciação **refletem na identidade** dos negros cotistas que sentem-se cobrados e prejudicados ao cursarem a universidade, por conta do ensino básico apontado como precário, apesar de estudarem em nível de ensino superior como os demais estudantes.
8. Cotistas negros também são apresentados como estudantes que **rompem com tradição** de exclusão na sociedade brasileira. Nos textos, são jovens sem oportunidades, primeiros da família a irem à universidades federais. Por conta desse tipo de representação dos estudantes cotistas negros, **as cotas raciais** são apresentadas como uma **política pública despendiosa**, que requer recursos públicos para sua manutenção – tipo de representação social que surge nos textos datados no ano de 2016.
9. As fraudes nas cotas raciais são apresentadas como um **fato irreparável**. **As ações contra elas** são apresentadas através de modalidades que fazem compreender pouca eficiência por parte das instituições no seu combate, indicando uma eternalização desse problema.

Nas discussões da revisão das cotas raciais, essas ideologias podem aparecer para legitimar uma possível mudança na legislação. Desse modo, devem ser desmitificadas pelos movimentos sociais para a manutenção das cotas raciais na Lei de Cotas. Segundo Fairclough (2016, p. 122), as ideologias nas práticas discursivas são eficazes “quando se tornam

naturalizadas e atingem o *status* de ‘senso comum’”. Muitas dessas ideologias, no entanto, operam no senso comum sobre o assunto.

O critério racial na Lei de Cotas é importante, pois ele contribui para a construção de uma sociedade que, em primeiro lugar, busca rever seu passado e acertar contas com o presente e, além disso, estabelece uma intelectualidade negra em nosso país. Assim, concomitantemente, incluindo e possibilitando a esta intelectualidade as soluções para os problemas estruturais.

Em sua dissertação, Silva (2005) conclui estabelecendo uma pausa sobre o assunto e que o tema não está finalizado. Tendo em vistas o contexto da política de cotas e as questões raciais à época, esse é um assunto que não parou de ser debatido e pesquisado. Compreendo que há algumas mudanças sobre o tema, tanto sobre as cotas raciais como também a representação social dos cotistas negros – que tentei alcançar com a presente pesquisa. Busquei analisar as representações sociais dos negros e das cotas raciais nos textos veiculados pela mídia *online*, em que há algumas transformações. Espero, assim, ter contribuído com a discussão e com as questões levantadas anos atrás por Cordelia Silva (2005). Bem como ela, aponto que esta pesquisa não está finalizada, há possibilidades de contribuições para o tema com o futuro que se aproxima, diante das discussões sobre a manutenção das cotas raciais nas universidades e a compreensão do que é ser negro no ambiente universitário.

REFERÊNCIAS

ABRIL, Neyla Pardo. **Cómo hacer análisis crítico del discurso**. Uma perspectiva latino-americana. Santiago: Frasis, 2007.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo. Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

AMORIM, Francisco Higo de; CASTILHO, Mara Lúcia. A representação social de negros e da política de cotas raciais em notícias da mídia on-line sobre candidato ao concurso do Itamaraty. **Revista Investigações**. Vol. 31, nº 2. Dezembro/2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/INV/article/view/236997/31079>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

BASÍLIO, Margarida. **Formação e classes de palavras em português do Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2011.

BAUER, Martin. W.; AARTS, Bas. A construção do corpus: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático**. 7ª Ed, Petrópolis: Vozes, 2008.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa**. 1ª ed. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 9427, de 28 de junho de 2018**. Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2018. Disponível em

http://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/27934784/do1-2018-06-29-decreto-n-9-427-de-28-de-junho-de-2018-27934697. Acesso em: 04 de jun. de 2021.

BRASIL. IBGE. PNAD. **Contínua 2017**: número de jovens que não estudam nem trabalham ou se qualificam cresce 5,9% em um ano, 2018. Editoria: Estatísticas Sociais, 2018.

Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21253-pnad-continua-2017-numero-de-jovens-que-nao-estudam-nem-trabalham-ou-se-qualificam-cresce-5-9-em-um-ano>. Acesso em: 04 de jun. 2021

BRASIL. Lei Nº 10.639. 9 de Jan. 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 04 de jun. 2021

BRASIL. Lei Nº 12.288. 20 de Jul. 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial.**

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm.

Acesso em: 04 de jun. 2021

BRASIL. Lei Nº 12.711. 29 de Ago. 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras**

providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)

[2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 04 de jun. 2021

BRASIL. Lei Nº 12.990 de 9 jun. 2014. **Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela**

União. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm)

[2014/2014/lei/112990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm). Acesso em: 04 de jun. 2021

BRASIL. Ministério da Educação. **ProUni – Apresentação**, c2018. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/prouni-sp-](http://portal.mec.gov.br/prouni-sp-1364717183#:~:text=O%20Programa%20Universidade%20para%20Todos,institui%C3%A7%C3%B5es%20privadas%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior.)

[1364717183#:~:text=O%20Programa%20Universidade%20para%20Todos,institui%C3%A7%C3%B5es%20privadas%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior.](http://portal.mec.gov.br/prouni-sp-1364717183#:~:text=O%20Programa%20Universidade%20para%20Todos,institui%C3%A7%C3%B5es%20privadas%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior.) Acesso em: 04 de jun. 2021.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Nota pública PFDC-GT1-002/2020**, 2020. Disponível

em: [http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/notas-publicas/nota-publica-pfdc-gt1-](http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/notas-publicas/nota-publica-pfdc-gt1-002-2020)

[002-2020](http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/notas-publicas/nota-publica-pfdc-gt1-002-2020). Acesso em: 04 de jun. 2021.

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Manual de produção de textos acadêmicos e científicos.** São Paulo: Atlas, 2013.

CARDOSO, Claudete Batista. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília:**

Uma análise do rendimento e da evasão. 2008. 134 f. (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2008.

- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CARVALHO, José Jorge de. **A Política de Cotas no Ensino Superior**: Ensaio descritivo e analítico do Mapa das Ações Afirmativas no Brasil. Universidad de Brasília, 2016.
- CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- CHOULIARAKI, Lilie; Fairclough. **Discourse in late modernity**: Rethinking critical discourse analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.
- COATES, Ta-Nehisi. **Entre o Mundo e Eu**. 1ª ed. Rio de Janeiro, Editora Objetivo, 2015.
- DAFLON, Verônica Toste; FERES Jr, João. A Nata e as Cotas raciais: Genealogia De Um Argumento Público. **Opinião Pública**. Campinas, vol. 21, nº 2, agosto, 2015.
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Trabalho; Desenvolvimento Social, Mulheres e Igualdade Racial e Direitos Humanos; Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Inserção da população negra no mercado de trabalho do Distrito Federal**, 2018.
- EDI ROCK. **That's my way**. Baguá Records e Universal, 2013. Disponível em: ["https://www.youtube.com/watch?v=ctnXwTxnURQ"](https://www.youtube.com/watch?v=ctnXwTxnURQ). Acesso em: 04 de jun. 2021
- EMICIDA. **Ismália**. Sony Music Entertainment: 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4pBp8hRmynI>. Acesso em: 04 de jun. 2021.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing Discourse**: textual analysis for social ressearch. London: Routledge, 2003.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. Brasília. 2ª Ed. Universidade de Brasília, 2016.
- FANON, Frantz. **Pele Negra, máscaras brancas**. Tradução, Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FARR, Robert M. Representações sociais: a teoria e sua história. In: Guareschi, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, S. (Org.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. Volume I. 3º ed. São Paulo: Globo, 2008.

- FERNANDES, Florestan. Prefácio, In: NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 2ª Ed., São Paulo, Perspectiva, 2017a.
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2 Ed. Revista, São Paulo: Global, 2017b.
- FERREIRA, Bia. **Cota não é esmola**. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eG9W1mU7Ews>. Acesso em: 04 de jun. 2021.
- FERREIRA, Erika do Carmo Lima. **Identidade, raça e representação: Narrativas de jovens que ingressaram na Universidade de Brasília pelo sistema de cotas raciais**. 2009. 211 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2009.
- FINE, Michelle *et al.* Para quem? Pesquisa qualitativa, representações e responsabilidades sociais. In: DENZIN, Norman. K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: Teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FREITAS, Enrico Rodrigues de. Heteroidentificação e quotas raciais: o papel do ministério público. In: DIAS, Gleidson Renato Martins; TAVARES Jr, Paulo Roberto Faber. **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas, RS. IFRS *campus* Canoas, 2018, p. 176-193.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51ª ed. rev. São Paulo: Global, 2006.
- GILL, Rosalind. Análise de Discurso. In: BUER, Martin. W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático**. 7ª Ed, Petrópolis: Vozes, 2008.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Ed. 34, 2002, 1ª edição.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo, Editora 34, 2009, 3ª edição.
- HARVEY, David. **Justice, Nature and the Geography of a Difference**. London: Blackwell, 1996.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, 2019

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial. **Situação social da população negra por estado**. Brasília; IPEA, 2014.

JOVCHELOVITCH, Sandra. Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço e público e representações sociais. In: GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (Org.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metáforas da vida cotidiana**. SP: Mercado de Letras; SP: EDUC, 2002.

LANDSON-BILLINGS, Gloria. Discursos racializados e epistemologias críticas e a pesquisa qualitativa. IN: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: Teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LEIBÃO, Matheus de Carvalho. **Revista Eletrônica História em Reflexão**. A Globo e as Cotas Raciais: Uma Análise dos Editoriais do Jornal (2003 – 2012), Dourados, MS, v. 11, n. 22, jul./dez. 2017.

MAGALHÃES, Izabel; MARTINS, André R.; RESENDE, Viviane de M. **Análise de discurso crítica: Um método de pesquisa qualitativa**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

MARÇAL, José Antônio. **Política De Ação Afirmativa na Universidade Federal Do Paraná E A Formação De Intelectuais Negros (as)**. 2011. 195 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

MARTINS, André Ricardo Nunes. **A polêmica construída: Racismo e discurso da imprensa sobre a política de cotas para negros**. 2004. 210 f. Tese (Doutorado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2004.

MEIRA, Ana Paula Barbosa. **Ações Afirmativas na Universidade de Brasília: Opinião das estudantes oriundas do sistema de cotas**. 2013. 247 f. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.

MENDES, Roberto; CAPINAM. **Yáyá massemba**. The Orchard Enterprises, 2005.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ce1co0sfLU0>. Acesso em: 04 de jun. 2021.

MELO, Iran Ferreira. Histórico da análise de discurso crítica. In: BATISTA Jr, José Ribamar Lopes (org). **Análise de Discurso Crítica para linguistas e não linguistas**. 1 ed. São Paulo: Parábola, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de S. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: GUARESCHI, Pedrinho; JOVCHELOVITCH, Sandra (Org.). **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003.

MOEHLECKE, Sabrina. Ações Afirmativas: Histórias e Debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**. n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

MOREIRA, Herivelton; CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia para professor pesquisador**. 2º ed. Rio de Janeiro, Lamparina, 2008.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2ª Ed., São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele. Política de Ação Afirmativa em benefício da população negra no Brasil: Um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e Cultura**, v. 4, n. 2, jul./dez. 2001, p. 31-43.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 5º Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 2ª Ed, São Paulo: Perspectiva, 2017.

OLIVEIRA, Fernando Cezar Melo. **Sistema de cotas raciais à brasileira: uma análise linguística discursiva**. 2016, 275 f. tese (Doutorado em Linguística). Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas, Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2016.

PETRUCCELLI, José Luís. Raça, identidade, identificação: abordagem histórica conceitual. In: PETRUCCELLI, José Luis; SABOIA, Ana Lucia (Org). **Características Étnicos-Raciais da População: Classificações e Identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013a. p. 13-29.

PETRUCCELLI, José Luís. Autoidentificação, identidade étnico-racial e heteroclassificação. In: PETRUCCELLI, José Luís; SABOIA, Ana Lucia (Org). **Características Étnicos-Raciais da População: Classificações e Identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013b. p. 31-50.

RACIONAIS MCs. **Negro Drama**. Cosa Nostra, 2002. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=u4lcUooNNLY>. Acesso em 04 de jun. 2021.

- RAMOS, Lázaro. **Na minha pele**. 1ª Ed. Rio de Janeiro, Objetiva, 2017.
- RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise do Discurso Crítica**. 2 ed., São Paulo: Contexto, 2019.
- ROMÃO, Jeruse (Org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.
- SANTOS, Hélio; SOUZA, Marcilene Garcia de; SASAKI, Karen. O subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. (*online*), Brasília, v. 94, n. 237, p. 542-593, maio/ago. 2013.
- SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulista. 2012. 160 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo. 2012.
- SILVA, Francisca Cordelia Oliveira. **Representação da raça negra no Brasil**: ideologias e identidades. 2005. 191 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2005.
- SILVA, Francisco Cordelia Oliveira. O uso de metáforas e a construção de identidades étnicas. **Olhares em Análise de Discurso Crítica**: Discurso e Identidade. Brasília, 2009.
- SILVA, Vanessa Patrícia Machado. **O processo de formação da lei de cotas e o racismo institucional no Brasil**. 2017. 214 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2017.
- SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. Rio de Janeiro, Leya, 2017
- TELLES, Edward Eric. **Race in another America**: the significance of skin color in Brazil. Princeton University, Princeton Oxford, 2004.
- TELLES, Edward Eric. **Racismo à brasileira**: Uma nova perspectiva sociológica. Tradução Najjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. - Rio de Janeiro: RelumeDumará: Fundação Ford, 2003.
- THOMPSON, John B. **Ideologia e Cultura Moderna**: Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso e Contexto: Uma abordagem sociocognitiva**. Tradução: Rodolfo Ilari. São Paulo. Contexto, 2012.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2018.

VAN DIJK, Teun A. El análisis crítico del discurso. In: **Anthropos** (Barcelona), 186, septiembre-octubre 1999, pp. 23-36.

VAZ, Livia Santana e Sant'Anna. As comissões de verificação e o direito à (dever de) proteção contra a falsidade de autodeclarações raciais. In: DIAS, Gleidson Renato Martins; TAVARES Jr, Paulo Roberto Faber. **Heteroidentificação e cotas raciais: dúvidas, metodologias e procedimentos**. Canoas, RS. IFRS *campus* Canoas, 2018, p. 32-79

VIEIRA, Josenia Antunes; MACEDO, Denise Silva. Conceitos-chave em análise de discurso crítica. In: BATISTA Jr, José Ribamar Lopes (org). **Análise de Discurso Crítica para linguistas e não linguistas**. 1 ed. São Paulo: Parábola, 2018.

VIEIRA Jr, Itamar. **Torto Arado**. São Paulo, Todavia, 1ª Ed., 2019.